CEFET/RJ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

AFROS, NEGROS, PRETOS E PARDOS: CASOS DE CATEGORIAS RACIAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Luter Angelo de Oliveira de Souza

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de mestrado.

Orientador: Nuno de Fragoso Vidal

Rio de Janeiro
Agosto 2018

AFROS, NEGROS, PRETOS E PARDOS:
CASOS DE CATEGORIAS RACIAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de mestrado.

Luter Angelo de Oliveira de Souza

Banca Examinadora:

Presidente, Professor Dr. Nuno Carlos de Fragoso Vidal (CEFET/RJ) (orientador)

Professora Dra. Maria Renilda Nery Barreto (CEFET/RJ)

Professor Dr. Amilcar Araújo Pereira (UFRJ)

Rio de Janeiro
Agosto 2018

CEFET/RJ – Sistema de Bibliotecas / Biblioteca Central

S729 Souza, Luter Angelo de Oliveira de
Afros, negros, pretos e pardos : casos de categorias raciais na administração pública do estado do Rio de Janeiro / Luter Angelo de Oliveira de Souza.—2018.
97f. + anexos : il. (algumas color.) ; enc.

Dissertação (Mestrado) Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca , 2018.
Bibliografia : f. 96-97
Orientador : Nuno de Fragoso Vidal

1. Negros - Identidade racial - Brasil. 2. Programas de ação afirmativa. 3. Administração pública - Brasil. 4. Relações raciais - Brasil. I. Vidal, Nuno de Fragoso (Orient.). II. Título.

CDD 305.896

Elaborada pela bibliotecária Mariana Oliveira CRB-7/5929

AGRADECIMENTOS

À Professora Erodias Angela de Oliveira de Souza, minha incansável apoiadora.

Ao Professor Doutor Leandro Santos Bulhões de Jesus, sem o qual essa dissertação não seria possível.

Ao Psicólogo Diego Leiras, cujas ferramentas emocionais a mim fornecidas foram determinantes para o êxito desse desafio.

Ao Advogado Pedro Esteves de Almeida, cujo amparo legal foi de grande valia.

Ao Amigo Hudson Batista das Neves, meu incentivador em momentos muito difíceis.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES), pelo apoio.

EPÍGRAFE

O intelectual existe para criar um desconforto, é o seu papel, e ele tem que ser forte o bastante para continuar exercendo esse papel.

Milton Santos

RESUMO

Afros, negros, pretos e pardos:
Casos de categorias raciais na administração pública do Estado do Rio de Janeiro

Esta dissertação de mestrado examina transformações de categorias de identidade racial negra na trajetória da política pública, ao problematizar seus usos em concursos de admissão à administração estatal, especialmente sobre seus métodos de identificação racial, como forma de lançar um olhar crítico sobre as consequências da execução das categorias dessa ação afirmativa na vida das pessoas negras, com base nos referencias de Hall (2009), Mmebe (2014) e Munagna (2004). Estudamos como caso os concursos para carreira de especialista em políticas públicas, gestão governamental, planejamento e orçamento, em seus exames de admissão de 2011 e de 2013, por meio de entrevistas com gestores autodeclarados negros beneficiados por cotas. Percebemos que as transformações dessas categorias respondem a estímulos políticos nacionais e internacionais de afirmação e negação pelos quais os fenótipos protagonistas das reivindicações tornaram-se coadjuvantes nos benefícios, e que os sujeitos negros desses exames encontram-se institucionalmente fragilizados e necessitados de estratégias de empoderamento (BERT, 2018) frente a um cenário de soluções liberais. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – sob o Código de Financiamento 001.

Palavras-chave: Identidade racial, ação afirmativa, administração pública.

ABSTRACT

Afro, black, dark and brown:
Cases of racial categories within the public administration of the Government State of Rio de Janeiro

This master dissertation examines changes of black racial identity categories in the pathway of public policy for questioning their usages in assessment to public administration career, especially for the methods of racial identification, as a means of shedding critical light on the outcomes of the execution of the categories within those affirmative action in the lives of black people, according to the references of Hall (2009), Mmebe (2014) and Munagna (2004). This research examined the 2011's and 2013's civil service assessments to budget, planning, government management and public policy expert career by interviews with public managers benefit by quotas. This study realized that the changes of those categories answered to national and international political stimulus of assurance and denial, by which the main character phenotypes of demands turned into supporting actors of benefits, and that those black subjects of these assessments are institutionally fragile and greedy for empowerment, according to Bert (2018), facing an environment of liberal outputs. This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001

Keywords: Racial identity, affirmative action, public administration.

Sumário

Introdução 7
1 – Enquadramento histórico-legal 11
1.1- Internacional 15
1.1.1 Décadas e Conferências Mundiais contra o Racismo 16
1.2 - Nacional 20
1.3 – Diálogo nacional e internacional 24
1.3.1 – Legislações regionais de promoção da igualdade racial 35
2 – Enquadramento teórico-conceitual 38
2.1 Raça e etnia 39
2.2 – Imprensa negra fluminense 50
2.2.1 – O Quilombo 51
2.2.2 – A Redenção 54
2.2.3 – Frente Negra 59
2.2.4 – SEDEPRON Notícias 61
2.2.5 – Boletim do Centenário da Abolição e da República 64
2.2.6 – Afroreggae Notícias 65
2.3 Dilemas organizacionais de classificação 68
3– Pesquisa de campo e estudo de caso 80
3.1 - Análise da entrevista 1 84
3.2 - Análise da entrevista 2 86
3.3 - Análise da entrevista 3 87
3.4 - Análise da entrevista 4 89
3.5 - Pontos comuns e dissonantes 90
Considerações Finais 91
Referências 96
ANEXOS 98

Introdução

Este trabalho aborda as questões de categorização racial para efeito de aplicação de políticas de ação afirmativa na modalidade cotas no serviço público do Estado do Rio de Janeiro, tomando como estudo de caso os concursos para a carreira de Especialista em Políticas Públicas, Gestão Governamental, Planejamento e Orçamento (EPPG), em seus exames de admissão de 2011 e 2013.

Nossa hipótese central é a de que a legislação de reserva de vagas para cotas raciais (acesso a postos do serviço público) perde eficácia concreta por falta de aplicação de metodologia para categorização racial. Tal pressuposto é testado a partir da análise do caso das normas de ação afirmativa modalidade cotas constantes do Decreto Nº 43.007/2011, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e dos editais de 2011 e 2013 de seleção para os cargos da carreira de especialista em políticas públicas e gestão governamental, planejamento e orçamento (EPPGG), publicados pelo Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) nos dias 25 de outubro de 2011 e 02 de agosto de 2013.

A escolha de examinar essa carreira em especial se deve à relação direta que estabelece com os interesses da linha de pesquisa deste programa de pós-graduação, notadamente as relações raciais no trato da política pública. Em perspectiva, a relevância das atribuições de EPPGG, segundo lei estadual 5355 de 2008, que cria a carreira e lhe confere as seguintes finalidades, conforme Anexo I da referida lei:

> **a)** formulação, implantação e avaliação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental, incluindo as áreas de saúde, segurança, educação, trabalho e renda, agricultura, infra-estrutura, ciência e tecnologia, participação social, regulação e afins;
>
> **b)** formulação, implantação e avaliação dos sistemas, processos e métodos de gestão, especialmente nas áreas de administração de materiais e compras, informação e tecnologia da informação, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, patrimônio e afins;
>
> **c)** formulação e promoção da articulação de programas, projetos e parcerias estratégicas;
>
> **d)** execução de atividades especializadas de alta complexidade de planejamento, gestão, coordenação e assistência técnica, bem como, administrativas e logísticas, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual, ressalvadas as privativas de cargos ou carreiras específicas, fazendo uso de todos

> os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades;
>
> **e)** pesquisa, desenvolvimento, monitoramento e sistematização das atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação dos programas e projetos implementados nas diferentes áreas de gestão do Estado;
>
> **f)** assistência técnica e assessoramento aos órgãos e entidades da Administração Pública e às instâncias superiores de gestão na formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual;
>
> **g)** implantação e execução de planos, programas e projetos e o controle dos resultados das atividades institucionais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual.

Nossa sub-hipótese supõe que a falta de metodologia para categorização racial deve-se a quatro fatores:

1) a legislação brasileira fora influenciada pelos acordos firmados na Conferência de Durban (2001) que, por pretensão de universalização e por princípios de cooperação internacional[1], tais como *apropriação, harmonização e alinhamento,* foi silente no oferecimento de metodologia de identificação racial e deixou a cargo do poder nacional a definição de critérios mais específicos. Além disso, interfere o fato de haver legitimação na política pública brasileira para a categoria *afrodescendente* que, por sua vez, causava polissemia no entendimento dos interessados, embora já existisse no vocabulário de alguns ativistas brasileiros, ainda que relativamente minoritária frente a categorias como *negro*, *preto*, *pardo* e *pessoa de cor*;

2) as resistências históricas de cunho político, social, cultural e econômico no plano interno impõem desafios ao avanço eficaz da agenda de ação afirmativa de caráter racial modalidade cota no Brasil. A exemplo disso, iremos adiante citar legislações estaduais e municipais propostas por partidos conservadores, os quais introduzem critérios inusitados de caracterização étnico-racial que tornam mais dificultosa a definição de categorias e a sua aplicabilidade prática eficaz;

3) os fatores político-administrativos internos, tais como o caráter federativo do Estado brasileiro e a consequente autonomia relativa de suas unidades políticas, complexificam a eficácia da aplicação uniforme das normas, uma vez que é produzida uma grande diversidade de legislações em escalas municipal, estadual e federal. Vale ressaltar que a Lei Federal 12.990 de 2014 objetiva e determina

[1] Princípios formalizados pela Declaração de Paris para Eficácia da Ajuda da OCDE, de 2005.

> reserva aos negros de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

A Lei 12.990 de 2014 determina também, em seu artigo 2º, o emprego da autodeclaração da condição de *preto* ou *pardo*, conforme quesito cor/raça definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para que candidatos possam concorrer às vagas reservadas. Posteriormente, a orientação normativa nº 3 de 1º de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 02 de agosto de 2016 e produzida para instruir a lei 12.990, por um lado, determina a adoção de critérios unicamente fenotípicos pelas bancas organizadoras e pelas respectivas comissões de verificação presentes nos concursos. No entanto, por outro lado, determina que os editais de cada concurso federal prevejam e detalhem os métodos de verificação da veracidade da autodeclaração; vale ressaltar também que orientações como essas não foram ainda seguidas por instruções normativas semelhantes nas secretarias de planejamento ou órgãos de controle dos estados e municípios. No que diz respeito ao caso do Estado do Rio de Janeiro, o decreto estadual 43.007 de 2011 estabelece reserva de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para ***negros*** e limita-se à autodeclaração no momento da inscrição, sendo ambíguo quanto ao critério do IBGE, que emprega a nomenclatura ***preto*** *e* ***pardo***. Além disso, inclui ***índios*** nesses mesmos 20% e delega às entidades realizadoras dos certames a responsabilidade de fornecer todas as orientações necessárias aos candidatos interessados nas vagas reservadas;

4) trata-se de um tema naturalmente complexo, permeado por alto grau de subjetividade e impermanência, características próprias dos fenômenos da identidade e dos processos de identificação, como aponta Stuart Hall (2000). Assim sendo, nosso problema será comentado à luz de marcos teóricos que dialoguem diretamente com o que nos dispomos a examinar para assim construirmos o nosso referencial epistemológico. Desde já, deixamos assinalado que seguiremos de perto o modelo/conceito proposto por Mbembe (2014), de tal forma a recorrer a uma metodologia de pesquisa com carácter predominantemente qualitativo (embora contendo vários aspectos quantitativos) pelos motivos que serão explanados e desenvolvidos no capítulo teórico-metodológico.

A fim de formalizar nossa produção, propusemos a seguinte estrutura: o **Capítulo I** fez o enquadramento histórico-legal, que apresentou panoramas históricos e jurídicos pertinentes ao emprego de categorias de identidades raciais presentes em políticas públicas de ação afirmativa modalidade cotas, com base em referenciais antes de Durban e depois de Durban. O **Capítulo II** centrou-se no enquadramento teórico-conceitual a respeito principalmente nos conceitos de raça, etnia e nos sentidos atribuídos a categorias de classificação racial empregadas no Brasil. Já **o Capítulo III** dedicou-se a apresentar a metodologia de pesquisa que orientou nosso trabalho, a examinar os dados recolhidos nas diferentes fontes por meio da identificação das categorias raciais aplicadas na imprensa negra fluminense[3]no século XX no Estado do Rio de Janeiro e seus respectivos sentidos por meio de entrevistas semiestruturadas com candidatos aprovados, classificados e beneficiados por ações afirmativas modalidade cotas raciais no concurso de 2011 e de 2013 à carreira de especialista em políticas públicas, gestão governamental, planejamento e orçamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro. O trabalho teceu Considerações Finais com as conclusões resultantes da nossa análise, apresentando de igual modo algumas propostas que possam ajudar a encontrar soluções para a problemática da metodologia da categorização racial e do empoderamento da identidade dos sujeitos.

[3] Por imprensa negra fluminense denominamos os periódicos de propriedade de organizações dedicados a temáticas de valorização da pessoa negra e de combate ao racimo no Estado do Rio de Janeiro.

1 – Enquadramento histórico-legal

Os possíveis impactos da Conferência de Durban na jornada das identidades raciais em políticas públicas desse caráter no Brasil - segundo nosso recorte sobre políticas de ocupação de postos de trabalho na administração pública - são precedidos por antecedentes históricos relevantes. Como aponta Santos (2014)[4], as primeiras mobilizações do século XX para as chamadas políticas de ação afirmativa são demandas diretas de seus beneficiários brasileiros por meio de iniciativas coletivas e singulares, em diferentes décadas.

Conquistas na agenda histórica de inserção efetiva do negro no mercado brasileiro de trabalho se inauguram no século XX de maneira coletiva, embora geograficamente mais pontual junto à Guarda Civil paulistana pelas iniciativas da chamada Frente Negra Brasileira (FNB), fundada em 1931, cujo estatuto previa a "proteção e a defesa [...] do trabalho da Gente Negra" (ALBERTI E PEREIRA, 2007. p. 431. Nota de rodapé). Esse episódio marca, via pressões dessa agremiação, o efetivo cumprimento em 1932 da revogação já conseguida desde 1925 do decreto que impedia a participação de *afrodescendentes* na corporação

As conquistas tributáveis a singularidades referem-se a ações de alcance territorial mais amplo ocorridas no contexto da Assembleia Nacional Constituinte de 1946, pelas proposições da destacada participação de Abdias do Nascimento no Manifesto às Forças Políticas da Nação Brasileira e no Manifesto à Nação Brasileira, lançados na Convenção Política do Negro em 1945 no Rio de Janeiro, e nas Convenções Nacionais do Negro Brasileiro em 1945 em São Paulo e em 1946 no Rio de Janeiro, respectivamente. De certa forma, retomando as demandas inauguradas pelas proposições da Frente Negra Brasileira, dentre outras, reivindicava-se aos partidos políticos a reserva de cotas para *negros* nas chapas de representação federal dos partidos em processo eleitoral, de tal forma a se oportunizar representatividade negra nos postos eletivos da administração pública. Para os estados de Ceará, Paraíba, Pernambuco, Distrito Federal e Rio de Janeiro, reivindicava-se uma vaga; nos estados da Bahia e Rio Grande do Sul, duas vagas. Além disso, nas assembleias legislativas de cada estado e nas câmaras municipais, reivindicava-se percentual a ser definido em momento oportuno.

Sem êxito àquela ocasião, tal agenda é retomada no centenário da extinção do

tráfico negreiro, no contexto do 1º Congresso do Negro Brasileiro, de 26 de agosto a 4 de setembro de 1950, sob organização do Teatro Experimental do Negro (TEN), liderado por Abdias do Nascimento que, em sua declaração final recomenda, entre outras demandas, a realização de congresso internacional da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) a respeito de relações de raça e a inclusão do homem de cor nas listas de candidaturas das agremiações partidárias.

Para Moehlecke (2002), a iniciativa oficial pioneira no tema das ações afirmativas de caráter racial no mercado de trabalho do País data de 1968, quando há a ratificação do tratado da Organização Internacional do Trabalho (OIT) contra discriminação em matéria de emprego e profissão. A administração pública do Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho apoiou proposta de criação de lei que obrigasse empresas privadas a manterem percentual de funcionários de cor como solução para discriminação racial no mercado de trabalho, embora a referida legislação não tenha sido criada. Cerca de 20 anos depois, já no contexto do fim do regime de exceção, nos anos 1980, o então deputado federal Abdias do Nascimento elabora projeto de lei 1.332, de 1983, no qual determina, em processos seletivos para o serviço público, reserva de 20% de vagas para mulheres negras e 20% para homens negros, incentivos fiscais para empresas privadas que empregassem políticas de eliminação da prática de racismo e outras demandas relevantes. Como não foi aprovado no Congresso Nacional, o projeto não se torna lei, sendo o Brasil alvo de denúncia da Central Única dos Trabalhadores (CUT) em parceria com o Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade (CEERT) junto à OIT, posteriormente, em 1992.

A demanda por implementação de uma agenda racial oficial prossegue no Brasil na década de 1990. Além da denúncia supracitada junto à OIT, que implica a criação do Grupo de Trabalho para Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação (GTEDEO) no âmbito do Ministério do Trabalho, outras iniciativas também surtem efeitos. No contexto da Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, uma iniciativa dos movimentos negros brasileiros que contou com mais de trinta mil participantes para, entre outras demandas, notabilizar o 20 de novembro em detrimento do 15 de maio no calendário oficial, produz-se documento intitulado Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial. Essa iniciativa trazia, entre outras demandas relevantes, a retomada da reivindicação de Abdias do Nascimento pela concessão de incentivos fiscais a empresas que adotassem

programas de promoção da igualdade racial e o estabelecimento de Câmara Permanente de Promoção da Igualdade, no Ministério do Trabalho, de tal forma a apresentar diagnósticos e proposições de políticas de combate à desigualdade racial no mercado de trabalho. O então presidente da República recepciona as demandas por meio do decreto de 20 de novembro de 1995[6], pelo qual estabelece o Grupo de Trabalho Interministerial, órgão colegiado composto por 8 membros da sociedade civil ligados aos movimentos negros e demais representantes ministeriais, cuja finalidade é desenvolver políticas de valorização da população negra.

Entre alguns avanços desse contexto dos anos 1990, pode ser apontada a publicação do Decreto Presidencial 4.228/2002 que determinava, dentre outras medidas, a reserva de metas percentuais de participação de "afrodescendentes, mulheres e pessoas portadoras de deficiência" em cargos de grupo-direção de assessoramento superior (DAS) na administração pública federal, por meio do Programa Nacional de Ações Afirmativas (PNAA), norma à qual aderem os Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA), das Relações Exteriores (MRE), da Justiça (MJ), e da Cultura (MinC). Embora válido do ponto de vista normativo, o PNAA careceu de implementação efetiva por falta de regulamentação específica posterior, o que implicou ausência de execução concreta sob forma de preenchimento do percentual para negros, conforme determinado em portaria específica.

Curiosamente, até onde pudemos perceber, até então, empregavam-se no vocabulário de ativismos e de órgãos oficiais para identificação de beneficiados categorias que remetiam a critérios "de marca", para usar os temos de Oracy Nogueira (2006); são os temos do Decreto 4.228/2002 que inauguram na política pública do Brasil, sob Presidência de Fernando Henrique Cardoso, o emprego oficial da categoria "afrodescendente" – com seu explícito componente de "origem" e eventos que abordaremos em seguida podem explicar essa inflexão taxonômica; contudo, ainda não havia um questionamento – nem expressivo nem contido – acerca da identidade de quem poderia ser alvo dos benefícios das ações afirmativas de recorte racial no Brasil.

Questionamentos indenitários no contexto das ações afirmativas de caráter racial iniciaram-se fortemente em sua modalidade cotas no Brasil no contexto já das políticas afirmativas tributárias dos compromissos assumidos na Conferência de Durban em 2001. Esses questionamentos expressam-se de maneira mais emblemática pela Arguição por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF

186), ajuizada em 2009 pelo Partido dos Democratas (DEM) e, mais recentemente, pelo Ato Declaratório de Constitucionalidade 41 (ADC 41), impetrado em 2017 pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A ADPF-186 pede ao Supremo Tribunal Federal (STF) um ato declaratório de inconstitucionalidade contra políticas de cotas raciais implementadas nos exames admissionais aplicados para ingresso no corpo discente de universidades. É no contexto desta ADPF de 2009 e da implementação do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco (IrBr) iniciado em 2002 - decorrência direta do decreto 4228 - que eclodem as saliências mais expressivas de que se têm notícia, casos amplamente explorados pelas mídias impressas e televisivas à época, e que se tornaram paradigmas: o caso inspirador da ADPF-186, a saber, o dos irmãos gêmeos univitelinos da Universidade de Brasília (UnB)[7] – um autodeclarado branco e outro autodeclarado pardo, portanto um beneficiário e outro não beneficiário, segundo critérios estabelecidos pelo processo seletivo da UnB – e o caso do candidato de pele clara que se declara negro[8] nos concursos de 2013, 2014 e 2015 para admissão à carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE); questionamentos diretos e indiretos prosseguem: diretos por processos administrativos e judiciais para apurar denúncias de possíveis fraudes em concursos de admissão às universidades[9] e serviços públicos[10] e indiretos por magistrados que declaram a inconstitucionalidade das leis de cotas aos serviços públicos federais, estuais e municipais[11].

Esses questionamentos diretos e indiretos motivam o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil a solicitar junto ao STF manifestação em favor da constitucionalidade da lei federal 12.990 de 2014, que determina reserva de 20% de vagas em concursos para postos da administração pública federal direta e indireta aos ***negros*** que, nesta legislação, são assim considerados se autodeclarados ***pretos*** ou ***pardos*** no ato da inscrição, conforme quesito cor raça empregado pelo IBGE.

Neste capítulo, apresentamos possíveis historicizações a respeito do fenômeno das ações afirmativas de caráter racial, notadamente na modalidade cotas, de tal forma a identificarmos, nos planos internacionais e nacionais, antecedentes e eventos da

[7] Disponível em http://g1.globo.com/Noticias/Vestibular/0,,MUL43786-5604-619,00.html. Acesso em: 01 de junho de 2017

[8] Disponível em https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/candidato-de-pele-branca-aprovado-por-cotas-raciais-na-1-fase-do-itamaraty-9908199. Acesso em: 01 de junho de 2017

[9] Disponível em http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/03/promotoria-investiga-41-suspeitas-de-fraude-no-sistema-de-cotas-na-uerj.html. Acesso em: 01 de junho de 2017

[10] Disponível em http://blogs.correiobraziliense.com.br/papodeconcurseiro/movimento-negro-fara-protesto-em-todo-pais-contra-suspeitos-de-fraudar-cotas-em-concurso/. Acesso em: 01 de junho de 2017

[11] Disponível em http://blogs.correiobraziliense.com.br/papodeconcurseiro/juiz-declara-inconstitucional-lei-de-cotas-para-negros-em-concursos-publicos/. Acesso em: 01 de junho de 2017

atualidade que possam estar relacionados ao processo de Durban – quer seja para ratificá-lo, quer seja para retificá-lo – e a suas decorrências nessa política pública brasileira. Buscaremos identificar contextos sociopolíticos, agentes, inciativas relevantes, convicções e valores que rememorem, ainda que de maneira não exaustiva, a trajetória desses eventos, especialmente no que diga respeito ao desenvolvimento dessas mobilizações no contexto dos poderes do Estado.

1.1- Internacional

Ao determinarmos marcos históricos internacionais da busca de afirmação racial de povos subalternizados, da busca de igualdade material e legal em tema de raça, podemos ser levados aos mais variados episódios e contextos da história política dos povos de cor. Poderemos referendar a revolução de São Domingos de 1791, os movimentos panafricanistas iniciados em 1900 e estendidos até 1958, a Conferência de Bandung de 1955, os movimentos de liberação nacional e descolonização afro-asiáticos pós II Guerra Mundial, as Conferências dos Intelectuais da África e da Diáspora (CIAD) e tantos outros marcos não menos importantes. Os movimentos panafricanistas, por exemplo, explicitaram em seus manifestos a subjetividade negra, ao declarar que “Os negros do mundo demandam que os nativos de África e os povos de descendência africana sejam governados de acordo com os seguintes princípios: a terra [...], capital [...], trabalho [...], educação [...], o Estado” (PADMORE, 1956. p. 57. Tradução nossa).

Em petição à Liga das Nações, o Primeiro Congresso Panafricano, em 1919 em Paris, o Manifesto do I Congresso Panafricano determina que “Os nativos de África devem ter o direito de participar no governo tão rapidamente quanto permitir seu desenvolvimento, em conformidade com o princípio de que o governo existe para os nativos, e não os nativos para o governo” (APUD PADMORE, 1956, 57. Tradução nossa). Por sua vez, o espírito da Conferência de Bandung marcou uma cúpula pioneira de chefes de Estado de 29 nações asiáticas e africanas livres do colonialismo e inúmeros representantes de movimentos de libertação nacional - representantes, portanto, de mais da metade da população mundial de então. Por consagrar a emergência do chamado Movimento dos Países não Alinhados e do Terceiro Mundo, além de ser realizado na Indonésia, portanto fora do território ocidental, a Conferência de Bandung foi marco na história das relações internacionais do século XX. Ela tratou de estabelecer na comunidade internacional uma lógica inovadora de autonomia de

não alinhamento ao proselitismo Leste-Oeste no contexto da Guerra Fria, além de ter sido, nas palavras do poeta senegalês e entusiasta das independências africanas Leopold Senghor, “a expressão, em escala planetária, de tomada de consciência dos povos de cor de sua eminente dignidade. Foi a morte do complexo de inferioridade” (SENGHOR apud BISSIO, 2016. p. 3).

Reconhecemos que os processos políticos em prol da igualdade racial no Brasil foram inspirados por diversos processos anteriores, mas, para que compuséssemos um enquadramento histórico-legal viável do fenômeno que delimitamos nessa dissertação de mestrado, nos ativemos às Décadas Internacionais dos Afrodescendentes e às Conferências Mundiais Contra o Racismo, episódios internacionais que mais diretamente constrangem ou fortalecem os processos posteriormente ocorridos no Brasil entre 2001 e 2016. Dessa forma, procuramos identificar um cenário de possibilidades de avanços e de retrocessos em que os processos ocorridos no Brasil em matéria racial estiveram estruturalmente submetidos pela ordem internacional dada.

Essa proposta estrutural será retomada no texto quando do exame, com a mesma intenção, de alguns antecedentes domésticos brasileiros, de forma a construir uma historicização de estruturais internas e externas condicionantes das posições assumidas pela delegação brasileira no processo negociador em Durban, em 2001. Embora produto, sim, de uma representação de interesses, é importante avaliar até que ponto a posição brasileira assumida em Durban, cujas implicações hoje são salientes, foram também moldadas por “atores coletivos e instituições que carregam traços de suas próprias histórias” (IMMERGUT, 2006. p. 172), a fim de examinar a relevância dos processos históricos como condicionantes dos posicionamentos institucionais assumidos pelos agentes.

1.1.1 Décadas e Conferências Mundiais contra o Racismo

O exame das Décadas e das Conferências Mundiais contra o Racismo que fizemos nesta dissertação baseou-se nos registros apresentados pelos embaixadores brasileiros Lindgren Alves e Silvio José Albuquerque e Silva acerca dos temas em questão. Essa escolha não se deu apenas por se tratarem de ricos registros de acontecimentos específicos, mas por essas contribuições também serem relevantes por legitimarem “lugares de fala” e, sobretudo, por corporificarem a memória de dois

efetivos participantes dos processos informados; mais ainda, no caso específico do segundo, são peças de uma convicção ativista no contexto de convivência com o racismo, como aponta SILVA (2011.p.15), acerca da trajetória engajada de sua família:

> [...] “Os assuntos discutidos neste livro são muito mais do que temas de minha especialidade no exercício do ofício diplomático; são todos de minha afinidade eletiva. Acima de tudo, são temas de minha convivência. [...] meu avô paterno, o alagoano José Bernardo da Silva [...], parlamentar fluminense, jornalista e poeta [...] em audiência concedida pelo Presidente Getúlio Vargas, no início dos anos 50, [...] protestou ‘contra o fato de não haver negro na carreira diplomática, especialmente contra a ausência de negros na delegação brasileira à última Assembleia Geral das Nações Unidas, reunida em Paris, onde um delegado brasileiro branco discursou contra a opressão do negro na África do Sul, esquecendo o que ele sofre aqui mesmo no Brasil”

Por iniciativa da então União Soviética (URSS), o ano de 1971 foi declarado “Ano Internacional para Ação de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial”. Não seria exagerado afirmar que essa declaração de inciativa da ex-URSS tenha sido resposta a pressões da comunidade internacional pelo histórico soviético de políticas de eugenia promovidas por Kolstov – fundador em 1920 do Departamento de Eugenia em seu instituto de Moscou e da Sociedade Eugênica Russa – e por Filipchenko – fundador em 1921 do Escritório de Eugenia da Academia de Ciências de São Petersburgo[12] – mas também uma manobra diversionista oportuna para o bloco soviético desviar para o plano internacional uma narrativa de combate ao racismo muitas vezes eclipsada nas suas práticas domésticas de seletividade nacionalista racista, sobretudo nos ecos das tensões domésticas dos anos 60 com uso da força pelo Pacto de Varsóvia sobre os integrantes do bloco: a intervenção militar na Checoslováquia, levantes na Romênia, desentendimentos com a Iugoslávia pelo acerto Tito-Brejnev.

No contexto dessa iniciativa soviética, a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) declara o período de dez anos a partir de 1973 a Década para Ação de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial. No Plano de Ação, constava menção expressa ao fim do apartheid como objetivo central dessa primeira década, bem como a meta de criação de um Fundo Internacional de Combate ao Apartheid e à

[12] Disponível em http://www.geledes.org.br/eugenia-e-racismo-comunista-uniao-sovietica-planejou-criar-super-homens/#gs.z898N1g. Acesso em: 15 de junho de 2017

Discriminação Racial, além da convocação de conferência mundial de combate ao racismo que, por sua vez, ocorrera em 1978. Nesta conferência, a ausência de países-chave do sistema financeiro internacional de então gera obstáculos intransponíveis. Estados Unidos que, para não comparecer, alegara vínculos entre a conferência e a resolução 3379 da Organização das Nações Unidas (ONU), a qual considera sionismo como forma de racismo; bem como todos os países da então Comunidade Econômica Europeia (CEE), cujas delegações, juntamente com as da Austrália, Canadá e Nova Zelândia, retiram-se devido a um proselitismo político pró Estados Unidos, aliado de Israel, e à menção expressa contrária a este país, provocam o insucesso político e econômico dessas primeiras propostas.

A II Conferencia de Combate ao Racismo, ocorrida em 1983, contou novamente com a ausência dos EUA e de Israel e, novamente, enfatizou o combate ao *apartheid*, além de avaliação dos logros da Primeira Década e programação futura da ONU. Embora as delegações ocidentais não fossem favoráveis ao isolamento total do regime de Pretória, as delegações africanas apoiaram a adoção de sanções do Conselho de Segurança contra a África do Sul, além de condenarem Israel por colaborações econômicas, militares e nucleares ao país. No documento final, constam a proposta de declaração da II Década de Combate ao Racismo (1983-1993) e o apelo aos meios de comunicação para disseminar métodos e técnicas de combate ao racismo, além das já referidas sanções do Conselho de Segurança; episódio emblemático do êxito no objetivo central da década é a libertação de Nelson Mandela em 1990, e o subsequente desmantelamento do regime de apartheid na África do Sul.

O advento do fim do apartheid, que suscitou a esperança de um novo *ethos* racial, foi eclipsado pela sucessão mundial de episódios racistas enumerados por Alves (2002), tais como limpezas étnicas, violências neonazistas, conflitos étnico-religiosos na Ásia, além do fortalecimento eleitoral de partidos de extrema direita, cujo apelo ao racismo e à xenofobia lhes garantiam terreno populista. Embora juridicamente proscritos, Alves (2002) nos informa que nunca racismo e discriminação racial foram seriamente abordados em sua incidência planetária e qualquer reunião com esse fim era debelada pelo argumento do *apartheid* sul-africano, cuja simples discussão era tida como foco de ameaça à paz mundial no contexto da Guerra Fria. Além disso, mesmo que a Resolução 1994 /2 tenha determinado a realização de nova conferência mundial para 1997 no recrudescimento dos episódios descritos, os países ocidentais manifestaram-se reticentes acerca de ser oportuna tal propositura, não apenas por tratar de assunto que para eles era incomodo, mas sobretudo porque seria

o Ocidente o lugar privilegiado da problemática da desigualdade racial. Sendo assim, somente no contexto da resolução da Terceira Década de Combate ao Racismo (1993-2003), a AGNU aprova a proposta de realização de nova conferência mundial.

Embora com relevantes antecedentes e pontuais avanços, sobretudo na questão de superação do regime de *apartheid* na África do Sul, a agenda internacional de combate ao racismo é à discriminação racial, notadamente no perídio de 1973 a 1993, portando nas duas primeiras décadas em que a comunidade internacional dedicou-se ao tema, enfrentou significativos empecilhos, principalmente aqueles gerados pela indiferença e pelo desinteresse de países ainda significativamente relevantes na gestão de finanças internacionais e na capacidade de influência nos processos decisórios da diplomacia parlamentar – notadamente os EUA e países da Comunidade Econômica Europeia – que não apenas se ausentavam das conferências e, consequentemente, impediam que se lhes gerassem compromissos no ordenamento jurídico internacional, como também não aportavam recursos para o financiamento das iniciativas acordadas em matéria de auxílio às vítimas de racismo e de discriminação racial.

Não por acaso, países como EUA, Canadá e países da Europa Ocidental comumente classificam essa primeira conferência como fracasso e, de maneira geral, não se considera a segunda como um êxito, ainda que a segunda conferência tenha logrado “a menção específica (ausente da Declaração e do Plano de Ação da I Conferencia) ao importante papel das organizações não governamentais da identificação e divulgação de modalidades de discriminação racial ignoradas pelo Estado” (SILVA, 2011.p. 87).

Nessa Terceira Década de Combate ao Racismo, de 1993 a 2003 e originada na II Conferência Mundial sobre Direitos Humanos em Viena 1993, aplica-se tratamento mais abrangente ao fenômeno e reconhece-se que todas as sociedades do mundo eram afetadas pelo racismo, além de se reconhecer os efeitos nocivos da exclusão social propiciada pela globalização. Apesar disso, por meio de relatório, o então Secretário Geral da ONU reconhece a falta de interesse, de apoio e de vontade dos Estados na realização das ações previstas no Plano de Ação, além de também responsabilizá-los pelo insuficiente apoio financeiro ao fundo. É nesse sentido que a Comissão de Direitos Humanos da ONU declara, na resolução 2003 /30, de abril de 2003, que “os objetivos da terceira década não foram alcançados nem de longe” (SILVA, 2011, 89), apesar de a Conferencia de Durban e suas respectivas repercussões, temas do diálogo entre o nacional e o internacional nessa dissertação,

deverem ser cronologicamente atribuídas a essa terceira década. É bem verdade que, passados apenas dois anos de realizada, não havia escopo suficiente para se avaliar com propriedade os impactos da Conferência de Durban. Vale ressaltar que a trajetória já sabida de gargalos no avanço desse tema, além das repercussões mundiais de incidente internacional sem precedentes ocorridos quase que imediatamente à conferência foram motivadores diretos de declarações mais contundentes no sentido de exortar à comunidade internacional para a consecução desses compromissos, não raras vezes salientados no apagar das luzes, do período final de cada década de combate ao racismo e à discriminação racial.

1.2 - Nacional

Semelhantemente ao levantamento de cronologia internacional que fizemos anteriormente, buscaremos identificar eventos e agentes nacionais antecessores mais diretamente relacionados às movimentações havidas em Durban. Contextos sociopolíticos e sujeitos mais destacados da cena de afirmação nacional do negro irão compor as considerações que se seguem, embora reconheçamos a relevância de processos ativistas anteriores. É imediatamente possível perceber que muitas das políticas públicas estatais implementadas a partir de Durban no Brasil nada mais são que ecos diretos de mobilizações políticas antecessoras e datam anteriormente até do período de redemocratização do Brasil, em 1988. Essa anterioridade é atribuível às iniciativas sociais e políticas de Abdias do Nascimento, homem negro que por meio das artes do palco e das proposituras parlamentares, desde o fim da II Guerra Mundial, abriu precedente para a inaugurar no Brasil do século XX muitas das políticas públicas de combate ao racismo executadas nos dias de hoje.

Já em 1944, Abdias formaliza a criação do Teatro Experimental do Negro (TEN), “primeira organização do movimento afro-brasileiro a ligar, na teoria e na prática, a atuação política com a afirmação e a valorização da cultura brasileira de origem africana: a perspectiva da negritude”, “ação que a um tempo tivesse significação cultural, valor artístico e função social” (NASCIMENTO, 2014. p. 152). O TEN fora responsável não apenas por fornecer oportunidade de ascensão econômica, incentivar a participação dos negros como candidatos em detrimento de partidos políticos e por retomar a agenda de alfabetização da população negra que participava

do grupo - agenda por sua vez executada desde os anos 1930 em várias localidades do Brasil pela Frente Negra Brasileira, mas interrompida na mesma década por ação do Presidente Getúlio Vargas, que a declarara ilegal. O TEN fora responsável sobretudo por inaugurar, no Brasil, a execução de uma estratégia semântica de especial relevância para essa dissertação e desafiadora da "hegemonia do padrão branco ocidental, que no Brasil se expressava no linguajar da mestiçagem" (NASCIMENTO, 2014. p. 155).

Segundo Abdias:

> Definir seu nome foi uma estratégia semântica do TEN: reverter a carga negativa da palavra para brandi-la qual arma simbólica a denunciar a hipocrisia do insulto e construir um novo sentido, positivo e afirmativo, a sustentar uma identidade impregnada de conteúdos históricos e culturais resgatados da negação imposta pela cultura hegemônica. A mesma semântica fundou o estilo poético do movimento *Négritude*, contemporâneo do TEN, elaborado por intelectuais africanos e da diáspora de fala francesa como AiméCésaire, Léopold Sédar Senghor, Léon Damas e Alioune Diop (NASCIMENTO, 2014. p. 155).

No mesmo ano de fundação do TEN, Abdias cria também o Comité Democrático Afro-brasileiro, espécie de braço político do TEN. Pelo comitê, articulou-se a Convenção Nacional do Negro, em 1946, que reuniu no Rio e em São Paulo centenas de pessoas e diversas organizações dos movimentos negros. Na ocasião, lança-se o Manifesto da Convenção Nacional do Negro à Nação Brasileira que reivindica, entre outras medidas, a criação pela Assembleia Nacional Constituinte (ANC) de 1946 de medida constitucional que evidencie a tripla origem étnica do Brasil (negra, branca e indígena), além de bolsas de estudo para negros em todas as instituições de ensino públicas e privadas.

Embora admitida pela ANC-46, o Partido Comunista Brasileiro (PCB) orienta Claudino José da Silva, seu filiado e único deputado negro da ANC, a se pronunciar contra a medida, sob a alegação de que iria "restringir 'o sentido mais amplo da democracia' constitucional" e de que "faltavam fatos concretos pra fundamentá-la" (NASCIMENTO, 2014. p.176), mesmo sendo o deputado pessoalmente a favor. Juntamente com Lélia Gonzalez – embora encontrando forte resistência entre demais lideranças ativistas vinculados à Convergência Socialista, pelas quais era visto como "burguês negro que foi para os Estados Unidos. E agora vem aqui querendo mandar", Abdias é responsável por transpor a estratégia semântica do TEN ao então

denominado Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR) – assim chamado por inicialmente ter a pretensão de incorporar também a questão judaica - que passa a incorporar o vocábulo "negro" e a se chamar Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial, ou apenas Movimento Negro Unificado (MNU) em 1978, em uma demonstração de autonomia da identidade negra perante a judaica ou mesmo a indígena, esta que nem sequer fora contemplada no contexto desse ativismo.

Já como deputado federal, em 1983, Abdias cuidou de apresentar projetos de lei que inspiram as agendas de políticas públicas da União, dos Estados e dos Municípios na atualidade. O Projeto de Lei nº 1332 propunha ações de reparação racial no campo da educação, do funcionalismo público, no mercado de trabalho das empresas privadas, das pesquisas demográficas, além de intervenção na cultura organizacional das forças coercitivas nacionais. O projeto determinava, dentre outras medidas, a reserva a negros e negras de uma participação de 20% nas atividades profissionais de empresas, setor agropecuário, indústrias, mercado financeiro etc.; bolsas de estudos para estudantes negros; reserva de vagas de 20% para negros no Instituto Rio Branco (IRBr), alteração nos currículos escolares de tal forma que o Ministério da Educação e Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios incluíssem contribuições positivas da população negra. Determinava também a inclusão do grupo raça/cor nas pesquisas demográficas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); além de estabelecer cursos de orientação antirracista para policiais civis e militares. Para fins dessa dissertação, a medida mais relevante está justamente no campo da identidade, devido ao apresentado em seu artigo 13.

> Art. 13 A expressão "negro" compreende todos aqueles que seriam classificados nas categorias de "pretos" e de "pardos" segundo critérios utilizados pelo IBGE no PNAD de 1976, os quais reconhecem terem sido discriminados como negros ou terem sido objeto de manifestações de preconceito de cor. (Projeto de Lei nº 1332, de 1983 apud NASCIMENTO, 2014, 296).

Embora não tenha sido transformado em lei, o projeto inspirou em governos estaduais e municipais a criação de órgãos consultivos que incorporaram a agenda de combate ao racismo, tais como o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo em 1983[13], além de o município de Belo

[13] O Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo não nascera de demanda do movimento negro: muitos negros entendiam a proposta como uma tutela, um cooptação do Estado, sobretudo por se tratar de um governo do PMDB. Ver ALBERTI & PEREIRA (2007).

Horizonte e o estado do Rio de Janeiro terem criado órgãos executivos – respectivamente a Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade Negra (SMACON) em 1997, e a Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras (SEDEPRON/SEAFRO/RJ), no governo de Leonel Brizola (1991-1994), secretaria na qual Abdias toma posse como titular.

Entre outras medidas, o secretario tem ativa atuação internacional difundindo agendas negras na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Rio -92, na participação na 48ª conferência nacional do Congresso Nacional Africano na África do Sul na condição de membro da delegação do Comitê Brasileiro de Solidariedade aos Povos da África do Sul e Namíbia (COMAFRICA). Como não poderia ser diferente, enfrenta a reação conservadora contra a criação da secretaria, por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) em 1991 que pretendia anular o decreto de criação da SEDEPRON. Embora a ADI não tenha logrado êxito, a SEDEPRON é sumariamente extinta no mandato da gestão governamental posterior.

Juntamente com Benedita da Silva, Paulo Paim, Carlos Alberto de Oliveira Caó, Abdias atuou na Câmara dos Deputados no contexto da redemocratização de 1988 para aprovar a lei de criação da Fundação Cultural Palmares, primeira instituição federal brasileira criada com a agenda específica voltada aos temas negros, vinculada ao Ministério da Cultura (MinC). Já na condição de Senador, Abdias apresenta ao Senado Federal o antigo projeto de lei de 1983, obtendo parecer favorável da Comissão de Constitucionalidade e Justiça daquela casa. Projeto semelhante do Senador José Sarney é encaminhado à Câmara dos Deputados, onde é arquivado sem decisão, em uma não rara demonstração de como o direito administrativo eficientemente conspira contra o constitucional no que se refere ao combate ao racismo.

Essa retomada histórica baseada na figura emblemática de Abdias dá conta de desmitificar alegações de que o movimento negro brasileiro comumente se presta a satélite das influências norte-americanas, já que é possível constatar que mesmo a iniciativa inaugural da comunidade internacional acerca do tema é posterior às movimentações já realizadas de maneira expressiva no Brasil desde os anos 1940. O próprio Abdias declarava que “não aprendeu nada de novo com os negros norte-americanos” (NASCIMENTO, 2014. p. 199), sobretudo quando estes decidem implementar fortes críticas aos estudos africanos existentes, protagonizados por intelectuais brancos de ótica colonialista e a demandar que fossem liderados por

pesquisadores negros; tal agenda já fora demandada pelos intelectuais do TEN, quando da organização do I Congresso do Negro Brasileiro, em 1949.

"O 1º Congresso do Negro Brasileiro anunciou uma nova era, em que 'os brasileiros de cor tomam a iniciativa' de reabrir os estudos afro-brasileiros, 'aliando à face acadêmica do conclave o sentido dinâmico e normativo que conduz a resultados práticos'" (NASCIMENTO, 2014. p. 186), ou seja, o congresso inaugura na comunidade epistemológica brasileira a percepção da capacidade de o negro deixar a condição de objeto de observação do intelectual branco para ter reconhecida sua capacidade de sujeito e agente de sua construção simbólica, intelectual, social e política. Com encerramento de seu mandato no Senado em 1999, Abdias participa da convergência das agendas nacionais e internacionais, das quais trataremos a seguir.

1.3 – Diálogo nacional e internacional

O enquadramento histórico-jurídico que propusemos aqui percebe que os esforços internacionais no combate ao racismo e à discriminação racial passam a dialogar mais fortemente com o plano doméstico brasileiro a partir dos acontecimentos que culminam em 2001, notadamente na III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, sediada na cidade de Durban, África do Sul, dinamizando de maneira mais expressiva e legitimando de maneira quase definitiva na União, nos estados e municípios do Brasil muitas das demandas já propostas pelo ativismo negro do País, porém diversas vezes frustradas por constrangimentos institucionais variados. Esse breve levantamento histórico das iniciativas nacionais atesta que as conquistas tributárias dos processos de Durban em matéria de ação afirmativa modalidade cotas raciais não são uma inovação ou uma contribuição meramente fruto da articulação internacional; ao contrário, encontram em território nacional brasileiro um contexto de afirmação potencial e ativo deste os anos 1940, constante das reivindicações formalizadas no Manifesto da Convenção Nacional do Negro à Nação Brasileira.

O contexto internacional do fim dos anos 1990 e começo de 2000 fora acometido por episódios políticos que desafiaram a lógica triunfalista do pensamento universalizante ocidental legitimado nas teses de "fim da história", de Francys Fukuyama. O pretenso aval político e econômico para difusão universalizada da

agenda de prosperidade do liberalismo pelos cinco continentes, com queda do bloco socialista, fora obstada por tragédias humanitárias nos Balcãs e na África Oriental, pelo malogro de estabelecer Estados Nacionais com soberania *de facto* em países como Congo, Chade, Uganda, Ruanda, Burundi, Serra Leoa, e ex-Iugoslávia, e não menos importante, pelo atentado terrorista de 11 de setembro diretamente em solo norte-americano, quando do ataque às torres gêmeas do World Trade Center e às instalações do Pentágono, praticamente durante da Conferência de Durban, o que não apenas eclipsou as narrativas idílicas de aldeia global e oportunizou mais espaço para as teses etnocêntricas de colisão civilizacional propostas por Sammuel Huntington, como também mobilizou a comunidade internacional em um esforço planetário de luta contra o terrorismo, com o prejuízo de ofuscar outras agendas, inclusive a de combate ao racismo. Nesse contexto de tensões, coube às Nações Unidas a tarefa não menos desafiadora de retomada dos esforços de mobilização da comunidade internacional em torno da preparação para a Conferência de Durban.

Nesse sentido, a Assembleia Geral da ONU, por meio da resolução 52/111 de 1997, determina às delegações representantes dos Estados um esforço revisionista e ambicioso dos variados fatores que conduzem ao racismo, à discriminação e à intolerância correlata, uma "caixa de Pandora cujo conteúdo dificilmente acomodaria ou reconciliaria interesses e visões diversas" (SILVA, 2011. p.96). Designada como Secretaria Geral da Conferência, o Alto Comissariado para Direitos Humanos da ONU convida Estados e organizações regionais a estabelecer nacional e regionalmente, órgãos para condução do processo preparatório, criando-se assim os Comitês de Preparação Internacional e Nacional e as Conferências Regionais.

Os trabalhos do Comité de Preparação Internacional iniciaram-se em maio de 2000, em Genebra, e cuidaram, entre outras atribuições, de definir regras, procedimentos, data e local de realização da Conferência, além de determinar que o Alto Comissariado de Direitos Humanos elaborasse projeto de Declaração e Plano de Ação da Conferência Mundial com base nas produções das conferências regionais. Vale ressaltar que havia interesse do governo brasileiro em consolidar a possibilidade de o Brasil, candidato à Vice-presidência da Conferência Regional das Américas, ser chamado a protagonizar a busca de soluções consensuais no tema de estabelecimento de mecanismos efetivos de proteção e reparação, medidas compensatórias. Assim sendo, entre as instruções da Secretaria de Estado à delegação brasileira, não raramente constava a orientação de "evitar o tratamento de temas de maior potencial de controvérsia", instrução cujas implicações veremos a

diante. No Brasil, em 2000, os trabalhos do Comitê Internacional culminaram com a realização da I Conferência Nacional contra o Racismo e a Intolerância, em 2001 no Rio de Janeiro.

Já o Comité Nacional do Brasil, por meio do decreto presidencial de 8 de setembro de 2000[14], constituiu-se de forma interministerial e colegiada, com representantes designados pelos titulares dos ministérios e da sociedade civil e organizações não governamentais (ONG). Constavam representantes de 12 órgãos governamentais, entre os quais o Ministério das Relações Exteriores, a Fundação Nacional do Índio e a Fundação Cultural Palmares, além de outros 14 representantes de ONGs e movimentos sociais dedicados ao tema da conferência, tais como Benedita da Silva e Ivanir dos Santos. Entre suas atribuições previstas em decreto, assessorar o Presidente da República nas decisões relativas à construção da posição brasileira nos processos negociadores, promover e notabilizar temas próprios da conferência para sensibilização da opinião pública, atribuição que, na visão do embaixador Silvo José Albuquerque, fora realizada de maneira "ampla e participativa", além de elaborar relatório nacional que resultou em "amplo diagnóstico sobre a questão racial no Brasil".

As reivindicações dos representantes de movimentos negros cuidava de demandar a inserção do combate ao racismo como tema prioritário da agenda política nacional e amparava-se no documento "Por uma Política Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial", de 1995, concebido à ocasião da "Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida" no emblemático 20 de novembro daquele ano, marcha que culminou na criação do Grupo de Trabalho Interministerial da População Negra (GTI População Negra), encarregado de realizar estudos e propor ações de política pública de promoção da igualdade racial. Além da introdução do quesito cor, também é relevante a atuação de Edna Roland nos seminários de sensibilização dos funcionários da saúde, incumbidos de fazer o levantamento entre os assistidos com base nas metodologias auto ou heterodeclaratórias das cinco categorias oficiais do IBGE, em que se levava com conta três critérios, embora admita não ser possível haver objetividade nesse quesito: ser descente de africano, considerar-se negro e ser tratado como negro, ou seja, vivenciar discriminação racial.

A Conferência Regional das Américas, realizada em Santiago, no Chile, em dezembro de 2000, com base nos argumentos da Missão Permanente do Brasil junto à ONU de que havia interesse do governo e grande interesse de segmentos

[14] Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/2000/Dnn9020.htm. Acesso em: 19 de junho de 2017

importantes da sociedade no referido encontro, cuidou de contemplar a pretensão brasileira à Vice-Presidência juntamente com Barbados, Canadá, Costa Rica, Equador e Peru. Com base nos argumentos de que "possuía o maior contingente de população negra fora da África", população indígena e descendentes de imigrantes de diversas procedências, todos "integrados de forma coesa ao convício nacional", o Brasil buscou exercer participação relevante e se mostrar portador de credenciais de "exemplos positivos de coexistência e tolerância, assim como aptidão política para enfrentar [...] o desafio de empregar medidas efetivas para o combate às práticas persistentes de discriminação com base na cor que ainda persiste entre nós" (SILVA, 2011. p.111).

A Conferência contou com o ineditismo da presença de todos os países dos três continentes americanos, mesmo de EUA e Canadá, e, em um universo de 1700 representantes, a delegação brasileira fora a segunda mais numerosa, com 170 integrantes. Conforme suas pretensões, fora o Brasil encarregado de coordenar as discussões acerca do tema de mecanismos de proteção, recursos legais, medidas compensatórias e meios de reparação, reconhecidamente o mais polêmico da agenda da Conferência. Para destacarmos indícios das condicionantes institucionais, retomamos aqui as instruções da Secretaria de Estado à delegação brasileira para que evitasse temas com maior potencial de controvérsia; portanto a delegação buscou a construção de consenso e o fortalecimento de seu papel negociador, o que a leva, no contexto de Santiago, ao *trade off* semântico da estratégia identitária histórica legitimada por Abdias do Nascimento. Para tanto, vale destacar as memórias de Edna Roland, relatora da delegação brasileira, a respeito do processo negociador em Santiago e algumas de suas implicações no Brasil:

> O conceito de 'afrodescendente' foi negociado lá em Santiago. Tinha que se ter um termo para se referir aos descendentes de africanos, vamos dizer assim, das Américas. Enquanto o movimento no Brasil, ao longo dessas décadas todas de existência, construiu uma estratégia de mudança do sentido da palavra 'negro', em outros países da América Latina o trabalho foi no sentido da mudança da palavra. Na maioria dos países fora do Brasil, o movimento não se define como movimento negro. Por exemplo: na Bolívia, são afro-bolivianos; Colômbia, afro-colombianos; Venezuela, afro-venezuelanos. Então houve uma recusa da palavra 'negro' e uma substituição pela palavra 'afro', colocada como prefixo ao termo da nacionalidade de onde se está falando. Mas a luta no Brasil tem sido por mudar o sentido de 'negro'. Todavia, no espaço de uma conferência, não havia como nós, brasileiros, convencermos o restante das Américas de que a estratégia certa era mudar o sentido de 'negro' [...] E agora, no Brasil, está dando uma complicação porque, com essa questão de ações afirmativas, há pessoas que julgam que afrodescendente é uma coisa, e que negro é outra.

> Enquanto, digamos, o negro teria uma demarcação geográfica de pele mais precisa, o termo afrodescendente pode se estender mais par além do fenótipo do indivíduo. Mas em Santiago esses termos eram sinônimos, trocamos negro por afrodescendente. Romero Rodriguez, do Uruguai, costuma, nas intervenções dele, usar esta expressão: 'entramos negros e saímos afrodescendentes'. Ele fala como uma mudança de qualidade, uma mudança de patamar. Porque na cabeça dele, justamente com a noção do Uruguai, se dizer negro é pejorativo. No Brasil, não podemos dizer isso porque, para nós, pelo menos para mim, utilizar o termo 'afrodescendente' foi uma concessão que nós fizemos aos companheiros do movimento de outros países. Porque, para mim, a preferência é a definição de movimento negro mesmo. Mas a gente tem que negociar (ALBERTI & PEREIRA, 2007. p. 381-382).

Para sanarmos possíveis dúvidas a respeito destas considerações da relatora a respeito não apenas dessas estratégias da delegação brasileira, mas sobretudo na sua participação frente aos indícios institucionais a que nos referimos, buscamos contribuição de Amilcar Araújo Pereira, então entrevistador juntamente com Verena Alberti, que cedeu a essa dissertação a íntegra da entrevista realizada com a relatora Edna Roland, cujos pontos mais relevantes destacamos a seguir[15].

Há que se fazer o devido destaque à biografia e à participação militante da entrevistada. Desde muito cedo, Edna Roland tem uma trajetória relacionada à busca de oportunidades por meio de instrução formal, realizada na rede pública de ensino em Goiás e associada desde os onze anos ao conhecimento da língua inglesa e datilografia – fatores que lhe oportunizaram aos dezesseis anos de idade a conquista de bolsa de estudos ao chamado *high school* em intercâmbio aos Estados Unidos pelo American Field Service durante um ano, quando cursou disciplinas como Física e Química no idioma norte-americano. É também no contexto dessa experiência, que a entrevistada se reconhece *negra*, recusa assimilar condicionantes limitadores de suas potencialidades e identidades e, para ter autonomia perante a família, busca empreender como professora particular de inglês e presta vestibular para a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Lá torna-se professora universitária, já aos 22 anos, e acessa suas primeiras incursões militantes formais, quer no centro acadêmico universitário, quer em instituições operárias marxistas-leninistas. É o percurso da instrução formal via pesquisas de mestrado que a coloca novamente em contato com a militância, por meio

[15]História do Movimento Negro no Brasil. Entrevistadores: Verena Alberti e Amilcar Araújo Pereira. CPDOC FGV. Rio de Janeiro, 2004.

de organizações do movimento negro em São Paulo, em algumas das quais atua como fundadora, e é a novamente a inserção acadêmica que oportuniza seu contato com o grupo do IPEAFRO no Congresso da Cultura Negra das Américas, organizado na PUC de São Paulo, onde a relatora fora estudiosa das questões da inserção das mulheres negras no universo do labor doméstico. Também foi fundadora e presidente do Bloco Afro Aláfia, capaz de, nas palavras de Edna Roland, mobilizar todas as forças políticas de São Paulo.

Além disso, ingressou na comissão de saúde e coordenou a comissão de mulheres negras do Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo, do qual também participaram figuras de repercussão como Ruth Cardoso e Sueli Carneiro e no qual participou da mobilização nacional para compor o Tribunal Winnie Mandela que, por ocasião do centenário da abolição da escravatura, avaliaria a Lei Áurea. Nesse contexto, também atua como fundadora do Geledés, destacada organização do movimento negro, por meio da qual organizou seminário preparatório para a Conferência Mundial de População e Desenvolvimento, realizada no Cairo, em 1994, da qual participa como representante da Rede Nacional Feminista de Saúde e Diretos Reprodutivos e única a ter contribuições acadêmicas sobre saúde de afro-americanos considerada em seminário de especialistas à ocasião. São suas contribuições como estudiosa no campo da saúde que lhe oportunizam participar da construção da portaria para o primeiro serviço de aborto legal no Brasil, por meio da Secretaria de Saúde, onde introduz recorte racial nas políticas públicas por meio do quesito cor no Sistema Municipal de Informação em Saúde e a respeito da relevância do quesito cor na política pública, cito trecho da entrevista.

> Era relevante primeiro porque nós precisávamos ter um diagnóstico das condições de saúde da população negra na cidade de São Paulo. Isso só é possível se você tem a informação de raça ou cor. A negação da informação tem sido um dos instrumentos mais virulentos, existentes no Brasil, produto do racismo e da discriminação. É justamente a negação da informação. Um problema sobre o qual você não tem informação, ele não existe. Você não pode combater o que não existe. Se não está documentado, a desigualdade não existe. (ALBERTI E PEREIRA, 2004).

Essa destacada trajetória nacional e internacional de Edna Roland a credencia para compor a delegação brasileira na Conferência Preparatória de Santigado e notadamente na Conferência Mundial de Durban, em que muitas vezes era chamada aos espaços de negociação em que se tornava porta-voz das posições nacionais.

Embora os desdobramentos institucionais tenham exercido significativo papel nos processos negociadores, devemos destacar as contribuições de Edna Roland traduzidas em posicionamentos nacionais coletivos manifestos no contexto das conferências.

Importante evento que antecedeu a Conferência de Durban propriamente dita foi o Fórum das Organizações Não Governamentais, de 28 de agosto a 3 de setembro de 2001, reunindo cerca de 7 mil representantes de aproximadamente 3 mil ONGs. Desse fórum, emergiram a Declaração e o Plano de Ação de Durban, cuja categoria majoritariamente empregada para identificar as vítimas[16] de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, no recorte a que vamos nos deter, não por acaso é "africanos e afrodescendentes", ou "pessoas de origem africana", nomenclaturas que refletem o posicionamento institucional de combate ao "preconceito de origem" em detrimento do "preconceito de marca", nos termos de Oracy Nogueira (2006), noção historicamente majoritária do ativismo racial brasileiro.

O posicionamento taxonômico expresso nos termos da Declaração e do Plano de Ação de Durban, em detrimento da predileção da delegação brasileira em Santiago, ratificam as convicções neoinstitucionalistas de que as os limites inerentes à cognição impedem tomada de decisões racionais e, dessa forma, somente "atalhos da racionalidade limitada, tal como confiança em padrões operacionais de procedimentos, permitem aos indivíduos tomarem decisões." (IMMERGUT, 2007.p. 168).

Na medida em que surpreendida pela recusa de os delegados dos demais países das Américas identificarem seus moimentos como negros, a delegação brasileira, também influenciada pela Secretaria de Estado a buscar consenso, recorre a atalhos da racionalidade limitada para tomar a decisão de transacionar sua identidade racial. Além disso, as convicções neoinstitucionais também são relevantes ao determinarem que as regras não corroboram equilíbrio de escolha; ao contrário, refletem os dilemas da agregação de interesses, manifestam vieses e estruturam escolhas políticas, como aponta Immergut (2007). Assim, os efeitos organizacionais – tais como a racionalidade limitada frente a um conhecimento prévio dos posicionamentos das demais delegações e a hierarquia burocrática da Secretaria de Estado e sua instrução de buscar consenso – apresentam à delegação brasileira eficazes "mecanismos de dominação" que operam avanços e retrocessos e ratificaram o papel das instituições na geração de significados, à luz do que aponta a teoria das

[16] A Declaração e Plano de Ação de Durban, na condição de outras vítimas, identificam indígenas, Roma, Sinti, Ciganos, nômades.

organizações, como bem explicita Immergut (2007).

O argumento organizacional também nos permite tributar o posicionamento racial assumido pelas demais delegações e formalizado pela administração da Conferência também à convicção neoinstititucional de que “a representação de interesses é moldada por atores coletivos e instituições que carregam traços de suas próprias histórias” (IMMERGUT, 2007.p. 172). Aqui ressaltamos as histórias das populações negras nesses outros Estados americanos e a trajetória dos movimentos que legitimaram a presença de lideranças indicadas, portanto eleitas, ao alto escalão do corpo técnico das Nações Unidas e portadoras dos custos eleitorais decorrentes – de tal forma que “as demandas políticas que são expressas nas políticas não são reflexo das preferências de indivíduos” (IMMERGUT, 2007. p.172).

Assim sendo, tanto o *trade off* de significados custeado pela delegação brasileira quanto os posicionamentos raciais das demais delegações e os posicionamentos formalizados e defendidos pelo alto escalão administrativo das Nações Unidas no tema de ações afirmativas raciais respondem a intepretações e visões pretéritas de mundo, a processos históricos antecessores, à submissão a uma cadeia de causalidade social *“path dependant”,* ou seja, a políticas adotadas no passado que condicionam politicas posteriores e encorajam forças sociais a adotar identidades e a desenvolver interesses cujo abandono geraria risco eleitoral, fatores que nos livram de uma intepretação rasteira, ingênua ou acusatória em relação aos representantes e administradores no contexto de Durban.

A Conferência Mundial de 2001 apresentou avanços significativos em relação a suas congêneres de 1978 e 1983, focada que estava na amplitude das manifestações discriminatórias de caráter mais universal da atualidade, além de ter logrado o êxito inédito de levar a comunidade internacional a acordar um documento final que previa mecanismos de acompanhamento para monitorar a implementação dos compromissos assumidos pelos Estados na Declaração e Plano de Ação de Durban. Por meio desses instrumentos, a Conferência:

> 66. Insta os Estados a estabelecerem e implementarem, sem demora, políticas e planos de ação nacionais para combater o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, incluindo as manifestações baseadas em gênero
>
> 99 [...] incentiva os Estados a desenvolverem e elaborarem planos de ação nacionais para promoverem a diversidade, igualdade, equidade, justiça social, igualdade de oportunidades e participação para todos. Através, dentre outras coisas, de ações e de estratégias afirmativas

> ou positivas; estes planos devem visar a criação de condições necessárias para a participação efetiva de todos nas tomadas de decisão e o exercício dos direitos civis, culturais, econômicos, políticos e sociais em todas as esferas da vida com base na não-discriminação. A Conferência Mundial incentiva os Estados que desenvolverem e elaborarem os planos de ação, para que estabeleçam e reforcem o diálogo com organizações não-governamentais para que elas sejam intimamente envolvidas na formulação, implementação e avaliação de políticas e de programas;

É com base nesse espectro de compromissos internacionais e na sua convergência com as demandas históricas dos movimentos negros do País que o Estado brasileiro, sob a Presidência de Fernando Henrique Cardoso (FHC), dá cumprimento em matéria de política pública de combate ao racismo ao Programa Nacional de Ações Afirmativas, em 2002, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, o programa Diversidade na Universidade, bem como o programa Brasil Gênero e Raça, seguidos de programas de ação afirmativa na composição dos Ministério da Justiça, do Desenvolvimento Agrário e do Ministério das Relações Exteriores. Esse último incorporava, mesmo que inconscientemente, a demanda histórica de Abdias do Nascimento e do Manifesto da Convenção Nacional do Negro à Nação Brasileira dos anos 1940, pela concessão de bolsas de auxílio para custeio de preparação de candidatos autodeclarados afrodescendentes ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata, por meio do programa Bolsa Prêmio de Vocação para a Diplomacia. As iniciativas do mandato FHC, contudo, são alvos de críticas que as consideram eficazes na estratégia discursiva, uma estratégia de reconhecimento sem grandes investimentos, sobretudo nos aspectos representativos e redistributivos.

O advento da chegada ao governo federal do Partido dos Trabalhadores (PT), então na Presidência Luiz Inácio Lula da Silva em 2003, promove uma inflexão positiva na agenda de ação afirmativa de combate ao racismo no Brasil. Nesse mandato, é criado o chamado sistema PIR (Promoção da Igualdade Racial): Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR) – pasta com status ministerial -, o Conselho Nacional de Políticas da Igualdade Racial (CNPIR), a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR) e o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Também se torna realidade a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana no currículo oficial das escolas privadas e públicas de ensino fundamental e médio (Lei 10.639/2003). Ao fim desse mandato, entra em vigor a Lei 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial – que, entre outras iniciativas, estabelece ouvidorias permanentes

em defesa da igualdade racial e o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), estratégia de articulação de políticas e serviços de superação das desigualdades raciais.

Em continuidade da era PT no governo federal, a Presidenta Dilma Roussef sanciona a lei 12.711/2012, chamada “Lei de Cotas”, que destina reserva de vagas para negros, indígenas e estudantes egressos de escolas públicas em universidades federais e instituições de ensino técnico médio. No mesmo ano, o Supremo Tribunal Federal (STF) delibera em unanimidade em favor da “constitucionalidade das ações afirmativas, dos critérios étnico-raciais e distintos métodos de identificação dos candidatos – autoidentificação e hétero-identificação – para o acesso diferenciado ao ensino superior público” (STF, 2012.p. 39) e julga improcedente a Arguição por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF-186) impetrada pelo partido dos Democratas (DEM) contra o programa de ação afirmativa de acesso à Universidade de Brasília (UnB), modalidade cotas. Nesta ADPF, o STF apresenta interessante taxonomia racial amparada em uma metodologia fenotípica de identificação racial: ***pardo***, ***preto***, ***pardo-pardo***, ***pardo-preto*** e ***preto-preto***. Ainda acerca desse tema, o governo Dilma Roussef sanciona a lei federal 12.990/2014, que cuida de reservar vagas para negros que se candidatem ao funcionalismo público federal (administração direta e indireta). Essa legislação, por sua vez, à semelhança de legislações em governos locais, enfrenta questionamentos de inconstitucionalidade, que suscitam remédio constitucional.

Nesse sentido, à semelhança da ADPF 186, o Ato Declaratório de Constitucionalidade (ADC 41) cuida de declarar por unanimidade a constitucionalidade da Lei 12.990 2014, além de referendar novamente não apenas a pertinência das ações afirmativas de combate ao racismo no Brasil, como também a sua permanência enquanto persistirem as situações que elas visam combater. Além disso, o ADC 41 destaca importante mecanismo de defesa dos diretos humanos – o chamado bloco de constitucionalidade, sob o qual reside com status constitucional a pertinência da legislação em matéria de diretos humanos referendada pelo Brasil. Essa menção é de suma importância no tema que abordamos, uma vez ser possível inferir que visa debelar a interpretação do ministro Dias Toffoli, para quem o parecer não se estende ao Distrito Federal, Estados e Municípios, uma vez que os entes federados gozam de autonomia[17].

[17] Lei de Cotas do serviço público federal é considerada constitucional, decide Supremo. Disponível em https://www.conjur.com.br/2017-jun-08/lei-cotas-servico-publico-federal-constitucional-stf. Acesso em: 22 de junho de 2017

A noção de bloco de constitucionalidade é relevante para se ter em mente que o ordenamento jurídico em matéria de diretos humanos internalizado no Brasil tem status de norma constitucional, portanto, juntamente com a Constituição Federal, têm status de lei maior. Nesse sentido, cabe-nos referência à norma constitucional constante dos Atos e Dispositivos Constitucionais Transitórios (ADCT) que, a respeito do poder constituinte dos estados e municípios, determinam o seguinte:

> Art. 11 - Cada Assembleia Legislativa, com poderes constituintes, elaborará a Constituição do Estado, no prazo de um ano, contado da promulgação da Constituição Federal, obedecidos os princípios desta.
>
> Parágrafo único - Promulgada a Constituição do Estado, caberá à Câmara Municipal, no prazo de seis meses, votar a Lei Orgânica respectiva, em dois turnos de discussão e votação, respeitado o disposto na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

Assim sendo, sem prejuízo da autonomia dos entes federativos em sua produção legislativa, cabe a eles obedecer ao constante das normas constitucionais e, por sua vez, ao ordenamento jurídico em matéria de diretos humanos alçado ao status de norma constitucional, de tal forma que não caibam mais alegações de inconstitucionalidade de normas subnacionais semelhantes à lei 12.990, de tal forma a pacificar as controvérsias referentes a essa matéria em toda legislação do território nacional.

Em paralelo às iniciativas do governo federal, as Unidades Federativas (UFs) – estados e municípios – também tomaram iniciativas no sentido de criar legislações que reservem vagas com recortes raciais nos exames de admissão de suas administrações. Um levantamento de 2014 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) registra a existência de legislações dessa natureza em 4 estados – Paraná, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul – e em 46 municípios: 3 do estado do Rio de Janeiro, 1 do Espirito Santo, 13 de São Paulo, 7 de Minas Gerais, 1 de Santa Catarina, 10 do Rio Grande do Sul, 9 do Paraná, 1 do Mato Grosso, 1 da Paraíba e 1 em Salvador. Em levantamento próprio, identificamos que o Estado de São Paulo sancionou, em 2015, sua respectiva lei nesse tema, de tal forma que na atualidade, até onde pudemos identificar, há um marco legal de 51 legislações referentes a ações afirmativas modalidade cotas raciais em concursos de admissão aos poderes públicos. Embora pareçam numericamente expressivas em termos absolutos, essas legislações tornam-se sensivelmente inexpressivas em relação ao

número de governos estaduais e municipais (26 estados e o Distrito Federal e 5.570 governos municipais).

1.3.1 – Legislações regionais de promoção da igualdade racial

As legislações que compõem esse conjunto de ordenamentos jurídicos de distintos poderes locais foram produzidas em diferentes anos, de 2002 a 2015, cada qual com seu respectivo percentual de reserva de vagas e as mais variadas taxonomias de identificação racial, peculiaridades que foram objeto de exame quali-quantitativo em seções posteriores dessa dissertação. Podemos, contudo, afirmar que o ingresso do Estado do Rio de Janeiro nas políticas públicas de ação afirmativa de caráter racial se deu no ano de 2005, quando da realização da 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, cujas demandas culminam em 2007 na criação da Superintendência de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Rio de Janeiro e na adesão estadual ao Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial.[18]Somente em 2013, na emblemática data de 13 de maio, portanto "125 Anos da Abolição com Resistência Negra" é adotado o Plano Estadual de Igualdade Racial, que determina diretrizes para as políticas públicas de enfrentamento ao racismo e às desigualdades raciais. O Plano Estadual, por sua vez, é instituído pela lei estadual 7.126 de 2015, de autoria do Deputado Estadual André Ceciliano, do Partido dos Trabalhadores (PT), para garantir direitos às populações ***negra, indígena e cigana*** no Estado do Rio de Janeiro.

O conjunto das 51 legislações de ação afirmativa modalidade cotas raciais para ingresso nos serviços públicos municipais, estaduais e federais do Brasil apresenta uma variedade de categorias taxonômicas definidoras de identidades raciais. Segundo a nota técnica do IPEA, as categorias estão assim distribuídas pelas legislações das unidades federativas: "afrodescendente" aplica-se em 22 unidades federativas, "negro" está presente em 23, "afro-brasileiro" é aplicado em 9 e "pardo" em 1, "preto" em 1; destacamos ainda que 4 legislações apresentam duas categorias concomitantes – "afrodescendente" e "negro" estão presentes de maneira concomitante em três legislações (municípios de Cubatão, Itatiba e Jaboticabal), e as categorias "negro" e

[18] Disponível em: http://www.seppir.gov.br/portalantigo/noticias/ultimas_noticias/2007/04/MySQLNoticia.2007-07-10.3130. Acesso em: 23 de junho de 2017

“pardo” estão concomitantemente presentes na legislação do município de Araucária.

As legislações de São Paulo (estado e município) registram as categorias “preto” e “pardo” (legislação estadual) e “negro” e “afrodescendente” (legislação municipal), porém não está representada na nota técnica do IPEA. Esse conjunto de legislações também registra taxonomias de identidade racial de povos autóctones, a saber: “indígena” (6 legislações) e “índio” (1 legislação), porém as identidades dos povos autóctones não foram examinadas nesse trabalho. Assim sendo, as categorias raciais nas legislações de ação afirmativa modalidade cotas para acesso a cargos públicos estão distribuídas como descrito na tabela a seguir:

Tabela 1 - Taxonomia Racial por Unidade Federativa

Taxonomia racial	**Unidade Federativa**
Afrodescendente	Paraná, Vitória, Campinas, Cubatão, Embu das Artes, Itatiba, Jaboticabal, Jundiaí, Matão, Porto Feliz, Caratinga, Guaxupé, Arroio Grande, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Pelotas, Ibiporã, Poconé, Souza, Salvador, Cornélio Procópio, São Paulo (município)
Afrobrasileiro	Resende, Limeira, Criciúma, Montenegro, Porto Alegre, São Leopoldo, Viamão, Colombo, Ponta Grossa
Negro	Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro (município), Bebedouro, Cubatão, Itatiba, Itú, Ituverava, Jaboticabal, Piracicaba, Betim, Campos Altos, Contagem, Ibiá, Juiz de Fora, Araucária, Bituruna, Guarapirama, Nova Friburgo, União da Vitória, São Paulo (município), União
Preto	São Paulo
Pardo	Araucária, São Paulo
Índio	Rio de Janeiro (município)
Indígena	Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Porto Feliz, Viamão, São Paulo.

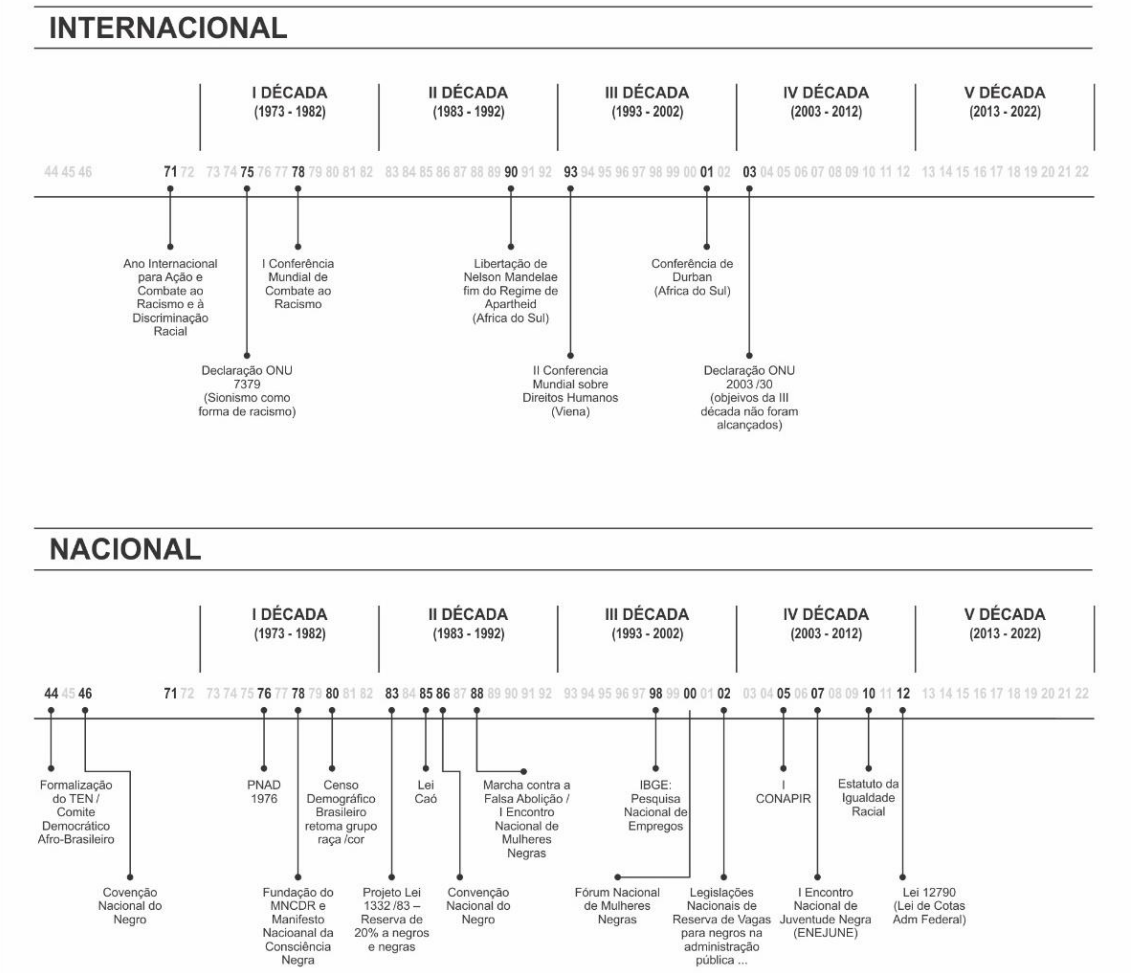
Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) – Nota Técnica 17, 2014.

Nossas considerações histórico-legais nos permitiram constatar avanços e retrocessos na trajetória das categorias raciais presentes, quer seja no vocabulário dos ativismos brasileiros iniciados nos anos de 1950, quer seja nos termos oficiais

empregados na realização de políticas públicas de caráter racial, notadamente na modalidade cotas em exames de acesso ao poder público nacional, já em 2002.

Constatamos o papel de agentes e contextos organizacionais internacionais que, em última análise, impuseram a internalização e a legitimação de taxonomias que não apenas complexificam a polissemia na categoria racial como também disseminam sentidos duvidosos no imaginário social e essas categorias passam a coexistir nacionalmente com as taxonomias tradicionalmente empregadas no País. Dessa forma, constatamos que os temos “negro”, “afrodescendentes”, e “afrobrasileiros” são as categorias mais empregadas (um emprego aproximado de 45%, 43% e 18% respectivamente) no vocabulário das ações afirmativas modalidade cotas raciais para ingresso nos serviços públicos brasileiros. Como apanhado desses marcos histórico-legais, apresentamos essa síntese temporal não exaustiva que se segue.

Figura 1 – Marco Histórico-Legal de Igualdade Racial



Fonte: organização própria do pesquisador

No capítulo seguinte, iremos apresentamos a metodologia de pesquisa que orientou a coleta de dados em situações específicas, como também examinamos, de maneira mais aprofundada, os marcos teóricos relevantes que conceitualmente tanto embasam o tema da identidade racial como operam a construção de sentidos dessas categorias que, na atualidade, povoam o léxico das ações afirmativas de caráter racial modalidade cotas para acesso a cargos da administração pública do Brasil.

2 – Enquadramento teórico-conceitual

O presente capítulo apresenta referenciais teóricos legitimados na literatura especializada que orientou nosso exame nos temas da identidade racial, o qual se dá em duas seções: a primeira, referenciais sobre raça e etnia e, a segunda, dilemas de classificação racial no contexto da identidade em matéria de política pública, para o exame de forma crítica dos referencias apresentados que nos ajudaram a definir com quais nos filiaríamos e a justificaríamos nossa metodologia de pesquisa. Embora saibamos que não esgotam o tema, esses referenciais tanto recuperam os sentidos guardados nas nomenclaturas das categorias raciais presentes nas legislações quanto apresentam a complexidade do tema para auxiliar o entendimento de suas repercussões no contexto da política pública de ação afirmativa de caráter racial no Brasil.

Dada a natureza do que motiva nosso estudo, os sentidos das categorias raciais empregadas para ação afirmativa modalidade cotas no contexto de admissão ao serviço público brasileiro, consideramos outros temas paralelos à identidade racial que influenciam e tomam lugar na construção desses sentidos, notadamente aqueles remetidos aos valores constitutivos das classes sociais e a dinâmica desses sentidos junto a esses valores e a tomada de decisão em matéria de política pública. Lograr

êxito nas oportunidades de ingresso nos serviços públicos, devido às condições legais e econômicas que os assistem, é uma cobiçada estratégia de ascensão social para aqueles que, em larga medida, são na atualidade os herdeiros da população lançada nos “estados patológicos da vida social: a vadiagem criminosa e a prostituição”, como podemos inferir em Prado Junior (2004. p.198) com o fim do regime escravista. Os referenciais teóricos que apresentamos disciplinam os conceitos de raça, etnia, identidade racial e recuperam semânticas constituintes dessas categorias.

2.1 Raça e etnia

Nosso levantamento de referenciais tomou por base inicialmente as contribuições de obras constantes do acervo do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), referência reconhecidamente atuante no campo de estudo não apenas de ações afirmativas como também de tema racial, notadamente pela produção do Grupo de Estudos Multidisciplinar de Ação Afirmativa (GEEMA), atravessada pelos autores que se seguem. Petruccelli (2007) tece considerações a respeito dos fatores que constituem o processo de formação do fenômeno da raça e resgata o sentido etimológico de algumas dessas categorias. O autor aponta que a atribuição de cor a um indivíduo não é um processo absoluto, natural ou inerente, mas que “a percepção de determinados traços físicos só se constituem como cor e se revestem de significados no interior de um contexto histórico-cultural específico” (PETRUCCELLI, 2007.p. 14); é, portanto, um processo relacional de construção de sentidos de categorias que podem articular dimensões de nacionalidade/naturalidade/cidadania, de identificação social e cultural e de linhagem a que o indivíduo pertence (ancestralidade/ascendência/origem).

Ele recupera também as concepções de Nogueira (1985) para quem a concepção de “***branco***” e “***não branco***” varia no Brasil segundo o grau de mestiçagem, indivíduo a indivíduo, classe social a classe social, região a região, e recorre à etimologia constante de dicionários etimológicos da língua portuguesa e espanhola para apresentar a gênese semântica dos termos. Assim, o termo “***pardo***” remonta ao leopardo, cor intermediária entre o branco e o preto; “***mulato***” é a designação da mestiçagem de pai branco e mãe preta, um padrão de mestiçagem e hibridação entre espécies para associação infecunda; “***mestiço***” designa de forma simplista o nascido de pais de raças diferentes, “***moreno***” identifica o que tem a cor

trigueira e procede do mouro habitante da Mauritânia; "***branco***" remete à cor de neve, cor de cal, açucena; curiosa e oportunamente; "***preto***" é, para o autor, a categoria "ainda por elucidar", o que nos levou a buscar outros referenciais que propusessem sentidos a ela.

Esses sentidos possíveis são não apenas de "***negro***", mas sobretudo também de "***afro***" e suas derivações (afro-brasileiro e afrodescendente). Encontramos em Cuti (2010) quando este questiona os possíveis porquês de banimento da palavra "***negro***". Para o autor, as palavras prefixadas por ***afro***-, ao contrário da palavra ***negro***, não apenas não pertencem às reivindicações históricas dos ativistas da questão racial no Brasil, não designam a pessoa humana em sua semântica e nem incorporam de pronto a história social nem a pele escura, o cabelo crespo, os lábios carnudos na medida em que em sua semântica o fenótipo negro se dilui já que "um afro pode ser também branco", já que "a humanidade nasceu na África" e já que "todos nós, seres humanos, somos afrodescentendes". Diferentemente de ***negro***, para o autor, ***afro,*** acima de tudo, encobre o racismo e as reivindicações da luta antirracista do Brasil

Uma relevante contribuição nos sentidos de ***negro*** apresentados pelo antropólogo Kabenguele Munanga não apenas é útil para o entendimento da categoria, como também para uma necessária diferenciação entre os usos e sentidos das noções de raça e de etnia, sobretudo nesse contexto recente de questionamento racial nas ações afirmativas modalidade cotas para acesso a cargos públicos. Os motivos que suscitam tais questionamentos são amplos, pois não ficam apenas na iniciativa sociopolítica de ideologia pós-racial, ou seja, na reação social a uma presunção de que as ações afirmativas de caráter racial estariam, em última análise, retomando uma lógica de racialismo tida como encerrada desde o fim de Segunda Guerra Mundial, com a derrota dos países do eixo (Alemanha, Itália e Japão) e o consecutivo banimento de suas políticas de supremacia racial nazifascistas.

Além disso, esses questionamentos assumem também fundamentos técnicos em matéria de implementação de política pública, uma vez que se coloca o desafio de se estabelecerem "critérios objetivos com base na diferença e na semelhança" (MUNANGA, 2004. p.19) para implementação de políticas de ação afirmativa de caráter racial, cujo êxito depende necessariamente de se estabelecer de maneira objetiva um critério que dê conta de se definir raça, algo que para Munanga (2004, 21) trata-se de um conceito "cientificamente inoperante para explicar a diversidade humana e dividi-la em raças estanques". Para entendermos as limitações desses conceitos em relação ao contexto em que se inserem, é necessário apresentar os

conceitos de raça e etnia introduzidos pelo autor.

Para definir *raça*, o autor vale-se da etimologia do italiano e do latim, em que os vocábulos *razza*e *ratio* designam respectivamente sorte, categoria, espécie. Além disso, também apresenta uma breve historicização do emprego desse conceito nos quatro últimos séculos: no século XVIII, temos raça articulando cor de pele, de tal forma que a raça humana pudesse ser subdividida entre as raças branca, amarela e *negra* em função do grau respectivamente crescente de melanina presente na pele; no século XIX, somam-se à concentração de melanina os critérios de forma do nariz, dos lábios, do queixo, do crânio, do ângulo facial; por fim, no século XX, introduzem-se as noções dos marcadores genéticos presentes na corrente sanguínea, de tal forma que determinadas doenças hereditárias e questões relacionadas à hemoglobina fossem mais presentes em determinadas raças que em outras. Essas considerações, contudo, não foram capazes de fornecer critério definitivo para determinação de raças como grupos estanques, uma vez que não era de todo impossível detectar características tidas como pertencentes a uma raça presentes em indivíduos considerados de outra.

De todo modo, temos aqui o vocábulo *negro* como designador de raça, fato interessante para as considerações dessa dissertação a respeito da atualidade desses usos no contexto das políticas públicas de ação afirmativa modalidade cotas raciais no Brasil, com base em uma atualização dos apontamentos finais de Guimarães (2009), objetivando a efetividade da política pública e de Hall (2009) para o fenômeno da "etnização da raça".

Guimarães (2009) verifica que, por parte de estudiosos da desigualdade racial do Brasil, o termo *negro* é empregado como categoria unificadora dos subgrupos *preto* e *pardo* e problematiza que, por um lado, esse uso seria "arbitrário em termos de identidade social e cultural", já que não demonstraria "o número, muito menor, daqueles que se definem socialmente como *negros*" (GUIMARÃES, 2009. p. 207, grifo nosso) e que, além disso, não haveria uma comunidade de sujeitos que se declarem e sejam declarados *negros* para que a política de ação afirmativa então pudesse ter eficácia.

Nessa assertiva, o autor parece adotar um conformismo lógico que engessa em um tempo as ricas possibilidades do fenômeno da identidade, ricas justamente por serem construções do discurso – portanto, não causa espanto o crescente número de pessoas que se declaram negras no Brasil, não necessariamente pelo aumento de taxa de natalidade de pessoas negras, mas pelo aumento da autodeclaração[19]. Apesar

[19] Mais brasileiros se declaram negros e pardos e reduzem o número de brancos no Brasil. Disponível em

das críticas, o autor vislumbra um possível papel sociológico da lei, na medida em que, no contexto da ação afirmativa, o legislador poderia estar cumprindo o papel de "ajudar a criar a comunidade sobre a qual pretende legislar" (GUIMARÃES, 2009. p. 207). Embora possa haver um caráter de afirmação identitária asseverada pela legislação, não nega as evidências existentes no mundo social que a construíram previamente ao discurso legal que a afirmou e a asseveração legal nada mais faz do que ser meio das possibilidades do discurso que essas conclusões parecem ignorar.

Para além dessa atualização às conclusões de Guimarães (2009), em nossas considerações a respeito do termo *negro* como designador de raça, pensamos ser oportuno encarar esse uso contemporâneo do termo como um processo de "etnização da raça", na medida em que a categoria *negro* mais figura como uma etnia que busca, na atualidade, dar conta de congregar as categorias raciais *preto* e *pardo* numa categoria de roupagem positiva, embora outrora estigmatizada. Há, portanto, nas iniciativas de ação afirmativa de caráter racial da atualidade, um esforço de ressignificar de maneira positiva não apenas pela positivação do sentido do termo em si, mas pelo seu uso em um contexto de prestígio social, a saber, as ações afirmativas de caráter racial modalidade cota nos espaços de disputa; na atualidade, *negro* não se trata apenas um agrupamento para ressignificação léxica, mas uma inciativa não de construir, mas apenas de declarar e de evidenciar uma comunidade identitária racial complexa já existente.

Para definir *etnia*, por sua vez, Munanga (2004. p. 28) assevera que uma mesma raça – por exemplo, a negra – pode conter diferentes etnias, - por exemplo, as etnias ioruba e kongo –, de tal forma que a etnia funciona "um conceito sociocultural, histórico e pscicológico", já que se aproxima do sentido de nação porque se presta a identificar indivíduos que, em uma relação história e ou mitológica, comutam um ancestral, uma língua, uma cosmovisão, um território. Nesse contexto, a noção de etnia não só mais se aproxima das articulações cabíveis ao tema da identidade, como também revela o desafio de definição puramente técnico do critério, na medida em que, para Munanga (2002), as etnias articulam ações de legitimação, resistência e projeção, ações diretamente relacionadas às implicações políticas contempladas por nosso tema desta dissertação.

De qualquer modo, podemos encontrar diversas designações possíveis de etnias dentro da mesma raça negra e não encontramos melhor exemplo do que as

https://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/13/politica/1447439643_374264.html. Acesso em: 28 de setembro de 2017

autoinscrições dos seguidores dos cultos de matriz afro em atividade no Brasil, ao designarem suas autodenominadas nações; uma lista não exaustiva nos apresenta: nação jêje, nação yoruba, nação congo, nação omoloko, nação angola, nação ketu, nação zambi, nação fon, cada qual com especificidades de ritos e de cosmovisões dirigidas ou influenciadas ora por orixás, ora por inquices, ora por voduns, com especificidades linguísticas que batizam as divindades, os postos hierárquicos e assim por diante[20].

Hall (2009) corrobora o posicionamento de Munanga (2002) a respeito dos usos, distinções e dos conceitos de raça, etnia e apresenta motivos empíricos que suscitam o que vê como confusão conceitual no entendimento desses dois termos. Hall (2009. p. 68) evidencia a convergência desses usos no contexto da luta antirracista de imigrantes afro-caribenhos e asiáticos ao Reino Unido, com base na "descrição anômala" *negro*-asiático que fazem de si, em que negro opera como raça e asiático como etnia; elenca o recrudescimento de conflitos de exclusão mais baseados na etnia do que na raça, tais como os do Sri Lanka, de Ruanda, da Bósnia, do Kosovo e da Indonésia; e explicita também o aumento de discriminação e de exclusão de fundo religioso, sobretudo contra muçulmanos, o que notabiliza a noção de etnia em detrimento à de raça – fato não distante de nós brasileiros, se consideramos o recrudescimento das violações aos credos de matriz afro[21].

Para o autor, contudo, as distinções baseadas em raça e etnia nada mais são que "dois registros de racismo", embora se possa falar de "etnização da raça" – processo em que, diferentemente da estratégia de purificar a linguagem e mudar a palavra numa perspectiva politicamente correta, a noção racial ***negro*** traz no vocábulo a luta pela mudança e assume conotação positiva –, e de "racialização da etnicidade" – pelo caráter racializado dos conflitos de limpeza étnica.

Trazendo essa discussão mais propriamente para o Brasil, levantamentos teóricos oportunos realizados por Rocha e Rosemberg (2007) confirmam que há, no país, um sistema de classificação racial multidimensional determinado por elementos de aparência manifestos em origem regional, origem social, grau de instrução e nível de renda. Nesse levantamento, os autores não apontam divergência teórica no que diz respeito ao caráter de aparência como determinante da classificação, mas apontam não haver consenso na forma de operar a classificação racial. Tal constatação nos é

[20] Disponível em http://www.juntosnocandomble.com.br/2013/05/o-candomble-e-a-nacao-ketu-angola-jeje.html. Acesso em: 28 de setembro de 2017

[21] Disponível em http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160120_intolerancia_religioes_africanas_jp_rm. Acesso em: 28 de setembro de 2017

especialmente relevante por poder revelar possíveis metodologias implícitas nos métodos hoje empregados nas legislações que orientam os concursos públicos. Os autores apresentam três propostas de operação de classificação, a saber, a de Peter Fry, a de Edward Telles e a de Jacques d'Adesky.

Esse levantamento atribui a Peter Fry (1995) três modos de classificação – o binário, o múltiplo e o múltiplo reduzido. Do primeiro, constam as categorias branco e negro e estas predominam em usos de classes médias urbanas intelectualizadas. Do segundo, há uma combinação de categorias, provavelmente evocando as cento e trinta e cinco categorias da PNAD-76, empregadas por camadas populares. O terceiro, uma expressão reduzida do segundo, traz as categorias branco, preto, pardo.

Em seguida, é atribuído a Edward Telles (2003) o emprego também de três modos, a saber: o oficial, o popular múltiplo e o binário. O primeiro é atribuído ao IBGE, que emprega cinco categorias – branco, preto, pardo, amarelo, indígena. O segundo, o popular múltiplo, à semelhança de Fry (1995) remete-se às dezenas de combinações; por último, o binário, aceito pelas mídias, mas sem consenso entre o pensamento acadêmico ou entre os elaboradores de política pública.

Por fim, o levantamento atribui a d'Adesky (2001) o emprego de cinco modos de classificação – o do IBGE, o modo mítico fundador, o modo popular, o bipolar das ciências humanas e o bipolar do movimento negro. O primeiro cuida de registrar as classificações *branco*, *pardo*, *preto*, *amarelo*; o segundo retoma o mito das três raças fundadoras da nação brasileira – *branco*, *negro*, *índio*; o terceiro cuida de retomar as dezenas de autoclassificações espontâneas quando da realização de pesquisas por amostragem, como a PNAD 76; o bipolar das ciências humanas apresenta estudos sociais com as categorias *branco* e *não branco*; por último, o bipolar do movimento negro[22] – branco e negro – no qual *negro* congrega *pretos* e *pardos*.

No que se pode averiguar em Rocha e Rosemberg (2007), apesar de contemporâneos desses termos, nem Telles (2003) nem d'Adesky (2001) destrincham classificações que levem em conta a categoria *afro* e seus derivados, - embora o segundo a empregue em sua obra – e, consequentemente, não tecem comentários sobre os motivos de seus usos. Em nosso trabalho, contudo, identificamos os sentidos dessa categoria explicitados em Munanga (2002). Para o autor, a narrativa tradicional de construção da identidade nacional no Brasil referenda a colaboração internacional de colonizadores portugueses, imigrantes da Ásia e do Oriente Médio, e relega as

[22] O autor subdivide o movimento negro nas correntes religiosa, cultural e política; seria enriquecedor aprofundar-se na diversidade de emprego das categorias raciais nos usos dessas correntes.

contribuições internacionais do continente africano a um segundo plano difamatório de escravização e de primitivismo, ou a um silêncio, na medida em que não são referendadas nas instituições de ensino as contribuições positivas dos povos de África.

Assim sendo, o uso brasileiro da categoria *afro* e seus derivados materializa na linguagem doméstica um pacto epistemológico internacional concebido por intelectuais da África e da diáspora que buscam "estabelecer um processo de unidade política entre os países africanos e os países da diáspora. Um caminho que, como ficou efetivamente comprovado, passa obrigatoriamente pelo Brasil" (ROLAND apud SANTOS JUNIOR, 2007. p.30). Além da categoria destrinchada por Munanga (2002), trazemos as oficiais combinadas pelo STF e, como forma de síntese, assim apresentamos as categorias, conforme seus usos e seus modos de classificação.

Tabela 2 – Sistemas de Classificação Racial no Brasil

Referencia	Tipo de Sistema	Categoria
Fry (1995)	binário	branco
		negro
	multiplo	contínuo de categorias
	reduzido	branco
		pardo
		preto
Telles (2003)	oficial	branco
		preto
		pardo
		amarelo
		indígena
	popular múltiplo	contínuo de categorias
	binário	branco
		negro
d'Adesky (2001)	IBGE	branco
		pardo
		preto
		amarelo
	mítico fundador	branco
		negro
		indío
	popular	contínuo de categorias
	bipolar ciencias humanas	branco
		não branco
	bipolar movinento negro	branco
		negro
Munanga (2002)	internacional diaspórico	Afrodescendente
		Afronacional
STF (20)	oficial combinado	branco
		preto
		pardo
		pardo-pardo
		pardo-preto
		preto-preto

Fonte: organização própria

Nesse contexto de políticas públicas de que tratamos as ações afirmativas modalidade cotas raciais em concurso público, é necessário evitar uma possível imprecisão entre os usos de raça e de etnia, sobretudo sob o risco de a política pública violar o princípio constitucional de laicização do Estado, já que o emprego na noção de etnia traz consigo as implicações de religiosidade e legitimaria inciativas inconstitucionais como a pretensa proposta de cotas para evangélicos em concurso público, ainda que fruto de uma iniciativa ficcional de humor[23]. Seja qual for o sentido da categoria, Petruccelli (2007 .p. 131) afirma que todas têm uma função prática implícita, a "competição por impor uma visão de mundo social através dos princípios de divisão que produzem o sentido e o consenso sobre as identidades dos grupos". O autor também retoma as concepções de Guimaraes (2002), segundo as quais o racismo estrutural, institucional e individual, em 500 anos, fez a noção de raça se manter vigente como "existência nominal, efetiva e eficaz apenas no mundo social", de tal forma que o racismo produz a noção de raça, e não o contrário.

No contexto dessa possível inversão, Guimaraes (2009) apresenta contextualizações pertinentes a respeito do emprego do conceito de raça e cor em diferentes momentos, cada qual com suas implicações sociopolíticas, e nos auxilia a compreender os desafios e a relevância social e política desses sentidos, principalmente quando se objetiva o oferecimento de uma metodologia de identidades raciais.

No século XIX, o emprego de raça identificava populações nativas como subdivisões na espécie humana. Esse emprego tratava-se de uma estratégia de instrumentalização política da ciência para gerar doutrinas que justificassem distinção de tratamento dos colonizadores aos colonizados na agenda política dos Estados imperialistas, doutrinas essas denominadas "racialismo".

No século XX, a consecutiva reação científica aos desdobramentos políticos sem precedentes do emprego do século anterior implica no abandono do conceito de raça como atributo biológico distintivo da espécie, de tal forma que as diferenças morais entre os grupos humanos ficaram restritos às diferenças culturais. No Brasil, referências sociológicas e artísticas de intelectuais – como Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Júnior, Jorge Amado, José Lins do Rego – impregnaram a construção da identidade nacional com uma narrativa de deslegitimação do conceito de raça, de superação do racialismo e de valorização da

[23] Disponível em:http://www.e-farsas.com/deputado-rogerio-medina-propoe-cotas-para-evangelicos-em-concursos.html. Acesso em: 28 de setembro de 2017

herança cultural de negros e caboclos, em uma agenda por sua vez denominada de “antirracialismo”.

Um terceiro momento, que marcamos nos auspícios do século XXI, introduz, contudo, uma retomada do conceito de raça na medida em que o autor percebe que o antirracialismo não implicou políticas públicas efetivas que revertessem a marginalização dos negros frente aos brancos; ao contrário, observa “uma função obscurecedora e manipuladora” (GUIMARÃES, 2009. p. 66) do antirracialismo, que não apenas mantém ou amplia as desigualdades raciais entre brancos e negros como também fortalece a noção de raça nas evidências da prática social e incomoda a “população negra, sobretudo aquela fatia que não queria ser benevolamente embranquecida por nossa terminologia cromática – aqueles para quem as palavras como ‘escuros’, ‘morenos’, ‘roxinhos’ e tantas outras eram percebidas como uma “desvantagem” em suas narrativas de auto-inscrição racial” (GUIMARÃES, 2009. p. 66).

Vistos os avanços e retrocessos históricos do uso das noções de raça e de cor nos três últimos séculos, o autor nos fornece três evidências que ratificam possíveis desafios à construção de uma metodologia puramente científica ou técnica de identificação racial.

Primeiramente, o autor nos apresenta que raça é uma abstração inexistente no mundo realista de ciência, mas plenamente operante no mundo social como “formas de classificar e de identificar que orientam as ações humanas” e aponta o ressurgimento da necessidade de teorizar sobre raça como “construtos sociais, formas de identidade baseadas numa ideia biológica errônea, mas socialmente eficaz para construir, manter e reproduzir diferenças e privilégios”. Para essa assertiva, vale-se de maneira complementar a uma contextualização dos usos e sentidos de “cor” no Brasil, na medida em que, no país, cor funciona como “imagem figurada de raça” (GUIMARÃES, 2009, 46) para que estudiosos do tema possam empregar uma noção nativa de cor que lhes permita a recusa de perceber o racismo brasileiro.

Para o autor, sobretudo por ser existente e mais decisivo que a raça no que diz respeito à discriminação no Brasil, o “preconceito de cor” segundo denominação da Frente Negra Brasileira que ele recupera, não é uma noção nativa, natural ou espontânea de cor como desejam Florestan Fernandes. Ao contrário, o emprego da noção de cor e o respectivo preconceito que o acompanha é uma outra faceta abstrata de uma categoria criada para intencionalmente deslegitimar as evidências materiais das práticas de racismo, como se ao negar o nome, fosse possível negar o fenômeno.

> De fato, não há nada espontaneamente visível na cor da pele, no formato do nariz, na espessura dos lábios ou dos cabelos, ou mais fácil de ser discriminado nesses traços do que em outros, como o tamanho dos pés, a altura, a cor dos olhos ou a largura dos ombros. Tais traços só tem significado no interior de uma ideologia preexistente (para ser preciso, de uma ideologia que cria os fatos, ao relacioná-los uns aos outros), e apenas por causa disso funcionam como critérios e marcas classificatórias. Em suma, alguém só pode ter cor e ser classificado num grupo de cor se existir uma ideologia em que a cor das pessoas tenha algum significado. Isto é, as pessoas têm cor apenas no interior de ideologias raciais (GUIMARÊS, 2009, 47).

Guimaraes (2009) argumenta que, conforme descrito nos estudos pioneiros de Donald Pierson[24], em 1930, sobre as relações raciais em Salvador, município do estado da Bahia, a cor não significa apenas pigmentação da pele ou características de tipo de cabelo, formato do nariz e/ou traços fisionômicos, mas, principalmente, "critérios sociais como riqueza e principalmente educação" e aponta que "essa construção teórica sustenta a instituição de uma democracia racial na qual mais que a "cor" das pessoas (ou seja, suas características) importam noções de classe verificáveis nos indivíduos por seu desempenho social (riqueza e educação). A noção de classe de Pierson trata de um "grupo de acomodação" cujos membros têm em comum "similaridades de ascendência, ocupação, educação, nível econômico, ideais, atitudes que possuem status aproximadamente igual dentro da mesma ordem social" (GUIMARÃES, 2009. p. 114), usos da noção de classe que em muito se distanciam de uma concepção meramente econômica.

Pelo fato de o fenômeno da identidade étnico-racial ser atravessado e alterado por determinantes temporais, locais, por atributos do desempenho social e pelo fato de examinarmos processos sociais e políticos de longo prazo que incidem na política pública do Rio de Janeiro, necessitamos de um levantamento que capturasse os usos e as mudanças dos sentidos da categoria *negro* em diferentes momentos dessa construção social. Sendo assim, realizamos levantamento que ilustrasse as concepções dos sentidos da palavra *negro* nos periódicos da imprensa negra fluminense de diferentes épocas para nos fornecer um referencial qualitativo localizado.

[24] GUIMARÃES (2009) aponta que os estudos de Donald Pierson alteraram a metodologia da antropologia cultural brasileira, na medida em que se distancia da definição biológica de raça - que depositava sua rationale em uma pretensa inferioridade inata do negro -, e se filiam à corrente dos primeiros cientistas sociais negros dos EUA (entre eles WEB De Bois), os quais assumem a hipótese de que o principal obstáculo dos negros para o progresso social era a discriminação racial. As posições de Pierson a respeito das questões raciais no Brasil influenciaram esses estudos por mais de 20 anos.

2.2 – Imprensa negra fluminense

Ciente das considerações a respeito das identidades como construções discursivas que “emergem dentro do jogo de modalidades específicas de poder e então são mais o produto de demarcações de diferenças e de exclusão” HALL (2000. p.17), a presente dissertação de mestrado propôs-se a identificar, na imprensa negra fluminense do século XX, possíveis critérios de pertença étnico-racial que instruem possibilidades semânticas no Estado do Rio de Janeiro para a categorização racial constante do termo *negro* em contextos dirigidos à caracterização não de organizações ou instituições, mas de pessoas; entre tantas categorias raciais existentes em diferentes contextos e já identificadas nessa dissertação, a categoria ***negro*** faz-se presente na legislação estadual de reserva de vagas, a saber, o decreto estadual 43.007 de 2011.

Nossa pesquisa acerca dos significados do vocábulo ***negro***, quando diretamente relacionado a pessoas no referido segmento de imprensa, inicia-se na busca de seus títulos. Dessa forma, em diferentes décadas, identificamos periódicos fluminenses dedicados à temática negra em três diferentes acervos digitais: o acervo exclusivo do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro Brasileiros (IPEAFRO), os da Hemeroteca da Fundação Biblioteca Nacional e do Movimento Negro Unificado de Recife (MNU PE)[25].

Embora nos valhamos de acervos distintos cujos periódicos pertencem a épocas também distintas, esse conjunto de fontes caracteriza-se pelo fato de privilegiarmos periódicos que se valham de fotografias das pessoas nas categorias em questão. Essa escolha se dá não apenas por entendermos a fotografia como um indicador mais aproximado dos significados fenotípicos dos sentidos atribuídos às respectivas categorias na ocasião nesse contexto, mas também se dá como forma de consideramos e empregarmos a fotografia como “fato social” e instrumento de pesquisa, como bem apontam Bauer e Gaskell (2002. p.138).

No primeiro acervo, constam exemplares do jornal *O Quilombo*, dirigido por Abdias do Nascimento e editado a partir de 1948, com dez exemplares até 1950. No segundo acervo, constatamos exemplares do jornal *A Redenção*, editado na cidade do Rio de Janeiro, nos anos de 1950. Já no contexto do acervo do MNU PE ,entre

[25]Disponíveis respectivamente em http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/ e em http://culturadigital.br/mnupe/. Acesso em: 18 de julho de 2018

boletins informativos e jornais propriamente ditos, identificamos um conjunto de periódicos editados na cidade do Rio de Janeiro também em diferentes épocas – o *Frente Negra*, jornal do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN), de 1982; o *Boletim Informativo do SEDEPRON* (Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Negras), de 1991; e exemplares do jornal *Afroreggae Notícias*, de 1993.

2.2.1 – O Quilombo

Os dez exemplares de *O Quilombo*, de 1948 a 1950, periódico dirigido por Abdias do Nascimento, sujeito relevante nos levantamentos que ora fazemos, permitem-nos observar usos interessantes dos sentidos lexicais associados ao vocábulo *negro* e seus sinônimos nesses contextos, maneira que entendemos como forma de explicitar referência a fatores fenotípicos. Figuram majoritariamente termos como *preto* e *gente de cor*, que curiosamente não se apresentam como pertencentes a um mesmo conjunto os indivíduos *negros* e os *mestiços*. A categoria ***negro*** estabelece relação de sinonímia com a categorias como ***preto***, ***retinto, de cor,*** em que se evidenciam aspectos de traços físicos mais do que de manifestações culturais.

Inferimos a construção desses sentidos como uma significação da trajetória das montagens do Teatro Experimental do Negro (TEN), iniciativa cultural já apresentada em sessões anteriores e, por sua vez, nascido da resposta a contextos tanto no Brasil quantos nos Estados Unidos, em que as estratégias cênicas de representação da cor dos personagens ganha destaque. Nos anos de 1920, nos EUA, quanto nas décadas de 1950 no Brasil, atores de fenótipo branco eram maquiados em tons escuros para interpretar personagens negros, uma ferramenta de encenação comumente conhecida como *black face*, descrita em carta do dramaturgo Eunege O'Neill, publicada neste periódico, quando da cessão dos direitos da montagem da peça Imperador Jones ao TEN.

Nesses termos, percebemos que em *O Quilombo* opera-se para o contexto jornalístico a transposição de uma de mímesis[26] racial que responda às inquietações políticas e sociais em questão; assim, entendemos não ser apenas o desempenho técnico de atores como Ruth de Souza e Grande Otelo ou de escritores como Lima Barreto e Cruz e Sousa a razão do destaque a eles conferido no periódico, mas sim, a uma política de representação fenotípica da identidade racial de pessoas descritas

[26] Conceito cunhado por Aristóteles cuja tradução mais aceita atualmente refere-se não a uma mera imitação, mas à construção de uma imagem poética.

como *negras*, notadamente na figura do próprio Abdias, uma vez que os colaboradores de *O Quilombo* comungam da convicção de que as desigualdades vivenciadas pelos *negros* do Brasil são causadas menos por acesso à educação formal e à renda e mais por discriminação étnico-racial, como bem demonstram os autores Nelson Rodrigues e Raquel de Queiroz, em suas participações. “É preciso uma ingenuidade perfeitamente obtusa ou uma má fé cínica para se negar a existência de preconceito racial nos palcos brasileiros” (Nelson Rodrigues, O Quilombo. Ano I, nº1. p. 1). “Enquanto o negro, de gravata ou sem gravata, é sempre negro, e nem com dinheiro, nem com educação, verá abertas diante de si as restrições acima enumeradas, e muitas que não foram citadas.” (Raquel de Queiroz, O Quilombo. Ano I, nº1. p. 2). Abaixo, fotografias registram fenótipos que nos permitem inferências.

Imagem 1: George S. Schuyler e Abdias Nascimento



DOIS MUNDOS: PRETO E BRANCO, DENTRO DE UM SÓ PAÍS

SÔBRE A VIDA DO NEGRO NOS ESTADOS UNIDOS FALA-NOS O BRILHANTE JORNALISTA GEORGE S. SCHUYLER — ESTUDOS NA AMERICA LATINA SÔBRE DISCRIMINAÇÃO RACIAL

George S. Schuyler palestrando com o diretor de QUILOMBO

Fonte: Quilombro, Ano I, Nº 1

Imagem 2: Grande Otelo



Grande Otelo

No Brasil já tivemos a experiencia de um filme estrelado por Grande Otelo chamado "Moleque Tião". Agora, entretanto, a Atlantida — a mesma produtora de "Moleque Tião" — resolveu dar mais um passo à frente, e realizar um filme onde a maioria dos interpretes principais é de côr. Trata-se da pe-

Fonte: Quilombo, Ano I. Nº 2.

Imagem 3: Presidente Dutra e baianas retintas



O PRESIDENTE NAO TEM PRECONCEITO? — O Exmo. Snr. Presidente Dutra, por ocasião de sua recente viagem à terra do Senhor do Bonfim, deixou-se fotografar todo sorridente de braço dado às retintas e simpáticas baianas que vemos no cliché. Isso prova que S. Excia. não alimenta qualquer preconceito de côr. E o testemunho mais evidente de que as restrições ao negro, que se nota nalgumas repartições públicas, — por exemplo, o Itamarati e a Escola Naval, — são feitas à revelia de S. Excia., certamente com a sua desaprovação. Não seria interessante para a saúde de nossa democracia de côr que o Presidente Dutra completasse o gesto esboçado nessa fotografia, e imitasse — por que não? — o Presidente Truman que ele acaba de visitar, tomando a iniciativa de resguardar constitucionalmente os direitos civis dos homens de côr?

Fonte: Quilombo, Ano I, Nº 3.

2.2.2 – A Redenção

Embora estejamos dedicados ao exame dos sentidos da palavra *negro,* quando dirigida a descrever seres humanos, *os* exemplares do periódico *A Redenção*, editados no Rio de Janeiro nos anos de 1950, expõem outras categorias igualmente interessantes. Embora os textos dos periódicos não se prestem a propriamente descrevê-las lexicalmente, podemos inferir algumas curiosidades, bem como o fenótipo que, no entendimento dos colaboradores do periódico, à época se referia à categoria ***negro****,* pelo exame das fotografias ilustrativas dos sujeitos que, por a ela declararem pertencer, colaboravam com participações e tinham voz e vez no referido jornal. Temos categorizações resumitivas da população brasileira, notadamente do Rio de Janeiro, que são emblemáticas ao destacarem ***negros*** e ***pardos*** em categorias distintas, como descreve o colunista José Bernardo.

> Os **negros, brancos e pardos** do Brasil, mormente os do Rio e da Velha Província Fluminense, estão de parabéns. Redenção aqui está novinha em folha. [...] **Negros, brancos e pardos** não podem e não devem no Brasil servir de pasto às ideias alienígenas dos racistas estúpidos (Redenção, 1950, nº 1.p. 1. Grifo nosso).

Ou ainda, em indagação do diretor do referido periódico, João Conceição, em entrevista concedida pelo então diretor da Escola Naval.

> Por que não se vê atualmente, **negros e pardos** em posições elevadas nos vários setores das atividades nacionais, proporcionais à densidade demográfica de seu grupo étnico? [...] a **negros e pardos** estão fechadas as portas do oficialato da marinha de guerra e da carreira diplomática (Redenção, 1950, Ano II, 1. Grifo nosso).

Essa referenciação que difere *negros* de *pardos* reincide na colaboração de João Conceição, ao que diz "este jornal nasceu da colaboração sincera de um grupo de homens de boa vontade, **negros, brancos e pardos"** (Redenção, 1950, Ano I; 1. Grifo nosso). Essa leitura de diferentes pertenças a subcategorias étnico-raciais é comungada também por leitores do jornal, como nos faz perceber o leitor Mario Bruno representante da União dos Homens de Cor (UHC) de Teresópolis, em sua carta: "Agradou muito por aqui o aparecimento do novo jornal negro brasileiro, disseminando e incentivando o ânimo geral dos **negros**, **pardos** e brancos pobres de nossa querida

Pátria" (Redenção, Ano II, nº1, 2. Grifo nosso). Também fica explícito o posicionamento oficial do periódico em caracterizar as desigualdades raciais de então como questão de causas prioritariamente educacionais e econômicas e menos de discriminação étnico-racial, também nas palavras de seu diretor. "REDENÇÃO está na primeira linha entre aqueles que acreditam ser o problema do **negro**, no Brasil, mais de natureza econômica e de instrução, do que de raça ou cor (Redenção, 1950, Ano II, nº1, 1. Grifo nosso).

Imagem 4: José Bernardo



NÃO SOMOS DE PROMESSAS

José Bernardo

Os negros, brancos e pardos do Brasil, mormente os do Rio e os da Velha Provincia Fluminense, estão de parabens. REDENÇAO aqui está novinha em folha. Veio em tempo. Veio para mostrar que não existem sacrificios insuperáveis para os negros que se deliberaram a servir ao Brasil servindo aos negros e aos demais grupos etnicos da nacionalidade, estupidamente desajustados cultural, econômica, politica e moralmente. REDENÇAO, que hoje surge, nasceu das profundas cogitações de meia duzia de negros. Quatro destes negros tomaram-na sob seu cuidado. Hoje vêmo-la vestidinha com bom gôsto, falando a linguagem simples da criança bem cuidada, porque gente de tôdas as côres concorreu para o seu bem-estar, amparando-a e ajudando a êsses negros. Os leitores de REDENÇAO podem abrir as suas páginas sem qualquer constrangimento. Elas nada têm que não deva ser lido e meditado.

Os negros e seus familiares devem ampará-la porque REDENÇAO representa o veiculo do ideal dos que, não tendo o poder público e o poder econômico nas mãos, possuem no entanto uma firme vontade de servir ao Brasil cuidando do ale-

Fonte: A Redenção, Ano I, Nº 1

Imagem 5: João Conceição



CONVOCAÇÃO

João Conceição

ração nasceu de um grupo de homens de boa vontade, negros, brancos e pardos. São destas de soldados de um bom exército, cuja missão é a luta pacífica e permanente para devolver à Pátria mais de vinte milhões de seus filhos, social, econômica e politicamente desajustados.

Convoco, pois, todos os brasileiros ao trabalho de integrar os seus irmãos cegos do saber, na estrutura da nacionalidade. Venham todos, mas façam uso da pena com moderação, porque êste jornal tem a missão específica de mostrar novos rumos a uma grande parcela do nosso povo. Não vamos confrontar os seiscentos que, afortunadamente, tiveram meios de garantir uma estabilidade intelectual. Nossas colunas são portas abertas aos justos, aos homens de bem, aceitamos as críticas construtivas e dispensamos o falso endeusamento, que cega os homens à percepção de seus êrros e deficiências.

Publicaremos, com a maior boa vontade, as colaborações espontâneas de qualquer brasilei-

Hoje começa a segunda fase da luta que interrompemos, inexplicavelmente, em 1888. Erámos porque nos contentámos, então, com a liberdade física, deixando estacionário o trabalho de recuperação econômica e intelectual. Palmilhámos, assim, meio caminho de uma estrada sinuosa, que nos causou prematura exaustão. Não lamento, sòmente, o êrro da minha raça,

Fonte: A Redenção, Ano I, Nº 1

Em outros trechos, sobretudo neste do colunista Alípio M. de Vasconcelos, em admiração ao chamado Movimento dos Homens de Cor (MHC), são citadas categorias atualmente vigentes tais como ***negro***, ***mulato*** e ***afro-brasileiro***, bem como outras incomuns à atualidade, bem como ***branco-negro***, que em muito se assemelha à chamada categoria oficial combinada ***branco-pardo***, ***pardo-pardo*** *ou* ***pardo-preto***, além de outras como *cafuzo* e *mameluco* que, embora não elencadas nos sistemas que apresentamos, fazem-se presentes na bibliografia especializada a que nos referendamos.

> Está despertando vivo interesse no seio da classe **negra** [...] o movimento altruístico da entidade União dos Homens **de Cor** (UHC), cuja finalidade social é elevar o grau moral, espiritual e intelectual do **afro-brasileiro**. [...]. Sendo o Brasil um país onde aparentemente não existe o preconceito racial, com uma percentagem muito grande de **brancos-negros**, sou forçado a dizer que um número elevadíssimo de prenconceitistas está entre nossos próprios descendentes – **mulatos, cafuzos e mamelucos [...]** (Redenção, 1950, Ano I, 2. Grifo nosso).

Imagem 6: Alípio M. de Vasconcelos



MOVIMENTO ALTRUÍSTICO

Por Alípio M. de Vasconcelos

(Especial para "REDENÇÃO")

Está despertando vivo interesse no seio da classe negra, alfabetizada, semi-alfabetizada e analfabeta, o movimento altruístico da entidade "União dos Homens de Côr" (U. H. C.), cuja finalidade social é elevar o grau moral, espiritual e intelectual do afro-brasileiro, não só para integrá-lo no seio da sociedade, assim como fazer jus ao lugar que de direito lhe assistir, pela diplomacia, competência, vocação e disciplina de acordo com a letra expressa da Constituição, dando igualdade de direito a todos os brasileiros perante a lei.

Sendo o Brasil um país onde, aparentemente, não existe o preconceito racial, com uma percentagem muito elevada de brancos-negros, sou forçado a dizer que um número elevadíssimo de preconceitistas está nos nossos próprios descendentes — mulatos, cafuzos e mamelucos — por falta de doutrinação moral, espiritual e intelectual.

No governo de D. Pedro II se verificou, no Brasil, a libertação dos escravos. Libertação física de modo geral, libertação intelectual de modo fracionário. Porém, a época presente está exigindo dos abolicionistas modernos, a libertação propriamente dita, isto é, completa em todos os sentidos. Libertação moral, intelectual, econômico-financeira e social.

Fonte: A Redenção, Ano I, Nº 1

Temos, por fim, nesta edição de estreia, a ilustre colaboração do ator Grande Othelo, que escreve suas inquietações acerca da qualidade da ausência e da presença de imagens de pessoas por ele declaradas ***negras*** nas campanhas de publicidade, as mais diversas.

> As figuras de homens, mulheres e crianças são todas **brancas**. Por quê? Não me lembro de jamais ter visto em um anuncio de geladeira, perfumes, aviação, interiores de casas, móveis etc, figuras **negras**. Qual o motivo, meu Deus? Só me lembro de ter visto anunciado sabão com uma gorda e **negra** lavadeira (Redenção, 1950, Ano I; 3. Grifo nosso).

Imagem 7: Grande Othelo



GRANDE OTELO ESCREVE...

O NEGRO E A PUBLICIDADE

Estranho à primeira vista o título. Acontece, porém, que fui lendo um volume de Seleções do "Reader's Digest" que uma idéia antiga tirou-me violentamente da cama e fez com que eu me resolvesse a escrever o que escrevo. Se você não leu, procure o livro "Fronteiras Perdidas" de W. L. White, é muito interessante.

Li a condensação no "Reader's" e gostei. Depois então resolvi "ler" os anuncios dos diversos produtos americanos. Formidáveis como sempre. Pecando sòmente num ponto, que há muitos anos me chama a atenção, não só nas Seleções como em tôdas as revistas e jornais de qualquer parte do mundo. As figuras de homens, mulheres ou crianças, são tôdas brancas. Por quê? Não me lembro de jamais ter visto em um anúncio de geladeiras, perfumes, aviação, interiores de casas, móveis, etc., figuras negras. Qual o motivo, meu Deus? Só me lembro de ter visto anunciando, sabão com uma gôrda e negra lavadeira. Banha com uma sorridente cozinheira negra ou nos anúncios de pasta de engraxate, vagões de estrada de ferro com negros encarregados de botar o banquinho para os brancos subi-

direito a ter uma casa, comprar bons móveis, etc., etc.? Os garotos negros, os homens e as mulheres negras querem tudo quanto os brancos querem, senhores anunciantes! E se às vezes não compram ou não usam é porque não são influenciados pelos anúncios, com figuras de negras bonitas e bem vestidas ou negros sorridentes com o seu bom charuto ou cigarro Hollywood ou Continental. Nunca se viu, em um anúncio no Brasil, uma senhora negra abrindo uma geladeira, tomando um refrigerante ou vestida com um belo maiô. Também a figura de um senhor negro com os seus filhos dentro de um belo automóvel.

A publicação de anúncios assim intensificaria a aproxima-

previsto que seria, pois que nunca foi visto.

O negro quando veste uma boa roupa (não falo do privilegiado) ou vai para o meio dos seus, ou torna-se arrogante, cheio de si, como se tivesse feito uma grande coisa. Por quê? Porque não está acostumado a saber que também pode usar boas roupas. O elogio que um branco recebe, com indiferença, o negro sente-se como que magoado ao receber. Fica parecendo a êle que deve se sentir ofendido. Por quê?

Não está habituado como os brancos aos anúncios.

Muitos deles gostariam de usar o que vêem nos jornais em figuras brancas, mas não usam porque talvez nunca viram uma figura negra assim vestida, em jornais ou revistas, e chegam à conclusão do branco pobre, com a diferença de que é conclusão do negro.

Não é direito, minha gente. Acostumemos os nossos negros a se verem bem vestidos nas revistas. Mostremos os garotos negros saindo das escolas, jogando futebol graças ao Toddy, ou os bebês negros reclamando talco Jonhson e estaremos ajudando também as democracias na aproximação dos povos, sem recorrer às doutrinas terroristas. Viva a Light, que botou a

Fonte: A Redenção, Ano I, Nº 1

Embora categorias raciais além de ***negro*** sejam citadas nas contribuições dos colunistas desse jornal, salta aos olhos o fato de os colaboradores colunistas serem homens retintos, ***de cor***, e o fato de seus organizadores declararem o pertencimento à categoria ***negro***, já que são esses os responsáveis de um jornal que, nas palavras do colunista José Bernardo, "nasceu das profundas cogitações de meia dúzia de **negros**" e "quatro desses **negros** tomaram-na sob seu cuidado", sendo esses quatro João Conceição, colunista e diretor; Vitalino Cardoso, seu gerente; Abel Nazareno Filho, secretário, e por fim, Hugo dos Santos Oliveira, responsável da publicidade. Inferimos que, neste jornal, eram **negros** os homens retintos que nele se pronunciavam, ao arrepio da colaboração produtiva de mulheres.

2.2.3 – Frente Negra

Assim batizado, não apenas para homenagear o movimento homônimo em São Paulo dos anos 1930, o periódico *Frente Negra* nasce nos anos1980 também para suprir o déficit memorial gerado pelos historiadores de então por não destacarem aquele que fora responsável por mobilizar duzentos mil negros em todo o Brasil, segundo os editores do jornal, e para "mobilizar a grande maioria dos negros" (FERNTE NEGRA, Ano I, nº 0.p. 1).

Em seu primeiro exemplar, no jornal é explícito o posicionamento pigmentocrátio em favor das pessoas retintas ao questionar, já na primeira página: "Há negros no poder do Rio?" e, ao estabelecer uma relação de sinonímia entre *negros* e a cor do petróleo, ao declarar "o maior inimigo do Brasil é o petróleo, porque além de negro é caro" (FERNTE NEGRA, Ano I, nº 0.p. 1). A exemplo de mulher negra, registra-se a atuação da então vereadora Benedita da Silva, histórica liderança do movimento negro carioca, eleita, à época, sob o bordão "mulher, negra, favelada e evangélica".

Imagem 8: Há negros no poder no Rio ?


FRENTE NEGRA

ANO I | RIO DE JANEIRO RJ | JULHO/AGOSTO | Nº 0 | Cr$ 100,00

Há negros no poder do Rio?

PÁG. 5

"O maior inimigo do Brasil é o petróleo, porque além de negro é caro" (pág.6)

ACORDA NEGRO!!

GRANDE MANIFESTAÇÃO DO MOVIMENTO NEGRO DO RJ. Em 1º de outubro de 1982.

Exigindo a expulsão dos PMs que amarraram negros pelo pescoço, como escravos, no Morro da Cachoeira Grande

Vereadora Benedita da Silva Deu forte apoio ao 1º Encontro de Mulheres de Favelas e Periferia (leia também Mulher Negra, na pág. 7)

Um painel do movimento negro no Brasil

No início dos anos trinta surge em São Paulo a maior organização negra de combate ao racismo deste século. A FRENTE NEGRA BRASILEIRA.

Em outubro de 1937, por decreto de Getúlio Vargas, esta organização era fechada,

justiça a todos os militantes do Movimento Negro daquela época como: José Correia Leite, Raul Joviano do Amaral, Arlindo Barbosa, Henrique Cunha e outros, é que resolvemos dar ao nosso Jornal o nome de FRENTE NEGRA.

Fonte: Frente Negra, Ano I, Nº 0.

Um reforço à noção pigmentocrática atribuída à categoria *negro* faz-se presente nas considerações a respeito da surpresa que alguns teriam tido ao ver o personagem Mahatma Gandhi interpretado por um ator de pele clara e ainda assim ser chamado de negro na África do Sul, em um filme. O articulista vale-se desse incidente para disseminar um conteúdo pedagógico que instrua o pertencimento à categoria *negro* também a esses que identifica como “negros mestiços de pele mais clara” que, apesar de não se verem como *negros,* assim o seriam caso estivessem na África do Sul e enfrentariam o mesmo racismo fenotípico imposto a Gandhi.

Em resposta à pergunta que inaugura a primeira página do exemplar, o jornal apresenta Edialeda Salgado do Nascimento, Carlos Magno Nazareth Cerqueira e Carlos Alberto de Oliveira, respectivamente secretária de Estado de Promoção Social, secretário e coronel comandante da Polícia Militar e secretário de Trabalho e Habitação no mandato Leonel Brizola, em 1982, governador apontado como progressista por ser o pioneiro a empossar pessoas *negras* no primeiro escalão do poder público estadual do Rio de Janeiro: são de fenótipo retinto, lábios grossos, nariz largo.

Imagem 9: Há negros no poder no Rio ? Continuação.



Há negros no poder do Rio?
O que isto representa
para a grande maioria
dos negros e para o
conjunto da população?

Em primeiro lugar, não foi possível ainda saber de cada um deles, o que acham.

Podemos, no entanto, fazer algumas considerações:

– Ao que consta, é a primeira vez, no Brasil, que negros ocupam cargos de tão alta hierarquia em administração estadual (ainda não chegou a vez da Federal).

Acreditamos que além das suas qualidades pessoais, de reconhecida capacidade e experiência, contribuiu para a sua indicação, o fato de serem negros. — Lembremos que o Governador Leonel Brizola foi o primeiro entre os políticos de expressão nacional a admitir a existência do Racismo no Brasil.

– As Secretarias que foram entregues a negros, são exatamente aquelas que impõem um contato mais estreito entre o Governo e as massas mais carentes da população (vale dizer maioria de negros).

Para as três foram criadas Secretarias extraordinárias.

TRABALHO E HABITAÇÃO

Favelas, conjuntos habitacionais da CEHAB, Invasões, Loteamentos Clandestinos, são alguns dos desafios urbanos que estão sendo encarados por CAO. Nos municípios do interior, principalmente os conflitos por posse de terra.

Quanto à parte do TRABALHO, sabemos que a massa negra está cansada de viver no desemprego ou no subemprego. O subemprego, por sinal, funciona como uma válvula de escape para um regime econômico e social injusto e que não tem condições de atender às necessidades do povo.

Ao negro corresponde um esforço ainda maior para se colocar no mercado de trabalho. A seleção por critérios raciais (os anúncios exigem que se tenha "boa aparência" – sinônimo de ser branco) afasta o negro de um grande número de profissões e impede ou dificulta a sua ascenção a melhores postos.

Como se comportarão estes setores empresariais e este "mercado de trabalho racista, com a presença de um Secretário de Trabalho Negro?

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

EDIALEDA NASCIMENTO

PROMOÇÃO SOCIAL

A imagem da miséria, no Brasil, é a imagem do negro. É exatamente com o que está tratando Edialeda.

Sua ação foi fulminante em casos comprovados de violência e abuso dos menores em alguns centros de recuperação. Demitiu e afastou funcionários denunciados por irregularidades no trato com os menores internos.

POLÍCIA MILITAR

Outra imagem que se confunde com a imagem do negro, é a da marginalidade, da criminalidade, da violência social.

CORONEL CERQUEIRA

TODO NEGRO É MARGINAL ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO: Este é o pensamento da maioria dos policiais, alguns até mesmo inconscientemente.

Em qualquer grande cidade brasileira, negros tem que andar com sua Carteira Profissional assinada (embora esta exigência seja arbitrária), tem que se submeter ao "teste das mãos" (tem que ter mãos grossas de trabalhador braçal), e é normalmente submetido aos mais vergonhosos tipos de humilhações. É claro que pode ocorrer o mesmo com brancos pobres. Mas qualquer indivíduo sensato e observador irá admitir que esta possibilidade é mínima em relação ao que ocorre com negros. E mais, em cima do negro vem o requinte, o molho temperado com o racismo e do preconceito racial. A humilhação é sempre maior.

Mas agora o comandante da polícia militar é negro. É secretário de Estado.

Como estará isto repercutindo na consciência dos policiais? Será que isto, o aspecto racial, é discutido no alto comando da PM? E entre os quadros subalternos, será que o fato do comandante da PM ser negro, aliviará de nós negros o peso de vermos encarados como marginais?

Fonte: Frente Negra. Ano I, Nº 0.

2.2.4 – SEDEPRON Notícias

Em matéria a respeito da visita do então Presidente da África do Sul, Nelson Mandela, ao Rio de Janeiro, o informativo da Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Negras (SEDEPRON) celebrada a inovação também do governo de Leonel Brizola. Traz o registro fotográfico do então Presidente Nelson Mandela e do então Secretário de Estado Abdias do Nascimento, ao lado de Elias Nascimento, menino apontado como “símbolo da prioridade do governo para o menor abandonado” (SEDEPRON Notícias, Ano 0, nº 1. p. 2). Vê-se no menino um fenótipo de pele retinta, cabelo crespo, lábios grossos e nariz largo, a quintessência da imagem do ***negro***, alvo da referida secretaria encabeçada por Abdias, como aponta a legenda.

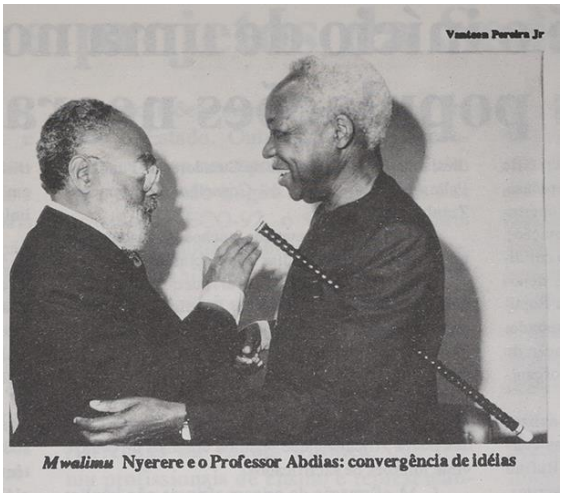
Imagem 10: Nelson Mandela, Abdias do Nascimento e o menino Elias Nascimento



Fonte: Informativo da Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Negras (SEDEPRON) – ano 0, n.1

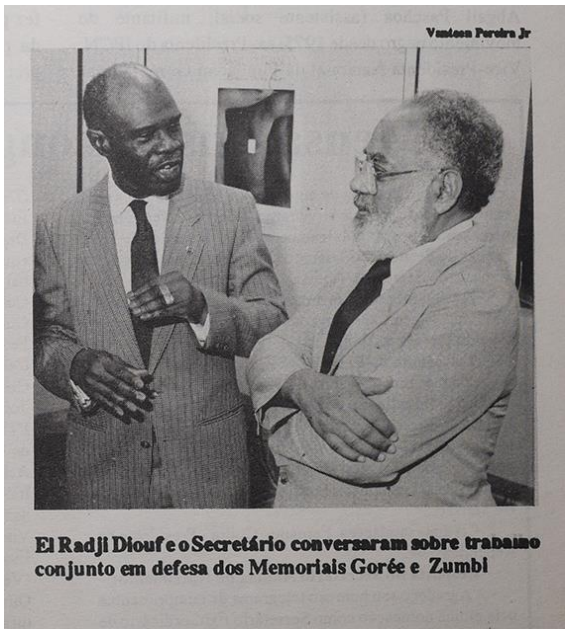
Nesse informativo dedicado a notabilizar as ações da Secretaria Extraordinária dedicada às populações negras do Estado do Rio de Janeiro, a imagem do próprio Abdias é representativa das tais populações que intitulam a referida secretaria – ele, homem também de fenótipo retinto, cabelo crespo, lábios grossos e nariz largo, que não por acaso se faz retratar ao lado de lideranças também representativas dessa imagem de ***negro***, tais como o ex Presidente da Tanzânia, Julius Nyerere, e o então Embaixador do Senegal, El Radji Diouf. Há que se destacar o acentuado emprego de categorias afro e seus derivados, indicativa tanto do caráter intensivamente internacional dado à rotina de atividades da referida pasta, quanto da valorização da participação dos países africanos na compleição sociopolítica do Brasil.

Imagem 11: Julius Nyerere e Abdias do Nascimento



Fonte: Informativo da Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Negras (SEDEPRON) – ano 0, n.1

Imagem 12: El Radji Diouf e o Secretário Abdias do Nascimento



Fonte: Informativo da Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Negras (SEDEPRON) – ano 0, n.1

2.2.5 – Boletim do Centenário da Abolição e da República

Apensar de não se valer de imagens de pessoas que nos instruam visualmente sobre o aspecto fenotípico da categoria *negro* por ele retratado e, por conseguinte, a rigor não dever constar desse conjunto de fontes, o Boletim do Centenário nos fornece informações relevantes na seção Memórias da Negritude, uma coluna de entrevistas dedicadas a "levantar a vivência da cor no Brasil" (Boletim do Centenário, 1987.p. 1), uma seção que, embora não possa contribuir com imagens, contribui com a percepção das convicções de pertença à identidade negra. Há, portanto, nos anos de 1980, uma relação de sinonímia entre negritude e cor, tal como nos idos dos anos de 1930.

Na entrevista concedida por Gilberto Gil, esse aponta aspectos interessantes do que considera negritude e branqueamento, ao referir-se a seus parentes. Ao descrever a negritude da avó, Gilberto Gil referenda o caráter festeiro, que ele denomina "lado negro da personalidade" por assemelhar-se ao fazer de sacerdotisas mães-de-santo, responsáveis pela farta oferta de comidas nos festejos populares. Por outro lado, Gil vê como traço da "cooptação branca" o fato de a avó ter gozado de ascensão social e educacional, por não ser a mãe-de-santo analfabeta e por sua vez ter herdado posses do bisavô, coronel da Guarda Nacional. O bisavô era, nas palavras de Gilberto Gil, um mulato. Ao descrever seu fenótipo, Gil acredita ser originário de Daomé, na Nigéria, por apresentar "o rosto redondo, o nariz bem chato, esse nariz esparramado ocupando a parte frontal do rosto, os maxilares proeminentes" (Boletim do Centenário, 1987. p. 4)

Já no segundo exemplar, a entrevista dirige-se à atriz e cantora Zezé Motta, apresentada como "conhecida por sua militância e tomada de posição nas questões do negro no Brasil" (Boletim do Centenário, 1987. p. 2). Semelhantemente a Gilberto Gil, ela privilegia uma descrição conotativa e comportamental da negritude, nas palavras dela, contrastada a uma branquitude que não fala alto, sabe comportar-se à mesa; a negritude, por outro lado, ficava por conta de fazer bolinhos com a comida, usar turbante e frequentar umbanda, comportamentos que a atriz identifica na figura de sua mãe. Descrições de uma negritude denotativa tomar lugar quando a atriz descreve o que considera os motivos de insucesso de algumas incursões amorosas suas; seriam eles o "cabelo ruim", o "nariz chato", a "bunda grande", traços que após uma autocritica, sobretudo após sua passagem pelos Estados Unidos, compreendeu ser uma tentativa de atender a um padrão de beleza branco e imposto que não era o

seu.

2.2.6 – Afroreggae Notícias

Diferentemente dos periódicos até então examinados, os exemplares do jornal Afroreggae Notícias, do Grupo Cultural Afroreggae (GCAR), iniciados nos anos 1990 e mantidos até os anos 2000, expõem uma mudança significativa de simbolismos. Embora, em uma discreta seção de carta do leitor, o periódico seja identificado como "importante veículo de comunicação da comunidade negra brasileira" e leitores se declarem impressionados com o trabalho em prol da "comunidade negra carioca e também do Brasil", o que podemos considerar um critério explícito de heterodeclaração, o vocábulo *negro* não figura mais tão frequente no amplo léxico das matérias contidas nos exemplares a que tivemos acesso, de tal forma que não haja, portanto, nas narrativas do periódico uma declaração racial tão explícita. Há no GCAR uma explicita heterodeclaração na relativa omissão de uma autodeclaração étnico-racial.

> O AfroReggae Notícias é uma das atividades promovidas pelo Entidade Grupo Cultural Afro Reggae, que desenvolve trabalhos sociais nas comunidades do Vigário Geral e Morro Cantagalo, entre elas os de resgate da cidadania através da música, apoio pedagógico e de saúde (AfroReggae Notícias, Ano VI. nº 35, junho 1999. 2).

A narrativa contida no jornal do GCAR busca uma pertença racial relativamente tácita, inferida ao recuperar e destacar expressões musicais do reggae, do hip hop, do soul music, além de recorrer mais frequentemente a vocábulos e contextos que submetem a questão racial à exclusão socioeconômica, por meio de termos como *gueto*, *favela*, *miséria*. O vocábulo que buscamos por vezes também aparece em respostas de entrevistados, como é o caso da entrevista com Celso Athayde, na condição de idealizador do Partido Popular Poder para a Maioria (PPPOMAR), ao declarar que "o negro é inferior e precisa se conscientizar disso. Ele não é inferior individualmente, mas coletivamente, e os números comprovam isso. Nossa única forma de ascensão é no tráfico, no futebol ou no samba".

Imagem 13: Matéria sobre o Partido Popular Poder para a Maioria (PPPOMAR)



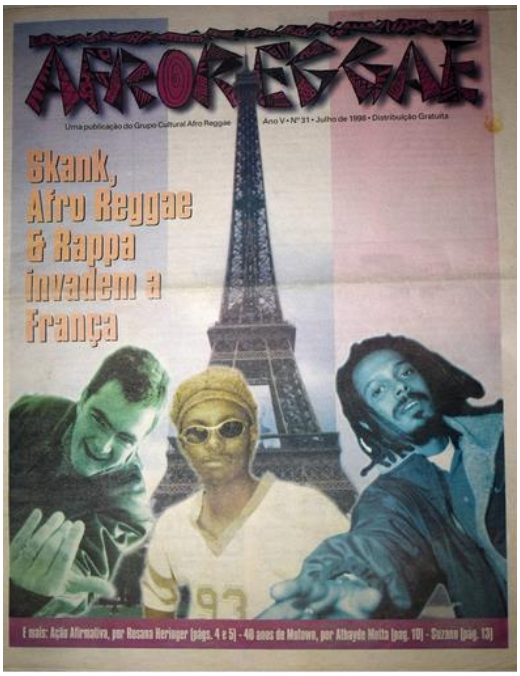
PPPOMAR

"DA MAIORIA, COM A MAIORIA, PELA MAIORIA"

Fonte: AfroReggae Notícias, Ano VI. nº 35.

Outra curiosidade do jornal é abrir espaço para dar voz e vez a sujeitos não retintos como Caetano Veloso e Wally Salomão - este último diretor do jornal - ou mesmo brancos, como o cantor Samuel Rosa, vocalista do grupo Skank, e o cineasta Cacá Diegues. Apesar dessa tendência, em uma singular definição, o *negro* é ainda identificado como “o povo de cabelos crespos e pele escura”.

Imagem 14: Capa AfroReggae Notícias com Samuel Rosa, o Rappa e AfroReggae na França



Fonte: AfroReggae Notícias, Ano V. nº 31.

Com base no exame léxico dos vocábulos apresentados por essa amostra de exemplares da imprensa negra fluminense, podemos identificar o emprego de múltiplas categorias raciais que, por diferentes maneiras e possíveis objetivos, estabelecem relação de sinonímia com a categoria *negro*.

A seguir, apresentamos quadro demonstrativo das categorias taxonômicas empregadas em relação de sinonímia com a categoria *negro* distribuídas por cada publicação da imprensa negra fluminense a que tivemos acesso, bem como a respectiva década de circulação da referida publicação.

Tabela 3 – Taxonomia Racial por Periódico da Imprensa Negra Fluminense por Década de Circulação

Periódico da Imprensa Negra Fluminense	Década	Taxonomia Racial
O Quilombo	1940	De cor, preto, mestiço, mulato, afro, moreno, escuro, retinto, mulato-branco, mulato pigmentado, pardo, mameluco, grupo brasileiro mais pigmentado, semi-branco, quase negro, cor de canela, criolo,
A Redenção	1950	De cor, preto, pardo, mulato, afro, branco-negro
Frente Negra	1980	Afro, preto, mulato, criolo
Boletim do Centenário da Abolição e da República	1980	Afro
SEDEPRON Notícias	1990	Afro
AfroReggae Notícias	1990-2000	Afro

Fonte: Organização própria

2.3 Dilemas organizacionais de classificação

Nossos referenciais a respeito dos dilemas da classificação, por uma questão mesmo de viabilidade e a despeito das outras categorias presentes no vocabulário das políticas públicas brasileiras e já apresentadas em seções anteriores dessa dissertação, se concentraram nos desafios que incidem sobre a determinação da categoria *negro*, esta que figura nas normas de ação afirmativa de caráter racial modalidade cotas no Estado e no Município o Rio de Janeiro e objeto de nossa pesquisa.

Nosso dilema começa pela natureza mesmo do tema da identidade, como bem nos aponta Hall (2000). O autor empega uma noção de identidade que ele diz não ser essencialista, mas estratégica e posicional, já que “as identidades são construídas dentro e não fora do discurso”, de tal forma que “devemos entendê-las como produzidas em específicos sítios históricos e institucionais com práticas e formações discursivas específicas de estratégias discursivas específicas” (HALL, 2000. p. 17). Assumir o desafio da determinação da categoria negro, é antes assumir o desafio de considerar as construções históricas e institucionais intrinsecamente variáveis. Além disso, dadas as determinações que assumem, no Brasil, as variações conforme performances culturais de grau de instrução formal, padrão de consumo e posse de renda, a geografia do domicílio ou até mesmo o credo interferem na determinação dos sujeitos que se autodenominem ou que sejam denominados como pertencentes a mesma categoria negro, para além de uma questão simplista de aparência física.

Para além desse primeiro conjunto de complexidades, operantes em contextos sociais mais corriqueiros, temos nesses dilemas complexidades mais requintadas que na prática social se imbricam ao que apontamos na natureza temática da identidade. O contexto de políticas públicas de ação afirmativa modalidade cotas raciais nos concursos importa para si, não apenas os desafios metodológicos já apresentados no contexto das universidades, como também agrega outro.

Tanto candidatos (autodeclaração) quanto bancas de confirmação (heterodeclaração) deverão enfrentar dilemas que, reunidos, denominamos organizacionais e esses dilemas relacionam-se necessariamente com desempenhos culturais. Por exemplo, se consideramos as variações de atribuição de raça em relação a um parâmetro de instrução formal, para quais sujeitos e em quais organizações dois indivíduos de pele escura e cabelo crespo no Rio de Janeiro podem ser denominados negros, se o primeiro porta diploma de nível superior de instrução e fluência em idiomas europeus e um outro porta diploma de nível médio e detém apenas o saber vernacular?

Se consideramos as variações de atribuição de raça em relação a um parâmetro de capacidade de consumo e posse de renda, para quais sujeitos e em quais organizações dois indivíduos de pele escura e cabelo crespo no Rio de Janeiro podem ser denominados negros, se o primeiro declara possuir renda mensal de mais de 10 salários mínimos e o segundo declarar renda mensal de fração do mesmo salário? Se consideramos as variações de atribuição de raça em relação a um parâmetro de cosmovisão, para quais sujeitos e em quais organizações dois

indivíduos de pele escura e cabelo crespo no Rio de Janeiro podem ser denominados negros, se o primeiro professa credos de matriz africana e o segundo credos judaico-cristãos? Além disso, Se consideramos as variações de atribuição de raça em relação a um parâmetro moral, para quais sujeitos e em quais organizações dois indivíduos de pele escura e cabelo crespo no Rio de Janeiro podem ser denominados negros, se o primeiro declara-se heterossexual e o segundo for sabidamente homossexual?

Perguntas como essa nos fazem perceber que, no desvio do essencialismo, há ampla margem de relativismo na atribuição de raça, alimentada por todas essas determinações trazidas pelas desigualdades de graus de instrução formal, renda individual e familiar, diversidade moral e de credo e de tantas outras relacionadas ao desempenho cultual e que exigem não apenas dos candidatos, mas, sobretudo, das bancas um posicionamento estratégico multidimensional para que a política seja eficaz.

Nossa afirmação se baseia no fato de que não apenas os indivíduos, mas também as instituições trazem consigo culturas; por seu turno, um candidato de pele escura e cabelo lanoso que se declara negro para ingressar como cotista em determinada administração pública prestigiosa e com carreiras de elevada remuneração manteria essa declaração no contexto dessa mesma administração anos depois? O ingresso nos postos de trabalho do poder público assegura instantaneamente o ingresso não apenas em novas possibilidades de acesso à renda e a padrões mais elevados e mais estáveis de consumo, mas a privilégios exclusivos, legalmente garantidos ao servidor público, e não estendidos a profissionais do setor privado. Esses privilégios alteram não apenas a vida do servidor em si, mas também a vida daqueles que a ele se submetem na medida em que, no limite de sua competência, o servidor público deixa de ser apenas um indivíduo e torna-se o Estado em pessoa.

À semelhança das atuais preocupações não apenas com o ingresso, mas com a permanência de grupos raciais diversos nas universidades, não será de se espantar que a agenda de ações afirmativas modalidade cotas raciais no serviço público passe a se preocupar não unicamente com o ingresso, mas também com a garantia de permanência de servidores racialmente diversos nos quadros públicos. Essa permanência não é apenas física ou fenotípica, mas moral, viabilizada por preocupações oriundas da constatação de que a moral racial do servidor possa ter mudado em função do ingresso em contextos de prestígio social e de pressões organizacionais diferenciadas, com impactos muitos mais profundos e mais longevos

que os da permanência de alguns anos de um universitário em seu curso de graduação, cuja presença não se presta a alterar diretamente o nível de renda nem seu nem de sua família e que interfere, em tese, apenas no rumo de sua própria vida.

Considerações mais profundas a essa dupla permanência – material e moral – são considerações que embora relevantes, demandam acompanhamento de longo prazo e não tomaram parte nessa dissertação. Voltemos, portanto, ao tema dos dilemas organizacionais, no que se referem à tomada de decisão administrativa em matéria de política de acesso.

Ao considerarmos os dilemas organizacionais em matéria de política de acesso, vamos nos basear tanto legalidade das chamadas bancas de verificação quanto nas restrições impostas pela chamada cultura organizacional. Embora declaradas legais e constitucionais, tanto pela ADPF 186 quanto pelo ADC 41 do STF, os mecanismos de heterodeclaração materializados pelas chamadas bancas de verificação não têm sua composição regulada por nenhuma legislação. As normas que mencionam esse aspecto assemelham-se à dirigida ao governo federal, sob a forma da orientação normativa do MPOG que, por sua vez, delega às instituições organizadoras dos concursos e seus respectivos editais a competência de decidir essa composição. Essa composição será colegiada e coordenada a organizações sociais estranhas à administração, será restrita a servidores de carreira que já compõem aquela administração? Que infinidade de valores pode compor as determinações culturais das organizações envolvidas no processo? Examinamos esse cenário com base nas características da cultura organizacional que, por sua vez, carrega determinações características que complexificam esse contexto de dilemas.

Ao encaramos a administração pública como uma organização, ou seja, “um sistema de atividades conscientemente coordenadas de duas ou mais pessoas” (CHIAVENATO, 2009.p. 8) podemos assumir que as iniciativas da política pública influenciam e são influenciadas por convicções, por modos de pensar e de agir; as administrações são, portanto, portadoras e difusoras de sua cultura que, por sua vez, espelha a mentalidade que predomina na administração. A chamada “cultura organizacional” é “um padrão de aspectos básicos compartilhados [...] e que funciona bem a ponto de ser considerado válido e desejável para ser transmitido aos novos membros como a maneira correta de perceber, pensar e sentir” e se caracteriza por normas, valores dominantes, filosofia, regras, clima organizacional (CHIAVENATO, 2009. p. 87-88).

Para além de estratégias, diretrizes, títulos de cargos, métodos de trabalho,

tipo de edifício, usos do espaço e tecnologias empregadas e outros elementos explícitos e formais que orientam as ações da administração, a cultura organizacional também é composta de componentes tácitos, psicológicos e sociológicos da cultura, comportados nas camadas submersas, como bem demonstra a metáfora do iceberg, e a profundidade em que se encontra uma determinada camada de cultura organizacional é diretamente proporcional à dificuldade de mudá-la. É justamente na camada mais profunda que se encontram crenças inconscientes, percepções e sentimentos, concepções da natureza humana e pressuposições predominantes. Se retomarmos as concepções de Munanga (2002) a respeito do papel das identidades na construção social, veremos que há uma identidade legitimadora a qual cria e organiza para si toda a sociedade civil – suas regras, suas organizações, suas culturas, seus valores. As organizações, portanto, nada mais são do que reflexo ou instrumentos dessas identidades em seu papel de subordinar todas as demais.

A chamada teoria das organizações alerta e reconhece que nas ações das instituições há vieses, na medida em que: 1) há limites inerentes à cognição que impedem a tomada de decisões racionais (limites tais como a escassez de tempo e de informações); 2) na medida em que os atoes não agem no sentido de otimizar – adotar as ações mais racionais do ponto de vista do que seria mais lógico em relação à meta ou à relação custo-benefício, mas sim no sentido de satisfazerem suas predileções –; 3) na medida em que as decisões – traduzidas em ações tanto de fazer quanto de não fazer – surgem de procedimentos institucionais que podem moldar ou distorcer as decisões e 4) na medida em que essas decisões não refletem o somatório de preferências individuais, mas sim que os mecanismos de agregação de interesses os remodelam ao fazer com que algumas pessoas redefinam suas preferências, priorizando alguns interesses em detrimento de outros, ou reduzindo um conjunto multifacetado de questões a duas alternativas que possam ser postas em votação (IMMERGUT, 2007). Mais especificamente, ao fazer estatal não seria exagerado afirmar que os Estados são agentes e pacientes, na medida em que “criam, organizam e regulam as sociedades”, tanto porque “dominam as outras organizações no interior de um território particular, moldam a cultura e dão forma à economia” como também porque o Estado não responde apenas à pressão de grupos ou classes sociais dominantes, mas suas capacidades e autonomias “derivam de seu corpo de funcionários, que têm ambições pessoais e interesses organizacionais” (HOWLETT, 2013.p. 53-54).

Embora os valores da cultura organizacional tenham componentes submersos

e de difícil transformação e apreensão como nos aponta a literatura especializada, é possível detectar suas expressões em matéria racial ao detectarmos a moral racial contidos nas decisões administrativas em matéria de confirmação ou de negação da autodeclaração - decisões que, como já vimos, podem carregar componentes morais e políticos para além dos critérios pretensamente técnicos. Nessas decisões, poderemos ter materializada a expressão de interesses corporativos, classistas ou políticos de inclusão ou exclusão de que podem lançar mãos os grupos e suas identidades. Por uma visão crítica de materializar a convicção de interesses de grupos minoritários, é útil recuperar a discussão de Berth (2018), a respeito do tema do "empoderamento".

Como explica a autora, "empoderamento" é um neologismo em português para o termo inglês *empower,* cuja tradução literal significa "dar poder ou habilidade a algo ou a alguém" (BERTH, 2018.p. 18) e que, como teoria, desenvolvida em diversas contribuições do Feminismo Interseccional, foi inspirada na Teoria da Conscientização, de Paulo Freire, segundo a qual os próprios grupos subalternizados deveriam dar poder a si próprios por meio da obtenção de uma consciência crítica da realidade - ou seja, uma percepção de "representação das coisas e dos fatos como se dão na existências empírica (FREIRE apud BERTH, 2018.p. 27) -, consciência essa que os levasse a práticas transformadoras da produção material da realidade.

Vale ressaltar que a noção de poder em que se debruça a Teoria do Empoderamento apresentada por Berth retoma as concepções do pensamento de Hannah Arendt, para quem o poder é uma habilidade da ação coletiva e, portanto, não se pode exercer individualmente; ao contrário, como bem expõe Chimamanda Adichie, "pertence a um grupo e permanece em existência apenas na medida em que o grupo conserva-se unido (ADICHIE apud BERTH, 2018.p. 12). Empoderar, nesse sentido, não se restringe à noção simplória e insustentável de apenas fortalecer, ou seja, de apenas alternar as extremidades da opressão de tal forma a oprimidos passarem a opressores e manter as relações de subjugação pretensamente intrínsecas à noção de poder. Empoderamento é um processo de "pensar conjuntos de estratégias necessariamente antirracistas, antissexistas e anticapitalistas" (BERTH, 2018. p. 40), um processo de

> condução articulada de indivíduos e grupos por diversos estágios de autoafirmação, autovalorização, autoreconhecimento e autoconhecimento de si mesmos e de suas mais variadas habilidades humanas, de sua história, principalmente, um entendimento sobre a sua condição social e política e, por sua vez, um estado psicológico perceptivo do que se passa ao seu redor. Seria estimular, em algum nível, a autoaceitação de suas características culturais e estéticas

> herdadas pela ancestralidade que lhe é inerente para que possa, devidamente munido de informações e novas percepções críticas sobre si mesmo e sobre o mundo que o cerca, e, ainda, de suas habilidades e características próprias, criar ou descobrir em si mesmo ferramentas ou poderes de atuação no meio em que vive em prol da coletividade (BERTH, 2018. p. 14).

Sendo assim, à luz da Teoria do Empoderamento, as agendas políticas de ações afirmativas modalidades cotas raciais para acesso ao serviço público propõem operacionalizar uma espécie de empoderamento das identidades étnico-raciais no contexto da organização estatal, na medida em que as identidades são instrumentalizadas para reduzir assimetria racial de poder de acesso e permanência dos grupos de sua pertença na administração, na medida em que oportuniza não uma troca de polos de poder, mas um equilíbrio de oportunidades e uma viabilização de existências, ainda que um empoderamento não tão genuíno, já que inicialmente se realiza por vias que não se pretendem anticapitalistas – é um empoderamento de inserção na lógica liberal capitalista, lógica que contudo pode ser subvertida por iniciativa de uma consciência econômica solidária das redes dos próprios sujeitos.

No contexto dessas políticas públicas, não estaremos menos livres das considerações também de cunho político que Munanga faz a respeito dos usos das identidades que, cada qual a seu modo, podem interferir na dinâmica de ocupação racial dos cargos públicos. Ainda que mais aproximado a uma lógica identitária de fortalecimento do que de empoderamento, Munanga (2002. p. 64-65) enriquece nosso exame e aprofunda a discussão ao descrever três formas originadoras de identidade, a saber: “identidade legitimadora”, “identidade de resistência” e “identidade-projeto”, em que há em comum o fato de todas serem construções sociais produzidas em contexto de relações de força.

A identidade legitimadora cuida de criar uma sociedade civil, de “estender e racionalizar sua dominação sobre as demais”, uma vez que se vale das vantagens organizacionais de ser produzida pelas instituições dominantes da sociedade, em que podemos inferir por exemplo serem as instituições eclesiásticas e estatais. A de resistência, em contraposição, é produzida por atores sociais em posição subalterna e minoritária para construir uma comunidade e, para sobreviver, “se barricam na base dos princípios estrangeiros ou contrários aos que impregnam as instituições dominantes da sociedade”. A identidade-projeto, por sua vez, cuida de estabelecer “um projeto para viver diferente” e configura o estabelecimento de “uma nova identidade que redefina sua posição na sociedade e consequentemente se propõe a

transformar o conjunto da estrutura social" (MUNANGA, 2002. p. 64-65). Essas três dinâmicas de produção de identidade estão diretamente ligadas ao nosso problema de dissertação, a saber, a ausência de metodologia das categorias de identidades negras constantes das legislações que orientam os exames de admissão aos funcionalismos públicos.

Essas três dinâmicas identitária revelam, para além das considerações técnicas, o caráter majoritariamente político que essas noções encerram, amparadas que são por fatores constitutivos históricos (história fidedigna viabilizada por políticas educacionais de reconhecimento que liguem o negro à África), culturais (cosmovisões, expressões artísticas), linguísticos (idiomas afro preservados nas linguagens exotéricas dos terreiros), psicológicos (a possibilidade de percepção de um temperamento tipicamente negro), de tal forma que as categorias raciais, no momento de serem confirmadas ou negadas, manifestam mais do que uma identidade comum baseada nas cores da pele preta ou parda ou quaisquer outros indicadores fenotípicos.

Embora se possa afirmar que as identidades negras tenham nascido em um contexto de resistência à identidade legitimadora branca no Brasil, pensamos ser possível asseverar que as políticas de ações afirmativas modalidades cotas raciais funcionem hoje como instrumentos de construção nacional de identidades-projeto para as comunidades negras. Na medida em que o acesso aos postos de trabalho dos funcionalismos públicos permitem, consequentemente, acesso aos benefícios de ascensão econômica e de poder político-administrativo que os cargos públicos trazem consigo, as ações afirmativas de caráter racial modalidade cotas nos exames de acesso ao funcionalismo público não apenas cumprem o papel de mudar o sentido pejorativo de ser negro em um contexto nacional racista, como também podem ensejar um projeto que, em um futuro próximo, possa se tonar dominante, de tal forma a serem as identidades negras as identidades legitimadoras ocupantes dos postos da dominação racional legal da administração pública, como nos caracteriza as concepções weberianas.

Não por caso, magistrados brancos que passaram a se dizer favoráveis às cotas raciais nas universidades declaram-se contrários às cotas raciais no acesso ao serviço público, alegando que as cotas raciais em concurso sejam "um exagero"[27] e não por acaso também neguem o caráter de reparação material e econômica que o

[27]Disponível em: https://williamdouglas.com.br/a-proposito-das-cotas-nos-concursos-publicos/. Acesso em: 21 de março de 2018

Estado brasileiro possa dar aos negros por meio dessa política sob argumentos quase darwinistas de acesso ao serviço público. Diz o magistrado: “Cargo público não é forma de ajudar alguém, cargo público é para alguém (o servidor público) ajudar o cidadão. Queremos o melhor ali e, para isso, temos o concurso”.

Há nessa fala um fundamentalismo ideológico idealista da chamada meritocracia, incapaz de reconhecer, para além da desigualdade de acesso à capacitação, equívocos pedagógicos e fatores aleatórios ou mesmo ilegais não raras vezes presentes nos processos seletivos e que, de maneira realista, regularmente intervém no processo de aprovação, de tal forma que não sejam propriamente os mais aptos a ocupar as vagas disponíveis no certame.

Mais apropriadamente do que encarar essas declarações como sincera preocupação com a competência do servidor selecionado, parece-nos haver um inconfessável desejo de preservação classista, uma tentativa de obediência ao imperativo do “complexo de autoridade”, do “complexo de chefe” (FANON, 2008. p. 94) que acomete o branco e, porque não dizer, uma ideologia de exclusão racial que se presta a ocultar as relações de poder manifestas na política pública por meio do chamado racismo institucional, na medida em que políticas de acesso negro ao funcionalismo público são em última análise políticas de distribuição de renda e de democratização de exercício de poder.

De todo modo, o dilema organizacional de que tratamos demanda abandonarmos critérios meramente técnicos e nos leva a reconhecer a necessidade de um posicionamento notadamente político. A determinação racial, como vimos, não é uma tarefa a ser desempenhada por critérios absolutamente técnicos e pretensamente neutros como querem alguns – somos categóricos ao afirmar que simplesmente não há uma metodologia unicamente técnica e objetiva para determinar o negro no Rio de janeiro, no Brasil, ou em qualquer lugar do mundo. Há que se assumir que uma metodologia exclusivamente técnica e aplicável a todas as políticas de cotas dos funcionalismos nacionais pode funcionar como ferramenta relativista empegada justamente para impossibilitar a iniciativa, já que para tal nunca haverá um critério meramente técnico e absolutamente eficaz – ainda que se estabeleça um método aparentemente técnico.

Há que se assumir a necessidade de se fazer uma leitura subjetiva dele no momento de ser aplicado; há que se assumir também que um método que, para ser confortável, ou isento de conflitos, permita escapar do essencialismo presente no fenótipo também opera em prol dos relativismos subjetivos de classe social,

relativismos que historicamente interferem nas determinações subjetivas circunstanciais de quem é definido como negro no Brasil.

Esse essencialismo do qual o método, ao nosso ver, não deve fugir é a identidade essencializada de que trata Hall (2009), ao referendar bel hooks e Spivak, quando Hall questiona “que negro é esse na cultura negra?”. Neste artigo homônimo, em que recomenda o uso do essencialismo para conquista de espaço na cultura popular dita *mainstream*, o autor alerta, porém, que “o momento essencializante é fraco porque naturaliza e des-historiciza a diferença, confunde o que é histórico e cultural com o que é natural, biológico e genético” Hall (2009. p. 326). Essa essencialização é a mesma denunciada em 1915, pelo patriarca do Panaficanismo W.E.B Du Bois, ao responder a pergunta ‘o que é o negro?’ Vejamos o que nos apresenta Du Bois sobre essa identidade essencializada que, em suas palavras, consta como “negro típico”.

> Quando cientistas tentaram encontrar um tipo extremo de negro de pele preta, feio e de cabelo lanoso, foram compelidos mais e mais a restringir-lhe o lar mesmo na África. Pelo menos noventa por cento dos povos africanos não se conformam a esse tipo, e o negro típico, cuja moradia fora negada no Sudão, ao longo do Nilo, a leste da África central, e na África do Sul, fora adstrito a um pequeno país entre o Senegal e o Níger, e mesmo lá apresentava muitos tipos. Como Winwood Reade diz, ‘o negro típico é uma rara variedade mesmo entre os negros” (DE BOIS, 1915, 12. Minha tradução).

Essas determinações em muito dialogam com a crítica que o cientista político camaronês Achille Mbembe (2014) faz ao que denomina “razão negra”, ou seja, às lógicas que orientam os enunciados de identidade que podem ser feitos do negro sobre si mesmo ou de outros sobre ele. Nessa dinâmica, o autor aponta dois conjuntos de narrativas e de práticas, que serão aqui descritos.

O primeiro é entendido pelo autor como um “julgamento racial” e objetiva fazer o “negro acontecer como sujeito de raça, passível de desqualificação moral e de instrumentalização prática” (MBEMBE, 2014.p. 58), que o autor denomina “consciência ocidental do negro”, na medida em que se presta a por em operação um projeto civilizatório excludente e depreciativo de alteridade proposto pelo Ocidente. Por outro lado, apresenta a existência de um segundo conjunto, o da “consciência negra do negro”; nele, as narrativas e as práticas assumem o caráter de uma “declaração racial”, de um “esforço por edificar uma comunidade ligada por uma identidade moral de trabalho, respeitabilidade, de dever e de solidariedade formada em condições de segregação, de violência extrema e de terror racial” (MBEMBE, 2014. p. 61).

O enquadramento teórico-conceitual que fizemos nos permitiu perceber que a prática social da categorização racial no Brasil obedece a uma multidimensionalidade: há critérios objetivos tributários da noção de raça, comumente reconhecidos como fenótipo e traços diacríticos, e há critérios subjetivos tributários da noção de etnia, que comumente manifesta pertencimento e não pertencimento com base em desempenhos culturais variados tais como grau de instrução, cosmovisão, padrão de consumo, convicções morais etc. A categorização de que tratamos, portanto, não é no Brasil apenas étnica ou apenas racial, mas étnico-racial e acreditamos que, por esse motivo, essa característica da prática social deve ser transportada para as práticas institucionais das políticas públicas. De maneira alguma, pensamos ser possível haver critérios meramente técnicos que ofereçam resultados absolutos, acima de questionamentos. Ao contrário, nossa proposta reconhece o alto grau de politização existente no tema, admite que seus resultados serão expressão dessa politização e desconfia que eventuais resistências ao que será proposto, embora possam travestir-se de um posicionamento técnico, sejam instrumentos de uma outra politização.

Sobre essa necessária transposição da característica étnico-racial das práticas sociais pigmentocráticas para as práticas institucionais em uma perspectiva de empoderamento identitário, são necessários alguns apontamentos a respeito tanto da heteroidentificação nos processos adminssionais, quanto de argumentos que os permeiam. Manifestações da cultura popular e em concepções de tomadores de decisão comumente veiculadas por meios de comunicação de massa caracterizam as comissões de heteroidentificação como "tribunais raciais"[28], como pretensas reminiscências dos foros jurídicos legitimadores de regimes de *apartheid*.

Declaradas não apenas perfeitamente aceitáveis sob o ponto de vista constitucional desde 2012 pelo julgamento da APDF 186, contanto que respeitada a dignidade pessoal dos candidatos, o papel das comissões de heteroidentificação é perfeitamente racional do ponto de vista sociopolítico como mecanismo de empoderamento dos grupos minoritários em uma perspectiva material do paradoxo da igualdade como manifestação administrativa, não do julgamento, mas da declaração racial constante da "consciência negra do negro", para empregar os termos de Mbembe (2014) e ainda como implicação empírica da Teoria da Conscientização, de Paulo Freire.

As narrativas deslegitimadoras dessa racionalidade nada mais são que

[28] Disponível em: https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/nao-pode-haver-tribunal-racial-diz-medico-aprovado-por-cotas-no-itamaraty-10341583. Acesso em: 21 de março de 2018

mecanismos reacionários conservadores e nada mais fazem que recorrer a uma des-historicização, já que ignoram os contextos histórico e político nos quais ambos movimentos se realizam. Se, de um lado, os chamados tribunais raciais davam conta de legitimar as lógicas do *apartheid* motivadas por racialismo, de outro, as comissões de heteroidentificação cumprem o papel de materializar nas organizações o empoderamento e engendrar o momento histórico da tomada de consciência crítica.

O empoderamento materializado pelas comissões não se fará sem desafios – trazidos novamente pelas disputas de consenso decisório. Refiro-me aos desafios impostos pelas normas de composição dessas comissões, à luz da Orientação Normativa nº 3 do MPOG, de 1º de agosto de 2016, que embora estabeleça em seu artigo IV, §2º uma composição com distribuição por cor, gênero e preferencialmente naturalidade, não determina um critério de paridade, não determina isonomia de procedimentos entre as diferentes avaliações, nem assegura a origem organizacional desses integrantes, o que abre desafios para o processo decisório.

Tais desafios foram parcialmente equacionados por instrumento administrativo posterior, a Orientação Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, que em seu artigo 6º, § 1º, III e IV determina respectivamente que os integrantes tenham participado de capacitação cujo conteúdo atenda ao disposto por órgão federal de promoção da igualdade racial e que sejam preferencialmente experientes na temática de igualdade racial e do enfrentamento do racismo, embora seja novamente silente sobre a paridade dessa distribuição e delegue o desempenho do processo à existência e à eficácia de cursos e oficinas de capacitação na temática em questão – o que coloca a eficácia da política à mercê não apenas da capacidade formativa dos cursos - que não raras vezes apresentam carências de várias ordens – como também da capacidade de suprimento demanda exponencial processos seletivos existentes nas diferes unidades federativas.

Consideradas essas multidimensionalidades da categorização racial que nos fornece o referencial teórico, apresentamos a metodologia de pesquisa que empregaremos para examinar a eficácia das legislações de reserva racial de vagas em exames de acesso ao serviço público. Temos como hipótese que essa eficácia esteja condicionada não apenas à existência, mas à qualidade de método para categorização racial dos candidatos que pleiteiam concorrer às vagas reservadas – em nossa metodologia de pesquisa, apresentamos os critérios de seleção e de exame de dados que nos permitiram averiguar a eficácia das legislações.

3– Pesquisa de campo e estudo de caso

O presente projeto de dissertação destinou-se a examinar a eficácia das legislações de reserva racial de vagas em exames de acesso ao serviço público e acreditamos que essa eficácia seja condicionada não apenas pela existência, mas sobretudo pela qualidade de método para categorização racial dos candidatos que os certames apresentam.

Para validar nossa hipótese, examinamos as normas de ação afirmativa modalidade cotas constantes do Decreto Nº 43.007/2011, do Governo do Estado do Rio de Janeiro – na qual o candidato deve se declarar *negro* ou *indígena* – e nos editais de 2011 e 2013 de seleção para os cargos da carreira de especialista em políticas públicas e gestão governamental, planejamento e orçamento da Secretaria de Planejamento e Gestão do governo do Estado do Rio de Janeiro, publicados pelo Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), de 25 de outubro de 2011 e de 02 de agosto de 2013, respectivamente

A especificidade de escolha dessas normas deveu-se ao fato de a Lei de Cotas raciais do governo do estado do Rio de Janeiro ter vigorado apenas a partir de 2011 e, a partir deste ano, apenas dois certames da referida carreira tenham ocorrido: o de 2011 e o de 2013 – portanto, os únicos anos a nos apresentar evidências pertinentes ao estudo que se segue.

Vale ressaltar que o exame de admissão à referida carreira ocorreu anualmente desde 2009 até 2013, porém o tema da ação afirmativa de caráter racial modalidade cotas só se fez presente nos anos de 2011 e de 2013, em função da publicação do decreto estadual de 2011; a seleção de 2012 referiu-se às carreiras de analista e de assistente executivo.

As legislações que levam à regulamentação das ações afirmativas e que se pretendem eficazes à luz de um caráter não apenas étnico ou apenas racial, mas étnico-racial de identificação (conforme ao nosso referencial teórico), não devem se limitar à essencialização ou se limitar a uma abordagem meramente técnica; antes devem admitir uma abrangência multidimensional para posicionar-se de maneira a enfrentar os dilemas temáticos e organizacionais e detectar tanto os traços diacríticos objetivos do “negro típico” como descreve e denuncia Du Bois (1915), quanto o posicionamento moral de construção de comunidade de que trata Mbembe (2014).

Reconhecemos que esse posicionamento deve ser aplicado tanto aos critérios

de autodeclaração quanto aos de heterodeclaração, de tal forma que sejam atendidos não apenas pelos candidatos que se autodeclaram negros, mas também às organizações que ora compõem comissões de verificação.

Na operacionalização da pesquisa que fizemos a respeito das legislações do Estado do Rio e dos seus concursos à carreira de Especialista em Política Pública e Gestão Governamental, buscamos encontrar essa coerência multidimensional em duas frentes: nos mecanismos de autodeclaração de negro aos aprovados e classificados nos concursos e nos mecanismos de heterodeclaração, empregados em comissões de verificação.

Como metodologia de pesquisa do estudo de caso, propusemos levantamento qualitativo por meio de entrevistas semiestruturadas com fim em aberto, realizada com interlocutores-chave desses processos, notadamente com candidatos aprovados, classificados e beneficiados por ações afirmativas modalidade cotas raciais nos referidos concursos, de forma que nos forneçam intepretações, convicções e opiniões qualitativas que melhor ilustrem a problemática principal.

Tentamos entrevistar de forma presencial todos os candidatos aprovados, classificados e auto-inscritos nas categorias raciais previstas em ambos os concursos, a saber, “negro ou índio”. Sempre que possível (com autorização do entrevistado) procuramos gravar a entrevista, de tal forma a nos fornecer uma narrativa oral, ou seja, uma “performance situada” na qual o interlocutor se valeu de “recursos avaliativos” (BASTOS, 2004. p. 123-124) “em contextos cotidianos ou institucionais, em situações espontâneas ou sem situações de entrevista para pesquisa social” (BASTOS E BIAR, 2015. p. 99).

Essas narrativas orais foram transcritas mediante convenções explicitadas objetivamente e baseados nos estudos de Análise da Conversação, de tal forma a nos permitir examinar a performance da identidade racial desses interlocutores em suas narrativas; assim, detectamos em suas narrativas orais evidências que os enquadrem no grupo de “consciência ocidental do negro” ou de “consciência negra do negro”, como define Mbembe (2014). Esse enquadramento, por sua vez, nos informou a qualidade da pertença desse candidato à categoria racial negra de que alegou ser.

A respeito do que apontam Bauer e Gaskell (2002) acerca do uso de entrevistas narrativas, asseveramos que o entrevistador não se colocou como “alguém que não sabe nada, ou muito pouco, sobre a história que foi contada e que não possui nela interesses particulares”, de tal forma que não foi simulado um pretenso “jogo de ingenuidade” (BAUER E GASKELL, 2002. p. 101). Ao contrário, os entrevistados

foram informados da finalidade da entrevista e souberam que o entrevistador possui trajetória ativista em matéria de políticas de igualdade racial, de tal forma que era de se esperar que os informantes posicionassem-se em relação ao que imaginavam que o entrevistador gostaria de ouvir. Assim sendo, estávamos cientes do alerta dos autores quando declaram

> O entrevistador deve, pois, estar sensível ao fato de que a história que ele obterá é, até certo ponto, uma comunicação estratégica, isto é, uma narrativa com o propósito tanto de agradar o entrevistador, quanto de afirmar determinado ponto, dentro de um contexto político complexo que pode estar sendo discutido (BAUER E GASKELL, 2002.p. 101).

Vale justificar os motivos que nos levaram a selecionar este estudo de caso, destacando aqui quatro motivos essenciais.

Um primeiro motivo deveu-se ao fato de o autor ter sido primeiramente despertado para o problema em função de ter cursado a especialização em Política Pública na UFRJ, em 2011, na qual entrou em contato com futuros candidatos àquele concurso que levantaram a discussão do problema e se envolveram na contestação do processo, além de que os professores desta especialização prestaram consultoria à Fundação CEPERJ para que esta concebesse os termos do concurso.

O segundo motivo está relacionado com a condição do autor, em 2013, enquanto ativista e bolsista do programa de ação afirmativa de caráter racial do Ministério das Relações Exteriores. Nesta condição, o autor esteve presente em encontros do Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Afrodescendentes com representantes de movimentos sociais no Rio de Janeiro, ocasião em que questionou as implicações do emprego da categoria afrodescendente no Brasil. Nesse âmbito, o candidato seguiu de muito perto a discussão desta temática em âmbitos federal e estadual.

O terceiro motivo prende-se com as limitações logísticas e de tempo de conclusão de um mestrado, não sendo viável desenvolver um estudo mais alargado de concursos públicos que envolvessem várias instituições estaduais, municipais ou mesmo federais, dado o muito elevado número destes concursos a todos aqueles níveis.

Devemos, ainda, referir como fator para esta escolha, o fato de o autor ser natural do Rio de Janeiro e ser negro, tendo, portanto, maior afinidade com esta problemática ao nível do seu estado e maior capacidade logística de aí desenvolver a

sua pesquisa.

Nosso estudo de caso centrou-se nos candidatos aprovados em concurso público dos editais de 2011 e 2013 de seleção para os cargos da carreira de especialista em políticas públicas e gestão governamental, planejamento e orçamento (EPPGG) publicados pelo Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), de 25 de outubro de 2011 e 02 de agosto de 2013.

Nossa pesquisa selecionou como entrevistados homens e mulheres aprovados no referido concurso, autoinscritos nas categorias beneficiárias de cotas e possuidores do fenótipo negro, tal como definido pela imprensa negra fluminense anteriormente analisada.

O número total de aprovados autoinscritos nas referidas categorias foi de 15 (quinze) pessoas, sendo 4 (quatro) no ano de 2011 e 11 (onze), em 2013. Solicitamos entrevistas a todos os aprovados, mas somente 4 (quatro) atenderam à nossa solicitação, tendo sido realizadas 4 (quatro) entrevistas. Dos entrevistados, 2 (dois) são do sexo feminino e 2 (dois) do sexo masculino.

Por motivos de pacto de privacidade com os entrevistados, a sua identidade dos será preservada, sendo aqui identificados por número, sendo apenas revelado o seu género (masculino ou feminino). Todos os entrevistados foram previamente informados do tema central desta dissertação e deram a sua autorização escrita para a utilização das suas entrevistas nesta dissertação, nos termos em que ocorrem.

Nossa metodologia de execução das entrevistas semiestruturadas baseou-se em um roteiro ou guia pré-estabelecido, em discussão com o supervisor, de perguntas com fim em aberto, que basicamente pretendiam averiguar os atravessamentos da identidade racial de cada candidato a respeito de si mesmo (autodeclaração) e da sua apreciação em relação à identidade de outros (heterodeclaração).

De acordo com o guião aprovado para a pesquisa, a entrevista ocorreu em dois momentos: no primeiro, o entrevistado era conduzido em uma conversa a respeito de episódios de sua vida cotidiana que, em seu entendimento, estivessem relacionados à identidade racial declarada para fins de beneficiar-se das cotas; no segundo, cada candidato era defrontado com fotografias extraídas dos perfis públicos de mídias sociais de outros candidatos, também beneficiários de cotas desse mesmo certamente, mas possuidores de fenótipos diferentes, de tal forma que o entrevistado simulasse o papel de integrante de uma banca de verificação, na medida em que confirmava ou negava a autodeclaração dos candidatos das fotos. A ordem de apresentação das fotos se dava de maneira intercalada entre alguém de tom de pele

escuro, seguido de alguém de tom de pele claro e nenhum dado identitário além do que a foto revelava.

Com base nas observações de Bauer e Gaskell (2002) a respeito dos desafios de pesquisa qualitativa, ressaltamos não apenas estarmos alertas e críticos para evitar as ingenuidades de que tratam os autores em pesquisa de narrativas, como também observamos seus alertas no tema das limitações da entrevista individual ou em grupo, bem como não descuidamos das falácias que envolvem os registros visuais, cuja pertinência será esmiuçada quando abordarmos mais detalhadamente algumas soluções que apresentamos diante dos desafios vivenciados por essa pesquisa no contexto da escolha dos entrevistados. Apresentamos, em seguida, a análise das entrevistas e as respectivas transcrições encontram-se anexas.

3.1- Análise da entrevista 1

O entrevistado 1 reconhece e testemunha que a identidade racial negra é uma construção social concebida no contexto da vivência em comunidade, na medida em que sua autopercepção como negro só se deu na vivência das narrativas em comunidades de luta por direitos, apesar de apresentar fenótipo preto, ser descendente de pessoas com fenótipo preto empregadas em atividades laborais subalternizadas e de ter nascido em bairro periférico. No contexto de convivência com pessoas brancas escolarizadas de classe média, testemunha e relata práticas de diferenciação nas quais, por um lado, era levado a perceber-se como “estranho”, era apontando como “diferente”, mas, por outro lado, era alvo de práticas de acomodação percebidas na necessidade de seus colegas de terem de se acostumar com sua presença por meio de o integrarem a uma lógica de aculturamento e de embranquecimento de sua condição de negro, já que ascendeu socialmente à condição de igualdade em um espaço educacional de privilégio, em exceção a outros negros que poderiam estar nesse mesmo espaço,no exercício não do labor intelectual, mas subsumidos em atividades subalternizadas.

Temos, aqui, referendadas as considerações de Piersonapud Guimarares (2009) a respeito da percepção da cor, não apenas como elemento fenotípico, mas principalmente de desempenho sociológico de riqueza e de educação. Temos igualmente aqui referendadas as considerações de Mbembe (2014), a respeito da razão negra em sua faceta de manifestação do negro como sujeito de raça passível de desqualificação.

A respeito do desempenho de sua identidade racial no contexto do concurso de admissão e no contexto do exercício da carreira, o entrevistado 1 aponta a debilidade metodológica e a crença em um fundamentalismo processual normativo que lhe gera conflitos. O entrevistado relata que pessoas identificadas por ele como não negras foram admitidas como negras ao se beneficiarem das ações afirmativas, na medida em que não percebe metodologias eficazes de identificação racial no concurso, já que nas palavras dele, “qualquer um vai lá e marca qualquer coisa e ninguém diz nada e entra qualquer pessoa, como entrou”. Apesar de uma evidente indignação, resigna-se a obedecer ao caráter autodeclaratório da norma, ao custo mesmo de sua capacidade de heteroidentificação. Além disso, é categórico ao caracterizar as comissões de verificação como “tribunais raciais” e afirmar que “nunca participaria de uma comissão de heteroidentificação”, compreendendo as comissões de verificação como mecanismos de “julgamento racial” e não como esforço de “edificar uma comunidade ligada por uma identidade moral”, como nos termos de Mbembe (2014).

Na sua omissão convicta e embasada pela “consciência ocidental do negro”, nos termos do mesmo autor, o entrevistado 1 renuncia seus saberes comunitários e coopera para a manutenção da debilidade que ele mesmo denuncia e, assim, expressa fidelidade à aculturação e ao branqueamento a que foi submetido. Contudo, opera uma convicção conflitante, porque, apesar de estar convicto em sua omissão, vale-se da condição de entrevistado para lançar dúvida e indiretamente denunciar um possível estelionato na declaração racial de uma colega outrora candidata.

Já no contexto de suas práticas como gestor, o entrevistador novamente nos relata exercer um fundamentalismo normativo conflitivo de contornos *collorblind* na medida em que, embora atue diretamente com programas da secretaria de segurança e forças policiais, que ele reconhece ser majoritariamente exercida por negros e contra negros, em outro momento não é capaz de perceber que suas ações como gestor em segurança pública incidem diretamente sobre a população negra ao declarar “eu não trabalho especificamente com políticas públicas voltadas para a população negra”; é como se ele entendesse que a política pública só pode ser considerada dirigida ao negro, se e somente se, explícita e nomeadamente dirigida ao negro. Além disso, também manifesta uma compreensão em que operar o grupo raça-cor nos programas de política pública de que participa seria irrelevante ou mesmo contraproducente, na medida em que contraria as estratégias que considera úteis para combater o flagelo da população negra no contexto da segurança.

3.2 - Análise da entrevista 2

A entrevistada 2, apesar de atribuir um papel “fundante” do fenótipo na determinação da identidade racial negra, desataca de maneira expressiva, no reconhecimento como negra de sua identidade como também de seus familiares, os componentes raciais de cunho cultural que credita como sendo de matriz africana – presença em festas populares e memória da ancestralidade. A entrevistada também credita sua percepção de identidade racial a uma experiência cotidiana de enfrentamento da discriminação em declarações como “a gente o tempo todo é identificado como negro, querendo ou não”, “eu não tenho opção, eu sou negra”, “você tem que ficar justificando sua presença nos lugares”, e notabiliza no reconhecimento de identificação como negra um cotidiano do “terror racial”, de que trata Mbembe (2014), como se estivesse constantemente sob suspeita, sob vigilância, sob julgamento.

Além disso, manifesta um reconhecimento racial desde a tenra idade, por influência da mãe, que com base nas discussões sociais em família, compreendia e até mesmo se preparava para o que poderia ocorrer no contexto de espaços privilegiados. É interessante a expressão por meio de falas lacunares, obstruídas, narrativas interrompidas, sobretudo relacionadas à experiência pessoal da identidade negra, como se a entrevistada não estivesse autorizada a falar e como se estivesse se protegendo, antecipando justificativas, como se alguém fosse julgar e reprovar a razão do que ela iria dizer; vale-se de sujeitos indeterminados, vale-se de narrativas em terceira pessoa.

A respeito do desempenho de sua identidade racial no contexto do concurso de admissão, a entrevistada 2 expressa preocupação com a relativa ineficácia da autodeclaração, sobretudo quando associada a instrumentos de fácil desqualificação, o que reforça nossa presunção de não haver uma metodologia eficaz de categorização racial. Além disso, também coloca sob suspeita a efetividade de ações posteriores de punição previstas em edital, uma vez que dependem de denúncias que provavelmente não irão ocorrer.

Já no contexto de sua identidade racial em suas práticas como gestora, a entrevistada experiencia episódios que manifestam uma cultura organizacional que lhe

imputam obstáculos de integração, na medida em que não apresenta um fenótipo comumente atribuído a sujeitos em posição de comando em cargos públicos de carreira. Quanto à inserção do componente raça-cor nos programas de política pública, a entrevistada reconhece a necessidade de sua aplicação, porém assume uma inércia ou mesmo uma invisibilidade de si mesma, na medida em que poderia ser objeto nas pesquisas de práticas gestoras que estuda e que, na sua maioria, são operadas por não negros, apesar de sua presença nesses contextos. Naturaliza uma racionalidade institucional de ditadura de maioria, por não considerar relevante a construção de políticas institucionais de valorização, ou mesmo de proteção das minorias negras presentes e, indiretamente, parece-nos cooperar para o racismo institucional do qual tenta se proteger.

3.3 - Análise da entrevista 3

A entrevistada 3 reconhece que sua identidade racial é fruto de uma construção, declaradamente influenciada por um amadurecimento perceptivo em relação às noções de reparação e de representatividade. Embora não manifeste a forma ou os ambientes em que entrou em contato com esses temas, podemos perceber como agendas políticas históricas já identificadas na trajetória dos movimentos negros aqui elencados. Embora não possibilite detectar um contato direto com as comunidades dos movimentos negros, o relato da entrevistada 3 nos permite afirmar uma intimidade desta com os valores morais comunitários em que se ampara a "consciência negra do negro", nos termos de Mbembe (2014).

Esta entrevistada também atribui sua construção identitária à rejeição institucional, na medida em que declara tanto a cotidiana "necessidade de afirmar a qualidade intelectual do seu trabalho", quanto a excepcionalidade de sua presença nos espaços privilegiados e o recorrente assédio disciplinante seletivo, decorrente de uma cultura organizacional laboral inapta à sua presença, inaptidão manifesta em comentários como ""você tem que estar mais arrumada, mais bonita, mais apresentável", "piadas, eu ouvia muitas piadas", e nas sugestões da chefia de prender o cabelo dirigidas a ela e não às outras colegas de trabalho, com cabelos lisos. A entrevistada manifesta de forma evidente algumas estratégias discursivas de

etnização da raça, na medida em que se identifica como *afro* e caracteriza seu cabelo como “cacheado”, quando pode ser perfeitamente considerado crespo.

A respeito do desempenho da identidade racial no contexto do concurso de admissão, a entrevistada admite ser fácil burlar o processo, uma vez que, como já identificado nas demais entrevistas, não havia qualquer mecanismo contundente, nem tão pouco uma comissão de verificação. A entrevistada também recorre a argumentos da complexidade do processo de identificação, que comporta critérios culturais que nem sempre são objetivos. Curiosamente, não se vale de qualquer critério cultural para se identificar como negra; ao contrário, é evidente o recurso que faz dos elementos fenotípicos para construir noções de identificação racial de si ou mesmo dos candidatos cuja identidade racial é levada a examinar, embora conheça todos eles e tenha recursos para caracterizar traços culturais de seus pares.

Já no contexto do desempenho da identidade racial em suas práticas como gestora, embora tenha conhecimento de programas que se dirigissem explicitamente para populações negras, afirma não ter tido acesso nem participado deles; contudo, faz a ressalva de ter trabalhado em programas que, em função do recorte econômico dos beneficiados, atingiam majoritariamente às pessoas negras e neles não identifica qualquer recorte racial, subsumido que estava numa racionalidade econômica. Nos programas da Segurança Pública, identifica de maneira mais lúcida essa ligação, na medida em que reconhece que “o negro é vítima e algoz, a polícia mata o negro e é o negro”. Fator interessante é a construção desse entendimento com base no despertar promovido por Ivone Caetano, mulher negra então corregedora, que rotineiramente alertava para a necessidade de na segurança pública se “falar sobre os negros”.

3.4 - Análise da entrevista 4

Apesar de perceber a incidência subjetiva – “na rua macaco; na faculdade, turco; no estaleiro, playboy” –, o entrevistado atribui de maneira preponderante os fatores materiais sobre os étnico-raciais na determinação de sua pertença e vale-se de um recorrente relativismo de representação amparado na lógica da miscigenação, tais como “todo mundo no Brasil é negro”. Apesar de seu fenótipo pardo, sua capacidade espontânea de se declarar negro é duvidosa, lacunar, quase imperceptível e leva-o ao limite de vocalizar o contrassenso “eu não afirmaria que sou nem índio nem negro; sou uma mistura dos dois”, como se declarar-se pardo – categoria historicamente excepcional porem factual –, se excluísse dos critérios que o habilitam a se beneficiar da ação afirmativa modalidade cotas.

No contexto competitivo de uma entrevista eliminatória, essa inabilidade de se posicionar de maneira assertiva em relação à sua pertença, e não exatamente uma tentativa deliberada de burlar o pleito, poderia colocar em risco a condição de beneficiário da ação afirmativa desse gestor público. O entrevistado atribui eficácia ao processo seletivo em função dos resultados sobre os quais acredita ter pleno conhecimento, apesar de admitir que o mecanismo seja simplório, “Era só se inscrever, marcar o x na opção”. Em seu ponto de vista, não foi participado de candidatos aprovados que no seu entendimento não atendessem condições de cotistas; ao contrário, acredita que entre os gestores socialmente privilegiados - os “filhos da Zona Sul” – não haja beneficiário de cotas.

A satisfação do entrevistado em relação à eficácia do processo ampara-se não em uma “consciência crítica”, mas em um desconhecimento empírico: há entre os aprovados como cotistas gestores socialmente privilegiados, e o próprio entrevistado o reconhece ao examinar sua foto e desconfia de sua condição “Flávio seria miscigenado; ele é uma mistura de tudo, apesar de que não tenha a pele tão negra”, “[...] não tem a cara de ser nenhum Lord; apesar de esse aí ser classe média alta”, “playboy”. Embora a ação afirmativa modalidade cotas para acesso ao serviço público do Estado do Rio não se preste ao fator econômico – não há uma interseção de critérios étnico-raciais com critérios de renda –, a satisfação do entrevistado está baseada em critérios de desigualdade de oportunidades causadas por fatores econômicos. Nesse particular, há elementos para o entrevistado questionar a eficácia do processo, já que selecionou como beneficiários de uma ação afirmativa candidatos que, para o entrevistado, não enfrentaram quaisquer restrições de oportunidades.

3.5 - Pontos comuns e dissonantes

Embora a fala do primeiro entrevistado seja mais bem articulada linguisticamente, todas apresentam um certo grau de interdição, como se seus relatos fossem algo proibido, e todos os entrevistados apresentam desconforto ao falar sobre suas trajetórias de identidade racial negra; há memórias de dor e sofrimento psíquico.

Todos os quatro valem-se das categorias raciais empregadas por sujeitos escolarizados de classe média, como aponta Fry (1995), embora a terceira também se refira a seus familiares como pertencentes à categoria *afro*. Assim, todos os três operam o fenômeno de etnização da raça, na medida em que se valem de categorias que buscam a ressignificação positiva do grupo identitário; os quatro são unânimes em confirmar, sem qualquer sombra de dúvida, os candidatos de pele escura como negros, embora não se valham de critérios culturais para fazê-lo, mesmo sendo conhecedores de seus desempenhos educacionais - todos os três altamente escolarizados – e de seus padrões de consumo de classe média.

Pertencentes a uma mesma categoria social e educacional, negar a identidade racial de qualquer um deles por motivo cultural seria negar a própria. Todos os quatro apresentam obediência ao que acreditam ser a norma e não estão completamente despertos para o fato de que a ausência de políticas dirigidas a pessoas negras nos contextos laborais deles mesmos corrobora para a permanência do racismo institucional. Eles não se veem como potenciais sujeitos legitimados a demandar, ainda que para si, a mudança que almejam no contexto abstrato da política pública.

Como não seria de surpreender, os entrevistados divergem na percepção racial que fazem dos candidatos autodeclarados negros, porém com fenótipo de pele clara, embora todos os quatro demonstrem certa dificuldade em expressar de forma convicta suas impressões. Embora os entrevistados 1, 3 e 4 se valham unicamente de critérios fenotípicos em suas avaliações, a entrevistada 2 se vale de critérios culturais para negar a identidade, na medida em que não se recorda de ter testemunhado comentários de temática racial nas conversas. A entrevistada 2 também é a única que não se abstém de negar a identidade de conhecidos que considera não pertencentes à população beneficiária das cotas raciais; os outros três ou intimidam-se pelo fato de o duvidoso ser conhecido ou buscam justificativas para ratificar a autodeclaração daqueles com quem mantêm maior afinidade.

Considerações Finais

As ações afirmativas modalidade cotas de que tratamos, na medida em que se nutrem da crença no individualismo, no mérito pessoal e na igualdade de condições, corporificam soluções políticas liberais para problemas de cunho social e, na medida em que se destinam à admissão aos postos de trabalho remunerado no serviço público, essas ações tendem a exacerbar o caráter liberal em que são originalmente concebidas. Capaz de promover imediata ascensão social dos beneficiados por ingresso em padrões mais elevados de consumo, esse grupo de ações afirmativas tende a ser um fenômeno fomentador de transformações sociais amparadas em lógicas liberais com diversificadas manifestações, a saber, manifestações sociais da agenda liberal na política, na economia, na cultura, e essas manifestações liberais incidem também sobre o desempenho das identidades étnico-raciais de que se valem os certames. Nossos enquadramentos histórico-legal e teórico-conceitual, bem como os estudos de caso baseado em entrevistas, permitem-nos constatar uma fração dessas transformações liberais pelas quais vêm passando o fenômeno da identidade étnico-racial das pessoas identificadas como negras no cenário do Rio de Janeiro.

Nossos enquadramentos histórico-legal e teórico-conceitual nos permitiram constatar transformações na trajetória das categorias raciais presentes não apenas no vocabulário dos ativismos brasileiros, empregado nos anos de 1950, ou nos termos oficiais empregados na realização de políticas públicas de caráter racial, notadamente na modalidade cotas em exames de acesso ao poder público nacional, já em 2002, como também na percepção étnico-racial dos negros sobre si e sobre os outros.

O componente histórico-legal demonstrou a incidência do fator tempo na transformação identitária de que tratamos, tempo esse marcado sobremaneira pelo paulatino e concomitante ingresso do Estado no processo da globalização entre os anos 1990 e 2000. É emblemático o percurso cronológico de redução de categorias apresentadas no léxico da imprensa negra fluminense, de modo que as relações de sinonímia foram sendo gradualmente sumarizadas, desde o uso popular múltiplo dos anos 1940 até a categoria internacional dos anos 1990-2000.

O recrudescimento do diálogo dos ativismos negros brasileiros com o internacional, propiciado pelo impacto dos processos de Durban na política pública logo nos anos seguintes, é indicador de que processos já iniciados internamente não foram vítimas de um liberalismo do plano externo; ao contrário, encontraram no

externo um ambiente catalizador de transformações já em curso. Não raras vezes influenciado por posicionamentos tradicionais nacionalistas, o agente estatal tomador de decisão em matéria de política interna enxerga com desconfiança o internacional, na medida em que procura se precaver daquilo que pode desterriitorializar seu poder de decisão. Por sua vez, dada a assimetria de poder na relação que estabelece com o Estado, o ativista porta-voz de grupos minoritários enxerga com esperança o internacional, na mesma medida em que acredita que este internacional funciona eficientemente como último recurso de apelo contra as arbitrariedades do poder nacional.

Os desdobramentos a que tivemos acesso por meio das Conferências Internacionais contra o racismo nos demonstram elementos que, a seu modo, confirmam e frustram ambas as expectativas. As confirmações ficam por conta de efetivamente terem sido as conferências internacionais, notadamente a de Durban, efetivos catalizadoras das demandas ativistas já havidas internamente, porém obstadas por recorrentes mecanismos reacionários domésticos. As frustrações, por sua vez, ainda que despercebidas, ficam por conta de terem os ativismos viabilizado uma transação identitária com ônus subsequentes, a saber, a legitimação prematura de categorias cujos sentidos não estão ainda bem consolidados no entendimento nacional, o que deixa novamente aos ativismos a tarefa de consolidar uma nova política de sentidos que iniba arbitrariedades interpretativas – um retrabalho, se considerada a histórica estratégia dos movimentos negros de escolher uma substituição não de nomes, mas de significados.

Na atualidade, a categoria negro – empregada pela construção dos sujeitos acadêmicos para dar conta de viabilizar uma abstração que congregue na política pública os indivíduos pretos e pardos –, coexiste com a categoria afrodescendente nesse cenário desafiador de léxicos étnico-raciais empregados nas legislações das unidades federativas que adotam esta ação afirmativa como norma, e caberá aos ativismos nacionais o esforço de remediar as consequências liberais desse processo de "etnização da raça", para usar os termos de Stuart Hall (2009).

O componente teórico-conceitual, em diálogo com o histórico-legal, explicitou a qualidade dos sujeitos que influenciaram ou mesmo protagonizaram os desdobramentos que paulatinamente tomaram corpo no contexto da política pública implementada no Brasil. Os levantamentos realizados por Fry (1995) e d'Adesky (2001), respectivamente, nos permitem perceber que a categoria negro é fruto tanto de uma construção das classes médias urbanas intelectualizadas no uso do sistema

binário de classificação racial, quanto dos ativistas de movimentos no emprego do sistema bipolar do movimento negro, e essas constatações nos permitem explicitar evidências étnico-raciais de ordem organizacional que sobremaneira interferem no curso dos desdobramentos, em que o fator educacional assume papel de destaque.

Na medida em que pretos e pardos passam a coexistir como categoria única no contexto eliminatório da política pública de ação afirmativa modalidade cotas, as desigualdades de oportunidades que incidem diferentemente sobre uns e sobre outros, no contexto de uma sociedade pigmentocrática, cobram seu preço na distribuição desigual de benefícios; novamente o liberalismo presente no âmago das soluções impõe um impacto disfuncional, já que a assimetria não gerida de oportunidades entre pretos e pardos nas trajetórias individuais de acesso à educação e à influência incidem no curso dos acontecimentos.

A factualidade de uma trajetória exitosa de desempenho pessoal, de talento individual ou mesmo de mérito, ainda que alicerçado em motivações hereditárias de ocupar espaços de pensar em vez de espaços de fazer, oportunizam no foro internacional o protagonismo a alguém com precoce contato com idiomas estrangeiros, notadamente o inglês, com mestiçagem em ambos os lados da família, com a possibilidade de não se considerar negra – e assim o faz até sua vivência nos Estados Unidos, apesar de ter experienciado discriminação racial no seu lugar de origem.[30] Além disso, o conformismo lógico desse sujeito, associado a pressões de uma Secretaria de Estado que demandava posicionamento pró consenso entre delegações ávidas por "etnizar a raça" transacionou, no plano internacional, um posicionamento político que gera inversões identitárias no plano nacional, de tal forma que a modelagem de política pública de ação afirmativa modalidade cotas raciais empregada no Brasil não vê motivos para incorporar medidas que equacionem não apenas a desigualdade de oportunidades entre negros e brancos, mas também entre pretos e pardos.

Isso se dá na medida em que poderia se prestar não a determinar de forma classificatória "quem é mais negro que quem", mas a empregar a intervenção do Estado no enfrentamento do ônus pigmentocrático de uma prática social que distribui oportunidades de maneira inversamente proporcional à incidência de marca. Se, inicialmente, os sujeitos protagonistas autodeclarados negros remetem em sua identidade ao sujeito preto, de tal forma a fazer do preto a regra e do pardo a exceção,

[30] História do Movimento Negro no Brasil. Entrevistadores: Verena Alberti e Amilcar Araújo Pereira. CPDOC FGV. Rio de Janeiro, 2004.

vemos, no decorrer dos processos, uma inversão, de tal forma que os pretos são paulatinamente retirados do protagonismo da influência e confinados à coadjuvância dos benefícios. Somado isso, tem-se o fato de os pretos disputarem o status de público-alvo com categorias internacionais que, na prática nacional, abrem brecha para contemplar a totalidade da raça humana.

Em diálogo direto com o componente teórico-conceitual, o exame dos relatos dos gestores nos fornece indícios de que, para além de privar a população negra brasileira de oportunidades, o chamado racismo institucional a que são sujeitos os negros em postos-chave da política pública pode ter consequências de escala mais ampla, já que tende a obstruir o percurso de transformação da identidade projeto em identidade legitimadora, na medida em que os negros que ascenderam a esses postos não dispõem nem cultivam habilidades sociais indispensáveis para seu progresso nesse segmento administrativo altamente politizado. Sendo uma carreira essencialmente política, os entrevistados permanecem fiéis a critérios meramente técnicos e, por vezes, veem com suspeita o trâmite político necessário para a implementação das ações.

O fato de terem ascendido a esses postos é indicador incontestável de que são exceções negras fortalecidas pelo acesso a uma instrução formal elevada e a padrões de consumo de classe média, porém não executam práticas transformadoras da realidade racial em que estão inseridos ou que poderiam perceber que seus pares raciais estão inseridos. Há uma incapacidade de contextualizar normas e técnicas às exigências sociopolíticas, de tal forma que se encontram ainda potenciais as inciativas políticas de que podem ser capazes, caso despertos os “poderes de atuação no meio em que vive em prol da comunidade” (BERTH, 2018. p. 14) o que, ao fim, como sugestão de enfrentamento desses liberalismos, leva-nos aos temas da superação da subalternização via políticas de empoderamento.

Apresentado na seção de dilemas organizacionais constante do enquadramento teórico-conceitual, o tema do empoderamento estabelece diálogo direto com o tema da subalternização e é preciso caracterizá-lo. Para Gayatri Spivak, intelectual indiana do pensamento pós-colonial, o termo subalterno não pode ser confundido com o simplismo do apenas marginalizado, de tal modo que o primeiro aponta “as camadas mais baixas da sociedade constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados, de representação política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante” (SPIVAK, 2010. p. 13-14).

Dadas as condicionantes históricas consecutivas de um Brasil escravista e

colonialista que mantém seus efeitos sobre a assimetria de distribuição de oportunidades de maneira pigmentocrática inversamente proporcional à incidência de marca até os dias de hoje, não é exagerado caracterizar como subalterno o nosso preto, e nesta condição e, no contexto da produção colonial, não lhe cabe a história, a autorrepresentação nem a interação pelo discurso, uma vez que se encontra desprovido de qualquer capacidade de agenciamento, a menos que o intelectual pós-colonial cumpra sua tarefa de “criar espaços por meio dos quais o sujeito subalterno possa falar para que, quando ele ou ela o faça, possa ser ouvido(a)” (SPIVAK, 2010. p. 16), na medida em que, “por meio da solidariedade através de uma política de alianças”, possam “falar e conhecer suas condições” (SPIVAK, 2010. p. 70).

Nesse sentido, uma agenda de efetivo empoderamento das pessoas pretas na política de ação afirmativa modalidade cotas raciais para ingresso nos postos de trabalho da administração pública deve contemplar não apenas uma produção intelectual crítica, nos termos de Paulo Freire, ou seja, dos pretos em relação à realidade empírica que se lhes apresenta. Isso se daria para, consequentemente, com base nessa produção, intervirem também de maneira crítica em seus agenciamentos contra os resquícios desses focos de liberalismos que se manifestam de forma dispersora de sua identidade na política, na economia e na cultura, como também uma política de alianças. Isso para que, no contexto das administrações, equacionem-se os dilemas organizacionais que obstaculizam o avanço dessas pessoas no pleno gozo da vida que para si determinaram ter, de tal modo que o liberalismo das soluções seja entre pessoas pretas e pardas mais do que aquilo, que nas palavras do historiador René Rémond, revelou-se na Revolução Liberal de 1948 um “justo meio” entre classe burguesa e o operariado. Urge haver entre os negros brasileiros a Primavera dos Pretos.

Referências

ALBERTI, Verena & PEREIRA, AmilcarAraujo. **Histórias do Movimento Negro no Brasil – Rio de Janeiro**: Pallas, 2007.

BAUER, Martin W, GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático.** Tradução de Pedrinho A. Guareschi. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BASTOS, Liliana Cabral. **Narrativa e vida cotidiana**. SCRIPTA. Belo Horizonte, v. 7, n. 14, p. 118-127m 1º semestre 2004.

BASTOS, Liliana Cabral E BIAR, Liana de Andrade. **Análise de narrativas e práticas de entendimento da visa social.**D.E.L.T.A, 31 – ESPECIAL, 2015.

BERTH, Joice. O que é empoderamento? - Belo Horizonte: Letramento, 2018.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos: o capital humano das organizações**. 9ª ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

DU BOIS, W.E.B **The Negro** – New York: Holt, 1915.

FANON, Frantz. *Sobre o pretenso complexo de dependência do colonizado*. IN: **Pele Negra, Máscaras Branca**s; tradução de Renato da Silveira – Salvador: EDUFBA, 2008. p.83-104.

FRY, Peter**. A persistência da raça: ensaios antropológicos sobre o Brasil e a Àfrica austral.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. 348 p. Bibliografia. ISBN 8520006841 (broch.).

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade: (O Direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA** – Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e Antirracismo no Brasil** – São Paulo: Editora 34, 2009

HALL, Stuart. Perturbando a Linguagem de “Raça” e ‘Etnia’. IN**: Da Diáspora: identidades e Mediações Culturais**. IN SOVIK, Liv (Org). Tradução Adelaine La Guardia Resende. 1ª edição atualizada – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 65-69.

HALL, Stuart. Que Negro É Esse Na cultura Negra? IN: **Da Diáspora: identidades e Mediações Culturais**. IN SOVIK, Liv (Org). Tradução Adelaine La Guardia Resende. 1ª edição atualizada – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 317-330.

HALL, Stuart. *Who needs identity?* In EVANS et alli. **Identity: a reader**. SagePublications Inc. 2000

HOWLETT, Michael. **Política Pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem**

integradora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

IMMERGUT, E,M. *O núcleo teórico do novo institucionalismo*. In: SARAIVA, E. FERRAREZI, E. **Políticas Públicas**. Coletânea – Volume 1. Brasília: ENAP, 2006.

IPEA – **Instrumentos Normativos Federais Relacionados ao Preconceito e às Desigualdades Raciais 1950 a 2003.**

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. 1 edição. Lisboa: Antígona, 2014.

MOEHLECJKE, Sabrina. **Ação Afirmativa: história e debates no Brasil**. Cadernos de Pesquisa, n. 117, p. 197-217. Novembro 2002.

MUNANGA, Kabenguele. Uma Abordagem Conceitual das Noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia. **Cadernos PNESB,** Número 5. Niterói: EDUFF, 2004 p.15-35.

MUNANGA, Kabenguele. *A Construção da Identidade Negra no Contexto da Globalização* (IN) OLIVEIRA, Iolanda (Org). **Relações Raciais e Educação: Temas Contemporâneos**. Cadernos PNESB 4. Niterói: EdUFF, 2002.

MUNANGA, Kabenguele. Negritude e Identidade Negra ou Afrodescentente: um racismo ao avesso? Rio de Janeiro: **Revista da ABPN**, V 4, n 8, jul-out 2012. p 06-14.

PETRUCCELLI, José Luis. **A cor denominada:** estudos sobre a classificação étnico-racial. Rio de Janeiro: DP&A, 2007. 156 p. (Políticas da cor). Bibliografia. ISBN 9788574903902 : (broch.).

SANTOS JUNIOR, Waldomiro. (ORG). **A grande refazenda: África e Diáspora pós II CIAD** – 1ª edição – Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2007.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Ações Afirmativas nos governos FHC e Lula: um balanço**. Revista TOMO, nº 24, jan/jun 2014

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. 287 p., il. Bibliografia. p. 271-284. ISBN 9788571643291 (Broch.).

SILVA, Silvio José Albuquerque e. **As Nações Unidas e a luta internacional contra o racismo.** – Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty**. Pode o subalterno falar?** Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ANEXOS

Anexo 1 - Entrevista 1

Entrevistador – Como você se identifica racialmente?

Entrevistado – Essa é uma pergunta muito difícil, como a gente se identifica racialmente. Começa pelo conceito de identidade, que tem a ver com o conceito de relação de cultura, pertencimento a um grupo, a uma nação com as mesmas características culturais, e identidade de ser negro acaba sendo uma construção social. No processo da minha infância, eu não tive essa construção, até na adolescência também; essa construção da identidade de ser negro começou mais velho, mais na juventude, quando comecei a estar ligado a alguns movimentos sociais, movimentos negros. Eu nasci em Rocha Miranda, um bairro do subúrbio do Rio de Janeiro. Meu pai era um mecânico de refrigeração, minha mãe faleceu muito cedo, era costureira, minha madrasta era empregada doméstica, e eles não tinham esse tipo de consciência social do que é ser negro; então eu não tive essa construção social da identidade negra, esse processo começou mais tarde, na juventude. Isso é uma construção social, você começa a aprender uma série de dificuldades que o negro tem no Brasil, acesso à educação, acesso ao trabalho, a própria discriminação racial em locais públicos e privados, uma certa desconfiança quando você entra em lojas de comércio. Na infância a gente sempre via isso, mas como identidade, como construção social... uma coisa é você ver tudo isso, outra coisa é você se identificar, ter essa identidade como negro, essa é uma coisa muito difícil; e foi um processo de construção social, ele não nasce assim, o fato de você nascer negro não significa que você vai ter uma identidade negra; é fruto de você estar perto de uma comunidade que persegue isso.

Entrevistador – Me conta alguma coisa que tenha acontecido na sua juventude, que tenha despertado essa consciência em você. Há um episódio?

Entrevistado – Não exatamente um episódio, você começa a participar de movimentos, de grupos políticos estudantis, e dentro desses grupos eu tenho algumas pessoas ligadas ao movimento negro, e essas pessoas começam a relatar histórias, problemas, e você vai vendo que aquilo não é um problema só seu. Não foi um fato específico de discriminação e a partir daí eu passei a pensar assim. Não. Foi todo um processo. Você vai pensando na sua história e vai percebendo coisas que você não percebia, e vai percebendo como as pessoas te olham diferente dentro de um local, de uma escola por exemplo. Na época quando eu fiz CEFET, na minha sala só tinham brancos e você contava a dedo o número de negros, se tivesse dez no meu turno era muito. Na minha sala tinha cinquenta, no meu turno devia ter mil, dois mil...

Entrevistador – E desses dois mil, dez eram negros?

Entrevistado – Hoje mudou muito, mas tem esse problema, você acaba sendo um ser estranho, que está lá, pertence ao local mas não pertence, as pessoas começam a ter

que se acostumar com isso, e aí se ele está ali ele é diferente, ele é um negro diferente...

Entrevistador – Como assim?

Entrevistado – As pessoas falavam “você é diferente”.

Entrevistador – E você nuca teve curiosidade de saber?

Entrevistado – Não, naquela época eu nunca tive curiosidade de saber. Talvez eu entendesse por que, mas não quisesse provocar nenhum tipo de polêmica.

Entrevistador – O que você achava que as pessoas pensavam?

Entrevistado – Quando pessoas brancas de classe média... elas só andam com pessoas brancas de classe média e tinham uma ideia do ser negro, tinhas suas empregadas negras, conheciam a pobreza nas comunidades, os negros eram segurança, todos os tipos de profissões que não são profissões da elite. E se você não está ali exercendo aquele tipo de atividade, você está ali com eles, eu acho que eles imaginavam que eu tinha alguma coisa de especial. Mas em relação a preconceito e discriminação, eu não percebia isso neles. Pelo contrário, eu percebia uma necessidade de eles me integrarem, talvez até seja uma tentativa de embranquecimento, e aculturamento, que acontece muito com a maioria dos negros que consegue, que ascende socialmente. Há toda uma tentativa de deslocamento da sua realidade, da sua identidade cultural como negro.

Entrevistador – O concurso que você fez foi de que ano?

Entrevistado – 2014, já tinha lei de cotas. Fiz anteriormente o da Agência Nacional de Petróleo, e não tinha lei de cotas. Na agencia minha área era muito técnica, e como gestor teria a oportunidade de acrescentar alguma coisa. Lá eu não tinha oportunidade de trabalhar nem na implementação, na avaliação nem no monitoramento de políticas públicas quem impactam basicamente a sociedade. Fiquei deslumbrado com essa carreira de gestor...

Entrevistador – E paga bem, não é?

Entrevistado – Paga. Eu confesso que não fiquei preocupado com o salário. Na agencia o salário era bem melhor, ao contrário, meu salário diminuiu. Além do cargo na agencia, eu tinha cargo comissionado, meu salário diminuiu. Eu fui por idealismo mesmo. Eu trabalharia na alta administração pública do estado assessorando diretamente as pessoas que tomam decisão, secretários e subsecretários, e eu imaginei poder influenciar, ter acesso a essas pessoas, porque a maior dificuldade na política e na política púbica é você ter acesso às pessoas que tomam decisão. Essa é que é a grande ideia, você conseguir ser influenciador, a influência a partir de baixo pra cima. E eu tive essa oportunidade lá. Eu passei e fui deslocado para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, fiquei lá uma semana, mas saí. Chegue lá na Secretaria, me deslocaram para Assistência Social e Direitos Humanos, não sei por que, não sei como se deu essa seleção...

Entrevistador – Por que você acha que você foi alocado pra lá? Era pra onde você queria ir pelo menos?

Entrevistado – Eu não sabia pra onde eu queria ir. Pensei que ia ter uma apresentação

geral onde as pessoas iam conhecer as áreas, a secretaria, as pessoas, que haveria um tempo de você se acomodar, de interação ali dentro e que depois seríamos deslocados para as diversas áreas. No fim do curso de formação, todo mundo já recebeu a lista pra onde ia trabalhar. Pela minha formação, eu queria trabalhar em monitoramento, avaliação de maneira geral, mas fui jogado para Assistência Social e Direitos Humanos. Posteriormente contactei uma amiga também de carreira que estava na Secretaria de Segurança Pública que queria trabalhar com programas como Bolsa Família, então fizemos a troca, e eu fui para Segurança Pública.

Entrevistador – E você viu com bons olhos você mudar para a segurança pública?

Entrevistado – Sim, eu ia trabalhar na coordenação, avaliação e monitoramento do sistema de metas, um programa da secretaria de segurança que visa o sistema de integração e de acompanhamento de metas estabelecidas para a segurança pública, Ela acompanha basicamente três tipos de metas: roubo de rua, roubo de veículos e letalidades violentas; a letalidade violenta basicamente são homicídios dolosos, homicídios dolosos praticados por policiais também. O programa dividiu o Estado do Rio de Janeiro em regiões, as sete Regiões Integradas de Segurança Pública, e dentro delas nós tínhamos as Áreas Integradas de Segurança Pública, compostas por um batalhão da área e diversas delegacias, e essas delegacias ficavam na Circunscrição Integrada de Segurança Pública. Existiam as metas paras as RISPs, as metas para as AISPs e para as CISPs, indo do marco para o micro e trimestralmente fazíamos reuniões de avaliação dessas metas, e a meta era reduzir, e quando se reduzia, ganhava-se um bônus, e havia um cerimônia de homenagem a cada semestre quando eles conseguiam alcançar essas metas estabelecidas. Nosso papel era basicamente o de gestão das reuniões; os policiais que trabalhavam nesse setor de avaliação tinham recebido um treinamento, e recebiam todas as ocorrências da polícia civil com diversos tipos de delitos, dados e depois eram feitos georreferenciamentos onde você tinha maior roubo de rua, maior roubo de veículos e servia para eles montarem a estratégia, tanto para alocação de policiamento ostensivo, quanto para tentar identificar um padrão de criminalidade que estava acontecendo nessa área, os chamados *hot spots*, as áreas quentes. E havia a discussão do plano de ação, o famoso 5Rs e 2H, eles tinham que montar o plano de ação pra resolver isso e toda essa metodologia também se baseava no famoso PDCA. Nós entravamos oferecendo todo esse treinamento em áreas de gestão e fornecíamos dados pra eles trabalharem e quando eles tentavam estabelecer causas da criminalidade, nós tentávamos esclarecer fazendo essa raiz de consequências.

Entrevistador – Dentro desse assessoramento que vocês davam a esses programas, vocês tinham algum recorte de grupo raça-cor?

Entrevistado – Já estava estabelecido para faixa etária de jovens de 15 a 29 anos, por demanda de outro colega do concurso que passou a pedir esses dados, esse recorte. Havia o interesse de ele entender esse tipo de comportamento. Porque apensar de a Polícia Militar ter isso, ela não disponibilizava isso, as pessoas acham que isso não era importante, porque acreditavam que seria mais uma forma de discriminação do que uma forma de ajuda na atuação da polícia.

Entrevistador – Você achou que foi útil pedir esse tipo de critério no programa?

Entrevistado – Para o acadêmico, para o acompanhamento da criminalidade achei que

foi útil, mas para a atuação da polícia, eu não sei se a polícia se preocupava muito com isso não. A polícia não ia ficar pegando esses dados e ficar buscando padrão raça cor, a polícia tentava evitar isso, era uma forma de tentar mudar um pouco a cara de polícia, porque se ela recebesse esse tipo de dados e começasse a olhar que a criminalidade tinha um padrão, tinha uma cor, talvez elas começassem a atuar de uma forma mais violenta e talvez piorasse o quadro que nós já temos. A gente já tem esse retrato.

Entrevistador – Você falou que a polícia já tinha esses dados, mas não disponibilizava...

Entrevistado – Quando o policial faz a ocorrência na delegacia, ele pergunta qual era a cor do elemento e isso entra no banco de dados. A pergunta é “isso iria ajudar o policiamento ostensivo, o policial saber qual era a incidência da cor das pessoas que praticavam mais roubos de rua, roubos de veículos?”. O policial do policiamento ostensivo achava que isso não tinha muita importância ou poderia piorar porque por muito tempo eles foram treinados a identificar a cor padrão...

Entrevistador – E essa cor padrão era?

Entrevistado – Era negra, era preta, e era isso que a polícia queria quebrar, que não identificasse mais a cor padrão no policiamento ostensivo, ela queria que os policiais passassem a olhar outros tipos de comportamentos diante de uma atitude suspeita.

Entrevistador – Tipo o que, por exemplo?

Entrevistado – Tipo você está parado e alguém está parado muito tempo ao lado de um carro olhando pra dentro do carro pra ver se tem alguém, isso pode ser uma atitude suspeita e pode ser de pessoa de qualquer cor ou raça. A cúpula da polícia vem tentando combater há vários anos a questão da cor padrão.

Entrevistador – E você acha que a polícia está conseguindo fazer isso?

Entrevistado – É difícil. Você tem policial quem vem das classes mais baixas da sociedade, das periferias, dos bairros pobres; esse policial é negro, esse policial crescei nas comunidades, nas favelas, ele sempre viu nos noticiários os bandidinhos, os chamados traficantes e eram negros, e às vezes foram colegas deles na infância. Eles não eram informados apenas pelo padrão suspeito, eles conviviam e tinham também essa mentalidade de que o padrão suspeito era negro também. E eles iam para os combates e combatiam com outros negros, e o negro passa a ser o inimigo. E é muito complicado resolver esse problema, o policial tem problemas sérios psicológicos, e a polícia militar e o estado não tenta compreender nem tenta ajuda-lo de uma forma a resolver esses tipos de traumas. O militar que vai pra guerra, quando retorna fica afastado e recebe apoio, tratamento; o policial militar não, basicamente ele sai todo dia para uma guerra urbana, ele todo dia acaba de matar e volta pra casa. Foi isso que aprendi convivendo com a polícia – é muito fácil acusar a polícia, mas é muito difícil entender a realidade deles, você não ter o treinamento necessário, não ter o colete, o armamento correto. A polícia não dá esse treinamento especial pra todo mundo porque ela não sabe em que a pessoa pode se transformar, então ela prefere ter uma tropa de elite pra atuar e ela acredita que no policiamento ostensivo as pessoas não precisam ter esse treinamento especial. As reuniões com os policiais eram momentos de catarse deles com a gente, eles confiavam nos gestores e

acreditavam que os gestores tinham acesso ao secretário de segurança pública pra interceder e tentar resolver esses tipos de problemas.

Entrevistador – E vocês conseguiam ser esse canal?

Entrevistado – Tentávamos. O secretario nos ouvia, ia às reuniões, e nós apresentávamos os diagnósticos, mas aí você tem toda a burocracia de hierarquia e de comando. E você tem duas policias que não são integradas, e uma sempre desconfiou da outra, e basicamente o objetivo desse programa era integrar as duas policias, e isso melhorou, a integração... depois desse programa, podemos dizer que a polícia militar é integrada, pois passaram a fazer diversas ações integradas e trocar informações que não trocavam. Havia áreas em que o delegado não falava com o comandante de batalhão, e foi quebrado esse ciclo de não convivência. Eles começaram a usar ferramentas de gestão na atuação deles, para melhorar o policiamento, e isso ajuda também não na atividade do trabalho deles mas na comunicação com a sociedade, e quando ele vai ser entrevistado ele tem os dados; antes ele não tinha, agora ele fala “nós planejamos nosso policiamento segundo a metodologia do sistema de metas, fazemos reuniões”, tem todo um discurso, eles tem uma narrativa convincente. Pode ate não estar melhorando, mas é convincente.

Entrevistador – Agora vamos falar de um assunto mais light. Qual era o perfil das pessoas alocadas nos direitos humanos junto com você?

Entrevistado – Teve gente que pediu para ir para os direitos humanos.

Entrevistador – Era possível pedir então? Porque você foi jogado, como você mesmo falou

Entrevistado – Teve gente que fez negociatas; antes do curso de formação, elas foram lá na secretaria que elas desejavam, tentaram entrar em contato com o secretário, se apresentaram como gestores do estado, teve gente que tentou fazer esse tipo de negociata independente; eu acreditei no sistema, mas isso aí não é importante. Basicamente me jogaram pela minha formação em Ciências Sociais. Tenho formação em Ciências Sociais e paira na cabeça das pessoas essa impressão de que sociólogo é assistente social, de que todo sociólogo vai defender os direitos humanos;

Entrevistador – Lá nos direitos humanos havia outras pessoas negras?

Entrevistado – Esse lance é um caso sério. Lá havia uma menina, ela não era, ela se autodeclarava negra, entrou no concurso como negra, como cotista, mas além de ela não ter nenhuma identidade negra, a pele dela não era negra

Entrevistador – Lá no termo do concurso havia mecanismos de a pessoa concorrer...

Entrevistado – É autodeclaratório.

Entrevistador – E o que você acha disso? O que você acha do autodeclaratório para fins do concurso?

Entrevistado – Vamos entrar numa discussão de políticas afirmativas. Política afirmativa não é cota, cota é uma modalidade, toda política desse tipo tem um problema muito sério. Quando ela tem benefícios concentrados, você sabe quem são os alvos que vão receber, elas têm custos difusos, você não sabe quem é que está pagando, todo mundo está pagando, mas você sabe quem está ganhando o benefício.

É uma política de audiência na sociedade, é uma política de reparação histórica que deve ser temporária, e a gente entende que ela é uma política focalizada, e toda política focalizada é uma política pública que vai gerar problema, isso não foi pacificado na sociedade brasileira, isso não foi pacificado no sistema, no STF, apesar de o STF ter dado a constitucionalidade das políticas de ações afirmativas e ter rechaçado a ADPF 186 que o DEM colocou contra as políticas afirmativas isso não foi rechaçado na sociedade brasileira. As cotas contrariam a Constituição, que em seu artigo 208 diz que o ensino superior é destinado a pessoas com maior capacidade, e ela contraria os preceitos de direitos fundamentais. Quando você pega o Artigo 3, inciso 4, que a constituição diz que ela tem que proteger todos e combater todo tipo de preconceito de raça, religião e outras discriminações. Se você pegar os argumentos do STF, você vê que foram argumentos extremamente políticos porque ele não teve argumentos suficientes pra combater a ADPF do DEM.

Entrevistador – Você acha que o paradoxo da igualdade – tratar os iguais igualmente e os diferentes diferentemente – que é citado no julgamento da ADPF, você acha que isso não foi suficiente para debelar o argumento do DEM?

Entrevistado – Não foi suficiente. O DEM coloca assim: se eles aceitam o argumento da igualdade, a cota é inconstitucional, pois se está fazendo uma discriminação positiva. Em nenhum momento eles questionaram as cotas, eles questionavam a lei: ou vocês mudam a lei, a constituição, ou você está sendo inconstitucional. Essa decisão foi demonstração do ativismo do judiciário tomando posicionamento político. A pressão social era muito forte porque a comunidade negra aprendeu a se mobilizar. Ela não é grande, mas essa comunidade negra politizada, que tem uma identidade, aprendeu a se mobilizar de uma maneira extremamente eficiente, e conseguiu levar esse debate para as grandes mídias, e o STF tem que se posicionar de maneira política. Eu acho que foi boa, eu como gestor e como político, sou mais revolucionário, o artigo 208 precisa ser mudado

Entrevistador – Mas o que você acha do critério autodeclaratório?

Entrevistado – Qualquer um vai lá e marca qualquer coisa e ninguém diz nada, e entra qualquer pessoa, como entrou. Eu nem questiono. Por que entra, você sabe que entra, tanto que o Ministério Público Federal está tentando criar o famoso tribunal racial. É difícil definir o que que é pardo, o pardo pode ser qualquer um e está dentro da classificação negro.

Entrevistador – Essa menina que se candidatou por exemplo, você falou que ela é branca. Mas ela não poderia entrar como parda?

Entrevistado – Isso que o DEM colocou, pardo é qualquer um. Numa sociedade miscigenada que temos, o pardo é qualquer um. É difícil você definir quem é pardo.

Entrevistador – Mas você definiu a menina como branca.

Entrevistado – Pra mim ela é branca; mas essa é que é a questão do tribunal racial, é extremamente subjetivo; vão ter três ou mais julgadores. O outro diz “qual a cor dela?”, o outro responde, “ah é parda”, os caras vão dizer, “não vou esquentar a cabeça com isso, não. Não vou ficar discutindo isso, ela se declarou”. Oque vai acontecer é isso, não vai resolver nada. Ou você vai pegar outros muito rígidos que dizem “essa aí não, não é negra”, e aí ela tem todo uma identidade cultural negra, e talvez essa pessoa

fique de fora.

Entrevistador – O que você acha que poderia ser feito para aperfeiçoar esse processo?

Entrevistado – É o que eu falei, eu sou revolucionário, eu sou radical. Tem que dar acesso a todas as pessoas que conseguirem uma pontuação mínima estipulada pelo programa, pelo concurso, ela tem que entrar na área que ela desejou entrar.

Entrevistador – Mas penso que isso funcionaria no contexto da universidade, estamos falando do contexto do seu concurso mesmo. Porque havia lá o critério, autodeclarar-se negro ou índio, que é o que está na lei do estado do Rio. Então te pergunto: o que você acha que seria mais justo para ser mais eficiente nesse processo?

Entrevistado – Os concursos públicos estão fazendo um mecanismo perverso para barrar isso, antes havia diversas vagas e agora eles estão dividindo em diversas subáreas e diminuindo o número de vagas por subáreas para você colocar uma porcentagem de negros muito pequena, são mecanismos perversos pra tentar barrar a entrada do negro.

Entrevistador – O que o ingresso nessa carreira reforçou ou mudou naquele seu eu lá da juventude?

Entrevistado – Mudou totalmente, porque eu achava que seria uma transformação de fora pra dentro, e percebi que de fora para dentro eu só ia ficar levantando faixas, fazendo negociatas, e eu não ia mudar nada porque você ia se reunir com os tomadores de decisão dentro de uma sala, eles iam de ouvir, e quando você virasse as costas, tudo aquilo que eles anotaram e fingiram, eles não iam fazer. Quando você passa a influenciar os tomadores de decisão, você passa a cobrar efetivamente e passa a influenciar, estar dentro do jogo; estar nos espaços brancos é fundamental pra você mudar as regras do jogo.

Entrevistador – Você conseguiu mudar algumas regras do jogo para benefício da população negra?

Entrevistado – Para benefício da população negra eu não sei porque eu não trabalho especificamente com políticas públicas voltadas para a população negra; mas dentro do partido, eu fui chamado para trabalhar no Tucanafro, eu fui presidente estadual do Tucanafro, ligado ao PSDB. Dentro do PSDB não tinha esse tipo de discussão, era uma discussão muito lateral, e quando o Tucanafro passou a existir, o partido teve que ficar aberto a esse tipo de discussão. Esse grupo passou a ter que colocar pessoas em posições decisórias dentro da alta administração pública, esse mesmo partido teve que ser a favor de ações afirmativas, as cotas, defender o discurso de extermínio da população negra, que antes não tinha com esse tipo de mobilização interna. Se isolar como grupo negro e ficar fazendo passeata, dando bandeirada, isso não muda nada; o importante é estar dentro dos espaços brancos e espaços de decisão. Dentro da Secretaria de Segurança, a gente programava cursos para fala sobre isso, falava sobre direitos humanos, como deveria ser a atuação de uma polícia cidadã, a gente tinha uma equipe e essa equipe ministrava cursos para diversos policiais em diversas delegacias, e aí você vai mudando a cabeça das pessoas. Se eu não estou nos espaços de decisão, eu não tenho poder de pautar essa agenda, e o poder de agenda é fundamental. A gente não pode ficar nessa política de gueto;

Entrevistador – Para encerramos a nossa entrevista, eu vou te fazer perguntas de sim ou não, você responde sim ou não e diz por que sim ou por que não. Eu vou te mostrar figuras e aí você me responde conforme a gente combinou. Figura número 1: essa pessoa é negra?

Entrevistado – Negro. Sim.

Entrevistador – Por que sim?

Entrevistado – Tom da pele. Fenótipo.

Entrevistador – Figura número dois. Essa pessoa é negra?

Entrevistado – Eu conheço, tenho que me abster. Eu não poso dizer. Eu conheço a pessoa. Eu não sei, ela se afirma negra, então eu não posso dizer que ela não é negra.

Entrevistador – Existe uma heterodeclaração...

Entrevistado – Sim, mas ela se afirma negra, então eu tenho que acreditar que ela é negra. Sim. Porque ela se autoidentificou como negra e eu tenho que acreditar que ela é negra.

Entrevistador – Figura número três. Essa pessoa é negra?

Entrevistado – Sim.

Entrevistador – Por quê?

Entrevistado – Tom da pele. Características físicas. Sim. Há um critério de características físicas.

Entrevistador – Figura número quatro. Essa pessoa é negra?

Entrevistador – Cara, esse cara é negro.

Entrevistador – Por quê?

Entrevistado – Eu conheço ele. Ele pode ter mudado, mas toda a trajetória, história de vida dele, pra mim ele é um negro. Ele tá muito branquinho aí, essa foto está muito clara, mas ele é negro sim.

Entrevistador – Essa metodologia foi criada justamente para que você fosse defrontado com pessoas que muito provavelmente vão estar compondo candidaturas a vaga no serviço público, e como a tendência do Ministério do Planejamento em criar uma normativa em que os próprios servidores dos órgãos componham comissão de verificação, é muito provável que num futuro próximo vocês esteja compondo uma comissão e tenha que heteroidentificar as pessoas que se apresentaram como cotistas negras pra que você pense como seria esse processo de confirmar ou desautorizar a identidade que uma pessoa está declarando.

Entrevistado – Confesso que é muito difícil. Eu nunca participaria de uma comissão de heteroidentificacao. Foi o que aconteceu agora, algumas pessoas tem características físicas pelo tom da pele e vou dizer sim ela é negra, outras não vão ter essas características de tom da pele, mas podem ser afrodescendentes, por parte de pais ou avós negros, e além de ser afrodescendente, elas tem a característica de que se

identificam com a cultura, então avaliar por uma foto ou uma pessoa fisicamente na sua frente, isso fica muito difícil, tem que ser mais do que isso, o que é ser negro? Como ser negro atrapalhou sua trajetória de vida, seja educacional, profissional e emocional, sabe? E as pessoas vão ter que contar essa história para você de alguma forma. E aí você vai perceber se ela está com uma história pronta, inventando uma história, ou se ela realmente teve uma marca da escravidão na vida dela, na trajetória dela. O fato de ser negro também é um problema muito grande porque você tem preconceito da cor da pele, mas para essas pessoas de tom mais claro, talvez isso seria uma segunda opção. Assim eu penso.

Anexo 2 Entrevista 2

Entrevistador – Vou começar perguntando algumas coisas do seu cotidiano, que tenha, a ver justamente com o concurso que você prestou. Nesse concurso, a gente sabe que havia uma reserva de vagas com recorte racial. Especificamente na legislação desse concurso, os candidatos que concorriam pelas cotas se autodeclaravam negros ou índios. De qual dessas duas categorias você se declara pertencer?

Entrevistada – Negro.

Entrevistador – Por quê?

Entrevistada – Porque eu sou, a minha origem étnica... Porque meus pais são negros, meus avós, toda a minha ancestralidade é negra. Então por isso eu me declaro negra.

Entrevistador – O que você identifica pra se reconhecer pertencente a esse grupo racial?

Entrevistada – Meu fenótipo, minhas características físicas, minha cultura, tem a ver com a questão cultural, mas tem mais a ver com minhas características físicas, tem a ver com questões do dia a dia, mas basicamente a cor da pele. A cor da pele é fundamental, é fundante.

Entrevistador – É recorrente na sua fala a questão cultural. Que valores, ou princípios, ou que critérios culturais você acredita que estão associados ao fato de você se reconhecer como negra?

Entrevistada – Da minha família, de me reconhecer na minha origem africana, minha ancestralidade africana. Eu falo porque tem outros elementos culturais, da religião por exemplo, a minha religião não é de matriz africana, apesar de reconhecer que ela faz parte da cultura negra, mas eu não professo nenhuma religião de matriz africana. Mas eu reconheço que isso faz parte do reconhecimento negro na sociedade. Mas no meu caso é mais um reconhecimento cultural, da minha ascendência oriunda da África.

Entrevistador – No seu dia-a-dia, no seu cotidiano, a sua vida pessoal, existe algum episódio que você recorde que te remeta ou te permita se associar à identidade da qual você se declara pertencer? Algum episódio, algum evento que você tenha vivido?

Entrevistada – Pertencendo negra?

Entrevistador – É.

Entrevistada – Tem vários.

Entrevistador – Me dá um exemplo.

Entrevistada – Tem a questão da origem com o tema da escravidão. Meus pais, meus avós paternos, eles são de Minas, e eles tem um histórico de migração para o Rio de Janeiro que foi resgatado há pouquíssimo tempo, através de relatos, porque voltaram a conviver ali com o município de origem deles, e meu avô, para poder vir aqui para o Rio de Janeiro, ele deixou a família dele e saiu furtivamente, porque trabalhava numa propriedade, e o dono da fazenda simplesmente não liberava... isso na década de quarenta, e saiu depois de ele conseguir voltar pra buscar o restante da família... meu

pai não relata isso com a mesma visão que eu tenho, isso é uma leitura minha, ele fala de uma forma naturalizada, mas isso me relata uma experiência de fuga, de quase escravidão. Então isso é uma coisa bem marcante, uma experiência ligada ao fato de ser negra, ligada ao processo da diáspora Africana ao Brasil. Isso de forma negativa. Agora de forma positiva, por parte da minha família, pegando aí a questão cultural, em termo de arte, tem algumas manifestações culturais nessa mesma cidade, no interior de Minas, que meu avô participava, que era tipo uma Congada.. E meu avô participava, ano passado meu pai participou, minha tia também, são elementos que eu consigo visualizar essa questão da identidade.

Entrevistador – É que você está falando muito do cotidiano do seu pai...mas o que que isso repercutiu no seu cotidiano?

Entrevistada – Na minha vida?

Entrevistador – É.

Entrevistada – Na minha vida, assim, não tem como, a gente o tempo todo, você é identificado como negro, querendo ou não, você está sendo identificado. Você vai a uma... agora mesmo, subindo... são pequenas coisas... tem interpretações; são olhares, determinadas posturas que as pessoas têm em relação a você. Também tem a questão da indiferença. Como ao longo da minha vida eu estudei, tenho uma escolaridade alta, então vivencio também outros lugares não negros, acaba que a gente fica muito mais isolado, e vira um chamariz, e pode ser que a coisa fique mais evidenciada, sobre a questão do racismo institucional ou não, e aí essa coisa de ser negra, a experiência de ver negra salta mais, a vivência de ser negra salta mais o olhar. Eu posso te dar exemplos.

Entrevistador – Conta como é que foi isso...

Entrevistada – Você quer desde criança?!

Entrevistador – Você falou que agora pode ter acontecido...

Entrevistador – Eu entrei no elevador, tinha uma fila, tinha um casal, um espaço na fila, e ai quando eu falei o andar, aí ele falou “a exposição é no primeiro andar?”, mas eu falei segundo. Aí a moça falou “no segundo tem a Colombo”. Mas aí você pode falar tem a ver ou não tem a ver, pode não ter, mas porque a pessoa está questionando se eu vou no segundo andar? Por quê? Aí eu falei pra moça “Eu vou para a Colombo”. Você tem que ficar justificando sua presença nos lugares. Isso é um exemplo bobo, mas já aconteceu em viagens internacionais, voltando, chegando pro Brasil.

Entrevistador – No aeroporto?

Entrevistada – Dentro do avião.

Entrevistador – E como é que foi isso?

Entrevistada – Eu estava voltando de uma viagem à França. Cheio de brasileiros. O vôo chegou aqui no Brasil, aquela coisa pra sair, a minha irmã levantou para sair, aquela coisa de sair, todo mundo levanta ao mesmo tempo, viajamos 12 horas, todo mundo quer desaparecer de dentro do avião, a minha irmã levantou, e minha irmã é uma pessoa educada, jamais ia empurrar uma senhora de idade, e aí a moça “você

está empurrando a minha mãe", e aí ela quis dar uma insinuada que a minha irmã [fala incompreensível] aí realmente minha irmã começou a fazer um pequeno discurso. Como que alguém poderia supor que [fala incompreensível]

Entrevistador – O que você achou que poderia ter passado na cabeça dela?

Entrevistada – Da mulher do avião? Racismo. E sobre o cargo, não é? Pessoas sendo chefes na carreira sendo negras são poucas. Eu já fui coordenadora de uma equipe num período bem complicado, não vou falar que tudo foi por causa de eu ser negra, não seria leviana de falar isso, mas com uma pessoa específica foi. Mas antes de a gente falar dela, um ponto bem interessante, pra você ver como as coisas se comportam, eu fui fazer uma reunião de coordenação, e a gente faz muitas reuniões com secretarias, e aí eu falava muito pelo telefone, mas nunca tinha falado pessoalmente. Aí nesse dia nós convidamos para a reunião, eu estava na sala de reunião eu e a minha assistente, e aí a equipe chegou, e falam pra ela "oi, [nome da entrevistada]!", aí não sei se foi ela que falou ou se fui eu que falei, "não, a [nome da entrevistada] sou eu. Eles não tinham onde enfiar a cara.

Entrevistador – E como era o fenótipo da sua funcionária?

Entrevistada – Loira.

Entrevistador – Agora saindo um pouco do cotidiano, entro um pouco no impacto desse concurso talvez na sua vida, você relata a trajetória dos seus pais, seus avós... de que maneira esse concurso impactou a sua classe social?

Entrevistada – Ele não alterou porque eu já trabalhava, eu já era servidora pública, em outro Estado, com salário similar, era um pouco mais baixo, mas era um salário similar, e anteriormente eu também era servidora do Estado da Bahia, era terceirizada, também em cargos públicos de assessoramento. Em termos financeiros, não teve uma alteração tão grande: as coisas que eu fazia, eu já fazia antes, viajar... a única coisa que alterou agora foi que comprei um imóvel.

Entrevistador – E você também está relatando uma trajetória em cargos públicos, que até onde pude perceber, tem uma remuneração diferenciada. Isso de alguma forma impactou sua percepção como negra? Nas suas percepções do que é ser negra, esse acesso a esses cargos com esses recursos, essas remunerações, influenciaram de alguma forma a sua percepção?

Entrevistada – A minha mãe é formada em Ciências Sociais, então lá em casa a gente tem uma discussão... ninguém é de movimento negro nem nada do tipo, mas há uma discussão e uma consciência ao meu ver em relação ao que é ser negro. Eu também fui do movimento estudantil na faculdade, eu nunca fui do movimento negro, mas por conta da minha mãe, por ter tido acesso a esses cargos, me aguçou a consciência de coisas que poderiam estar acontecendo, e o que mais me ocasionou esse estímulo na inserção no funcionalismo público foi a questão do racismo institucional, minha percepção como negra eu sempre tive, desde sempre, desde muito nova.

Entrevistador - Me corrija se eu estiver errado, mas pelo acesso que você teve a esses cargos, meio que houve uma antecipação de desafios que você poderia enfrentar por ser negra nesses cargos?

Entrevistada – Antecipação, não. Na realidade, vivenciando episódios, estava tomando

consciência do que era ser negro no Brasil. Eu sabia o que ia acontecer.

Entrevistador – Meio que só confirmou então.

Entrevistada – Exatamente. Confirmou.

Entrevistador – Sobre os critérios do concurso que você fez, como que era o processo de identificação da questão racial?

Entrevistada – Autodeclaração. Só.

Entrevistador – E você acha que esse critério era eficiente? Melhor dizendo, eficaz. A palavra certa é eficaz, eficiência tem a ver com economicidade. Dentro da linguagem de política pública, tem a ver com eficácia.

Entrevistada – Tem umas discussões em relação...

Entrevistador – Mas especificamente no mecanismo desse concurso.

Entrevistada – ... se autodeclaração é eficiente, se não entra um monte de gente que não seria teoricamente negro. E eu vou ser sincera, eu não tenho uma opinião. Vivemos num país miscigenado, apesar de que a miscigenação tem suas críticas também. Vou ser mais clara. Eu com as minhas características, minha inserção na secretaria é totalmente diferente de colegas minhas que talvez se declarem negras, mas que são talvez pardas dentro do grupo de negros. Talvez eu esteja fugindo, falando de uma questão assim mais técnica, é que eu tenho lido coisas sobre isso, nas ciências políticas, a questão dos pardos, porque dependendo do pardo ele transita sim. Dependendo do lugar, eu quero ser negra, aí eu quero ser negra, mas em outro eu sou branco, ah eu sou branco, e eu não tenho essa opção: eu sou negra. A questão de ser negra é uma identificação. Eu não tenho embasamento teórico pra dizer se uma pessoa é negra ou não, mas o fenótipo ele é imputável. Mas pra mim realmente é uma coisa que não fica clara. Eu acho que é necessário ter uma discussão para chegar a um ponto de definição.

Entrevistador – Mas no caso do seu concurso, qual era o instrumento, a ferramenta?

Entrevistada – Era só colocar no site, na inscrição, clicar lá na opção. E falava que se descobrisse que você fosse fraudulento, ia ter sanções penais. Isso só ocorre logico se alguém te denunciasse.

Entrevistador – Tinha alguma comissão de verificação depois? Vocês eram entrevistados?

Entrevistada – Não.

Entrevistador – Agora assim, no seu processo profissional, você está em um cargo que até onde a gente pode perceber, é o que a lei estabelece e o que esse cargo determina, é de muita interferência no poder público.

Entrevistada – Na teoria.

Entrevistador – É... na teoria. Aí eu pergunto assim, essa teoria teve algum caráter prático no seu fazer como servidora, como gestora pública?

Entrevistada – Em alguns momentos, sim. A carreira aqui no Rio é muito boicotada, na

minha opinião. Eu até tive contato com a secretária na época, na secretaria que eu trabalhei a gente lidava com grupos de secretarias, alta gestão da secretaria, alta e média gestão, eu até chegue a fazer alguns cursos, mas a inserção mesmo em política pública estava na Secretaria de Saúde... Hoje eu faço um trabalho técnico de coordenação, é um trabalho fazendo suporte de secretarias, mas é uma inserção técnica, inserção nenhuma em gestão, em gestão governamental. Eu quero mesmo é voltar para a Saúde.

Entrevistador – E por que você quer voltar para a Saúde?

Entrevistada – Porque é minha área de formação.

Entrevistador. Vamos imaginar que você conseguisse voltar para a área de Saúde. Você pensaria contribuir para a Saúde de que maneira?

Entrevistada – Na gestão. Não quero voltar para a assistência não. Gosto dessa área de gestão, gestão, política pública, avaliação.

Entrevistador – E você acha importante haver recortes de raça cor nesses programas?

Entrevistada – Sim.

Entrevistador – Por quê?

Entrevistada – Por que existe uma necessidade em relação à raça negra; as pesquisas comprovam. Nos meus estudos de maneira geral, eu estudo questões de governança, estudo as questões dos interventores regionais, e acaba que eu não faço um recorte porque, de uma forma geral, a maioria dos gestores são brancos, mas é importante porque é notória essa iniquidade em relação à questão raça na educação, na saúde, acesso a trabalho...

Entrevistador – E agora para terminar, eu vou te mostrar quatro fotografias, vou te fazer uma pergunta e você vai responder sim ou não e por que que sim, ou por que que não. Foto número 1. Essa pessoa é negra?

Entrevistada – Sim.

Entrevistador – Por quê?

Entrevistada – Cor da pele. Cor da pele, nariz. É que eu conheço ele.

Entrevistador – Já trabalharam juntos?

Entrevistada – Da minha carreira.

Entrevistador – Foto numero 2. Essa pessoa é negra?

Entrevistada – Não.

Entrevistador – Por que não?

Entrevistada – Ah, eu acho que por cor da pele, ele parece indiano, o cabelo liso. Mas não é só por causa da cor da pele; é a cor da pele, o cabelo liso.

Entrevistador – Você não identificaria essa pessoa como negra?

Entrevistada – Não.

Entrevistador – Foto número três. Essa pessoa é negra?

Entrevistada – É.

Entrevistador – Por quê?

Entrevistada – Por causa da pele, do fenótipo dela.

Entrevistador – O que você vê nesse fenótipo que...

Entrevistada – Nariz, a boca, a pele, eu vejo muito a cor da pele.

Entrevistador – Ultima foto. Foto número quatro. Essa pessoa é negra?

Entrevistada – Não. Não acho.

Entrevistador – Por quê?

Entrevistada – Por que ele é muito branco. Muito clarinho.

Entrevistador – Você conhece essa pessoa?

Entrevistada – Não. Não conheço. Não sei se ele se identifica como negro, mas eu não acho.

Entrevistador – O que você poderia me dizer se eu te dissesse que todos esses ingressaram na carreira como cotistas?

Entrevistada - Todos?

Entrevistador – Sim. Todos.

Entrevistada – Até o Fábio?

Entrevistador – Todos.

Entrevistada - Ah, gente, pelo amor de Deus.

Entrevistador – Por quê?

Entrevistada – Dois deles eu não acho que são.

Entrevistador – Eu vi que você ficou emocionada.

Entrevistada – Eu não acho certo. Tem um que eu não conheço, não é. Os outros são pessoas que eu conheço.

Entrevistador – Qual que você não conhece? O último?

Entrevistada – O último eu não conheço. É até difícil comentar porque eles são próximos, mas um deles, pelo amor de Deus. Posso estar enganada, mas há uma identificação aí que eu desconheço...

Entrevistador – Esse que mais te chama atenção qual é?

Entrevistada – O de cabelo preto, que eu falei que parece indiano.

Entrevistador – Tem alguma coisa para além do fenótipo? Lá no começo você falou da questão cultural...

Entrevistada – Não vejo uma identificação com a questão, com a raça negra. Não sei se foram propositais as fotos.

Entrevistador – Sim, hoje há uma tendência a se criarem comissões de heteroidentificação, e que essas comissões sejam compostas pelos servidores. Então muito provavelmente caso essa tendência chegue ao governo do Estado, você pode ser uma das pessoas a compor essa comissão. A gente está meio que simulando uma comissão de heteroidentificação.

Entrevistada – Não vejo ele se identificar com a questão negra. Não vejo ele falando nada de raça. As pessoas também não conversam sobre isso, deveriam. Passam no concurso, e depois acabou. Não conversam sobre as cotas; esse tema não é conversado.

Entrevistador – Tá. Tá bom. Obrigado pela entrevista.

Anexo 3 - Entrevista 3

Entrevistador – Vou começar te perguntando que nessa questão desse concurso, você concorreu como cotista, não é? Por que você optou por essa modalidade?

Entrevistada – Eu tive uma mudança de pensamento. Na época do segundo grau, já existiam as ações afirmativas, as cotas raciais, e era uma dúvida pra mim se eu me incluiria, se eu concorreria nesse formatou ou não, vinculando a questão ao acesso à educação, um ensino com um pouco mais de qualidade que eu felizmente tive, tive acesso. Então eu fiquei me questionando muito e cheguei à conclusão de que não era justo, mas porque não tinha a percepção de todos os fatores, que estão incutidos na questão de cotas.

Entrevistador – Você achava que não era justo o que, exatamente?

Entrevistada – Não era justo pelo fato de eu ter tido aceso à educação. Na época eu achava que deveria conciliar apenas vinculando ou negro oriundo de escola pública, ou a questão de renda. Depois que eu entrei na faculdade, estudando outros assuntos, amadurecimento, eu vi que existem outras questões vinculadas às ações afirmativas. E aí sim com esse amadurecimento fiz o concurso nessa perspectiva. Aí você pergunta: “mas que olhar é esse?” A questão da reparação. Independente de eu ter tido acesso ou não à educação, nós precisamos de representatividade, e essa representatividade tem que vir pra ontem, não é para amanhã, não é para depois de amanhã. Então o que puder ser feito pelo Estado Brasileiro para o quanto nos foi negado, tem que ser feito. Com esse olhar eu encarei a cota.

Entrevistador – Nesse concurso, a modalidade de cotista por questão racial, você podia se declarar negro ou índio. É o que consta inclusive na lei.

Entrevistada – Acredito que sim, é padrão.

Entrevistador – Está na lei do estado, reserva de vagas para negros ou índios. Em qual das duas categorias você se reconhece?

Entrevistada – negra.

Entrevistador – E você se reconhece dessa forma por quê?

Entrevistada – Se for falar em pele, meu tom de pele eu acho que não deixa dúvida. E em relação à questão cultural e social, eu estou inserida num ambiente onde a cultura tem características afro, a minha família vem de um histórico que eu acho que é da maioria dos negros, descendentes próximos escravos, meu avô era filho de escravos, meu avô não era escravo, era filho de escravos; da família do meu pai, eu sou a primeira geração com acesso à educação mesmo na idade regular, e da família da minha mãe também, eu sou uma das numa família que dever ter aí por baixo uns 30 primos, sou uma das poucas que teve acesso à formação, à graduação. Então no histórico de vida, eu nunca tive nenhuma identificação com algo que não fosse a realidade do negro no Brasil, que se identifique com o nosso histórico, a nossa vivência. Mesmo tendo oportunidade de acesso, é diferente. A questão da cor faz diferença aqui. As barreiras continuam de outras formas...

Entrevistador – Quando você fala da questão das barreiras, da questão da cor, você

teria algum episódio que você pudesse relatar sobre essa questão? Porque, pelo que eu entendi, esse componente das barreiras, da cor, são componentes que de alguma forma criam o seu entendimento do que é ser negro no Brasil...

Entrevistada – Especificamente no campo profissional?

Entrevistado – O que você achar que deve. Algo que você tenha vivenciado.

Entrevistado – São tantas... processos seletivos, a necessidade de afirmar a qualidade intelectual do seu trabalho, comentários para parecer que não é racista, mas são. Quero pensar em algo que não exponha ninguém. Tem uma questão que eu acho que é bem emblemática. Como eu tive acesso a esses espaços privilegiados, eu costumava ser a única negra no ambiente, em vários ambientes, na educação básica um pouco menos, depois começou no segundo grau em diante muito comum eu ser a única negra da sala, no inglês, no francês, na faculdade... no emprego. No meu último emprego, eu era a única negra num ambiente de quarenta funcionários. E depois que eu tive, eu já era servidora pública, eu já tinha entrado para o Estado, e isso me ajudou a criar a percepção da necessidade de se utilizar as cotas, da representatividade.

Entrevistador – E o que você vivenciou como a única pessoa negra nesses espaços?

Entrevistada – A maior questão é você ter que ir além para afirmar a sua capacidade, conseguir o seu espaço...

Entrevistador – Para pessoas que não eram negras era diferente a questão?

Entrevistada – Com certeza. Vamos colocar a questão estética. Eu trabalhei em um ambiente formal, e no governo acaba necessitando de uma questão estética mais formal. No anterior, existia uma cultura de vestimenta, de postura mais formal, então o dia que eu queria ir com, e não estou nem falando de turbante, o que também seria super aceitável, a palavra nem é aceitável, no ambiente de trabalho, estou falando da pessoa, e aí conversas do tipo que a pessoa não está adequada para determinada reunião, “você não vai prender o cabelo?”, coisas do tipo assim...

Entrevistador – E para pessoas com o cabelo diferente do seu, não havia essa exigência?

Entrevistada – Não.

Entrevistador –Elas podiam ir de cabelo solto?

Entrevistada – E não estou falando nem da chefia imediata não, mas de colegas de trabalho. E aquela questão mais camuflada do tipo “você tem que estar mais arrumada, mais bonita, mais apresentável”, mas que na verdade era uma dificuldade de lidar com o diferente. Qual o problema meu cabelo ser cacheado, e o dela liso? Não estava solto?! Tem muito isso também. A questão estética... Muitas piadas, eu ouvia muitas piadas...

Entrevistador – De que natureza?

Entrevistada – De natureza racista mesmo, que a pessoa fala do seu lado, muitas provocações... pessoas que são desfavoráveis à cota, e faz um comentário muito

hostil próximo de você com a intenção de te criticar... porque tudo aquilo que te toca profundamente, você tende a ter uma reação mais calorosa, e eram claramente provocações para me tirar do eixo no ambiente de trabalho. E ser a única negra do espaço é muito complicado. Quando criança é mais complicado ainda, ficam resquícios psicológicos até hoje, que bom que eu tenho acesso, faço terapia, mas não me reconheço como bonita. Sei que é totalmente psicológico... Primeiro que a beleza está dentro de um padrão... um padrão estipulado por quem? O que que é bonito e o que que é feio? Mas mesmo dentro do padrão considerado bonito, eu sei que eu fujo à regra para eu me considerar feia da forma como eu me considero, com certeza isso é resquício da vivencia que eu tive sem referências. Estar também num espaço privilegiado que não tenha outros negros... porque você passa de uma barreira, "ok, vou te dar educação", mas aí você não tem representatividade.

Entrevistador – E voltando mais um pouco para a questão do processo seletivo pra gestor, você achou que foi eficiente o mecanismo pelo qual as pessoas se declaravam? Como as pessoas eram identificadas?

Entrevistada – Olha, eu não fiz uma verificação nas publicações pra saber quais colegas meus do concurso se declararam negros ou índios, mas eu tenho conhecimento de concursos em que pessoas claramente não negras se declararam negras para se beneficiar. É muito fácil burlar...

Entrevistado – E como que era nesse concurso?

Entrevistada – Autodeclararão.

Entrevistador – E tinha alguma comissão? Algum processo posterior?

Entrevistada – Não.

Entrevistador – Você acha que haveria uma forma de tornar isso talvez mais contundente, já que você falou que era fácil burlar?

Entrevistada – Eu acho muito complicado. Como que você vai avaliar, considerando aspectos físicos, a situação do negro? É um pouco complicado. Eu acho que a questão do negro é uma conjuntura, como te falei, social e cultura; é a pele mais o social e o cultural para definir o negro no Brasil. E aí, como você vai colocar critérios objetivos para uma avaliação subjetiva? Talvez estudiosos da área tenham uma proposta, eu não sei qual é. Eu acho que a autodeclaração é um caminho... talvez haver mais educação na sociedade, [dizer] por que essas cotas existem, o histórico, muitas pessoas não sabem o quanto nos foi negado, negado de forma declarada, e não falo só da escravidão, também do pós escravidão; era proibido, era proibido... não estou falando de não ajudar, mas de negar; há uma reparação necessária. Talvez se houvesse mais informação, mais educação, talvez fosse mais pacífica essa questão das cotas.

Entrevistador – Você, como gestora pública, acredito eu, deva estar inserida em alguns programas, projetos, ações de política pública dada a abrangência do trabalho no qual você está inserida... Como você vê, por exemplo, a inclusão do critério raça-cor nos programas de política pública?

Entrevistada – Sou servidora há nove anos e nunca tive acesso a uma política, eu conheço, mas nunca trabalhei diretamente com o que tivesse a inclusão. Na época em

que eu trabalhei com o PAC, tive indiretamente porque atendia uma população em sua maioria negra, não era direcionado.

Entrevistador – Não era explícito que se estava tratando essa questão, era indireto.

Entrevistada – Era indireto porque atendia a uma classe, um recorte, que em sua maioria era negra...

Entrevistador – Esse assunto era econômico?

Entrevistada – Isso.

Entrevistador – Você acha que se tivesse algum recorte racial mudaria alguma coisa?

Entrevistada – Nesses programas em que eu tive acesso?

Entrevistador – É. Nesses que você conheceu...

Entrevistada – Penso que lá na Segurança Pública falte uma política de conscientização de que negro é a vítima e o algoz; a polícia mata o negro, e a polícia é o negro. São pessoas que vêm dos mesmos lugares, das mesmas condições sociais, então dentro de um sistema que faz com que isso aconteça, estão ali no automático, e o Estado tem que criar alguma política para que isso mude. Ainda se ouve externamente que é a polícia que mais mata, mas isso não vem para o debate da política da secretaria segurança...

Entrevistador – Não há um procedimento administrativo...

Entrevistada – A primeira vez que eu ouvi, e eu fazia parte do assessoramento da alta administração, foi quando a corregedora, doutora Ivone Caetano, assumiu, e ela tinha acabado de assumir, e acredito que ela continue falando disso... toda reunião ela falava “nós precisamos falar sobre os negros”, que são as maiores vítimas da ineficiência do sistema de segurança pública porque é o que mais morre e é o que mais mata... As pessoas ouviam, o que já é um avanço porque às vezes cortam... naquele ambiente machista a fala da mulher muitas vezes é cortada, as pessoas ouviam com o mínimo de respeito, mas não caminhavam para o debate. Não sei se ela já conseguiu avançar nisso, mas isso é urgente.

Entrevistador – Agoira eu vou passar para a parte final da entrevista, que consiste em mostrar pra você algumas fotografias. Vou te fazer uma pergunta em cada uma das fotografias, e você responde sim ou não, e por quê. Foto número 1. Essa pessoa é negra?

Entrevistada – Sim.

Entrevistador – Por quê?

Entrevistada – Tom de pele. Características físicas, nariz, características estéticas.

Entrevistador – Foto número 2. Essa pessoa é negra?

Entrevistada – Só pode sim ou não, não é? É complicado porque eu conheço ele. Eu

diria sim.

Entrevistado – Por quê?

Entrevistada – Também por características estéticas. Estou partindo do princípio que a pessoa se autodeclarou. Ele é negro. Eu considero. Por questões estéticas também.

Entrevistador – Que questões estéticas são essas?

Entrevistada – nariz, tonalidade de pele; ele é miscigenado, como eu sou, assim mais escura... apesar de conhece-lo, eu não sei do histórico dele de vida, mas eu acredito que com certeza ele já passou por situações de discriminação, de exclusão, de negação; conhecendo o histórico brasileiro, ele está incluído no não, na cota dos que levam o não.

Entrevistador – Foto número 3. Essa pessoa é negra?

Entrevistada – Sim. Por questões estéticas também. Pele. Características físicas.

Entrevistador – Foto número quatro. Essa pessoa é negra?

Entrevistador – O Daniel é miscigenado também, mas não acho que ele tenha sofrido negação não. Eu colocaria como não.

Entrevistador – Por quê?

Entrevistada – Porque o tom de pele dele se aproxima muito mais do branco, as características físicas dele não são acentuadas afro; e aí voltando à questão que é uma combinação social e cultural, mas esteticamente eu não acho que ele esteja dentro do padrão da discriminação.

Anexo 4 - Entrevista 4

Entrevistador – Eu vou te fazer algumas perguntas, e ao final a gente vai sumular com algumas fotografias, e você vai me dizer sim ou não e responder por quê. Vou começar perguntando o seguinte: nesse concurso que você fez, você, pela listagem que eu pude adquirir pela internet, eu identifiquei que você se candidatou como cotista. Por que você fez isso?

Entrevistado – Olha, eu vim de uma família pobre; Minha avó é uma índia, meus primos são apelidados de índios, carinhosamente nem é pejorativo, meu avô – isso por parte de mãe, apesar de ser casada com meu avô branco, puxei muito mais o lado da minha avó, a gente é índio - é negro. Não preciso nem falar, todo mundo no Brasil é. E é a oportunidade que deu para competir com uma galera que a gente conhece já que estuda nas melhores escolas. Eu conciliei colégio particular e público, lógico, e era uma chance de afirmar que eu sou, descendente de negro e índio e estou aqui fazendo o concurso.

Entrevistador – Na legislação do Estado, a norma diz que as pessoas podem se autodeclarar negras ou indígenas. Se você tivesse que escolher entre uma categoria ou outra, de qual você se diria pertencente?

Entrevistador – Os dois. Não tem como ser os dois? Não me vejo como negro sem deixar de ser índio por que eu sou índio; também não vou afirmar que sou índio - todo mundo no Brasil é negro, principalmente eu assim que tenho ... entendeu? Eu não afirmaria que sou nem índio nem negro. Sou uma mistura dos dois. Entendeu?

Entrevistador – Em algum momento você até chegou a falar sobre isso, a questão da sua mãe... houve algum episódio na sua vida, do trabalho ou social ou afetivo enfim, algum episódio que tenha acontecido por conta de você ser pertencente a esse grupo?

Entrevistado – Eu acho que mais na minha juventude pós adolescência, eu acho.

Entrevistador – Tem como você relatar o que aconteceu?

Entrevistado – Eu vou ter que aprofundar na memória, são coisas que não ficam; você sabe que, você deve saber disso também, são coisas subjetivas; de repente um olhar... eu sei que eu sou minoria e privilegiado, mas nunca fui hostilizado; hostilizado eu nunca fui assim diretamente; com certeza, eu já fui pelo olhar, de forma tácita e cínica... é por que é uma coisa tática, é muito cínica, você não pode nem afirmar, entendeu? Você não pode chegar e falar “ah você não está me tratando bem por que eu sou descendente de índio e negro visivelmente” principalmente quando eu raspo, eu raspava muito a cabeça... Na verdade, eu acho que são fatores conjugados. Eu novo, cabeça raspada, falando em gíria, pele morena, assim negra; eu acho que esse é o estereotipo do que as pessoas devem manter longe. Entendeu o que eu estou falando? As pessoas devem ter cuidado desse tipo de gente, desse tipo de jovem assim. Então eu acho que foi mais nesse sentido. Eu nunca fui hostilizado “Sai daqui, seu negro! Sai daqui, seu filho de índio”, sabe? Eu nunca fui hostilizado diretamente. Mas você sabe que isso tem muito, muito, muito. Eu, privilegiado, nunca fui. Diretamente, não. Mas de forma tácita e cínica, eu tenho certeza.... mas também nada relacionado a emprego, não. Nada relacionado a emprego, não, porque os poucos empregos que eu tive foi de peão de estaleiro, onde 99% era de negro, depois como

professor concursado, antes eu era officeboy e o outro officeboy era negro, entendeu? Eu observo, eu observo que na peãozada a maioria é negro. Aqui, os gestores não são, a maioria negro, entendeu? Nesse sentido, eu observo. Mas ninguém nunca chegou e “sai daqui seu negro, seu índio”. Não. Diretamente, não. Então não posso te precisar um episódio, pelo menos aqui agora na minha cabeça, não.

Entrevistador – Nessa sua experiência no contexto da peaozada, como você está se referindo em que você identifica que a maioria deles era negra, como era o convívio de você com eles?

Entrevistado – Eu sou... eu entrei como peão, mas um peão que fazia faculdade.

Entrevistador – Quando você fala de peão, você está se referindo exatamente a que tipo de profissão: peão de obra?

Entrevistado – Não. É de estaleiro. A gente junta tudo como peão. Eu era soldador. Soldador, pintor, esmerilhador. A gente chama de peão. E nem é pejorativo, porque a gente tem o documentário do Coutinho que se chama “Peões”, um documentário lindo da história do Partido dos Trabalhadores, até. “Peões do ABC”. E eu era um peão, era soldador. E às vezes eu estou no limbo. Para uma galera “postura”, eu sou um pouco diferente porque me aproximo da peãozada. Lá na peaõzada, na visão deles, eu me aproximada um pouco da galera; alguns tinham uma certa desconfiança, vamos dizer assim; sofri muita desconfiança.

Entrevistador – Em que sentido?

Entrevistado – “Quem é esse babaca aí? O que que essa porra está fazendo aí?”

Entrevistador – Por que você tinha instrução, é isso?

Entrevistado – É. Eles achavam, por incrível que pareça, eles achavam que eu tinha cara de playboy. É. Por incrível que pareça. “Esse playboy aí, vai trabalhar porra nenhuma...” Meu apelido era playboy lá no estaleiro, alguns me chamavam de playboy. Então eu vivia no limbo, e era uma situação difícil. Eu saía do estaleiro e ia para a faculdade. Na faculdade, eu sentia que não era pertencente a uma galerinha que estava lá, entendeu? No estaleiro, eu era o universitário, playboy; e na faculdade, eu era o peão que queria estudar. Entendeu?

Entrevistador – Nossa, que complexo! A gente também tem essa coisa do concurso público como forma de ascensão pelo estudo. Você me falou que já foi funcionário público na medida em que foi professor concursado, então você já vinha de uma carreira pública, não é?

Entrevistado – Na época, não tinha cota, em 2009.

Entrevistador – 2009 no Estado? Não.

Entrevistado – Foi quando entrei para professor.

Entrevistador – Como você viu essa mudança da sua classe social? Por que você falou que veio de uma família muito pobre; sua mãe etc.

Entrevistado – Meu pai era do estaleiro também.

Entrevistador – Foi uma coisa meio hereditária, você foi para o estaleiro porque seu

pai era de lá?

Entrevistado – Foi porque quando eu terminei meu ensino médio, eu não conseguia passar em faculdade nenhuma. Ele achou q eu ia virar vagabundo. “Vai ter que ser peão. Não queria, não” Como ele pagou colégio particular lá perto de casa, na cabeça dele eu era...

Entrevistador – Era onde esse colégio?

Entrevistado – Nova Cidade. Fechou.

Entrevistador – Nova Cidade fica onde?

Entrevistado – São Gonçalo. Mas nunca fui pobre de passar necessidade, não. Pobre com tudo.

Entrevistador – O que você chama de pobre?

Entrevistador – Meu pai nunca teve um caro legal; tinha um carro extremamente velho, chegava a ser engraçado. Viagens, nada. Uma casa bem humilde. E mesmo assim era casa da minha avó. Mas era uma coisa do meu pai; ele teria condições de ..., assim como os outros irmãos do meu pai... na época do Banco Nacional de Habitação, ele como metalúrgico ele tinha condições de ter uma casa, mas ficamos na casa de vovó. Enfim, pobre. Aquele limbo. É o que eu falo: tem gente muito mais pobre do que a gente, que a gente até ajudava, mas a gente sabe que é a base da base da pirâmide. É muito tênue essa coisa. Depois ele ficou desempregado, e foi barra, barra pesada. Apesar de eu ser bem novo, eu lembro de ter sido um período bem difícil pra eles, ele e minha mãe, eu lembro que ele ficou desempregado. Nunca faltou comida, mas grana não tinha pra nada. Eu tive que sair do colégio particular e ir pro municipal. E no colégio municipal, quando eu fui, a galera me tirava de playboy. Um dia eu apanhei.

Entrevistador – Por que você acha que aconteceu isso?

Entrevistado – Não sei, minha roupa. E olha que eu ia descacetado, com roupa velha... E um dia, os moleques me juntaram. Lá nesse colégio municipal.

Entrevistador – E era onde esse colégio?

Entrevistado – Lá também. Um pouquinho antes. Sei lá, meio quilometro depois, em Nova Cidade. E perto da minha casa era a Escola Municipal Visconde de Sepetiba.

Entrevistador – Você lembra como eram esses meninos?

Entrevistado – Lembro. Era uma mistura, mas tinha muito mais negros. Mas tinha também branco, minoria.

Entrevistador – Inclusive esses que “juntaram em você” eram na sua maioria negros?

Entrevistado – Sim, mas não foi por questão racial, não. Foi por questão de achar que eu era playboy.

Entrevistador – Na sua cabeça, o que é esse signo playboy?

Entrevistado – Na minha eu sei muito bem o que é, estou falando eles! É o oposto do que eu sou – o playboy é o cara que não trabalha, tem de tudo, roupa de marca,

viagens, mulher, malha, não precisa se preocupar com porra nenhuma. Eu, não, pelo contrário: trabalhava de peão, acordava cinco da manhã, chegava em cada dez, onze da noite.

Entrevistador – E eles achavam que você era isso?

Entrevistado – No estaleiro.

Entrevistador – E na escola também, provavelmente...

Entrevistado – No primeiro período que eu entrei. Nessa escola municipal. Acho que por causa do meu tennis, alguma coisa assim. Eu falei que era pobre, mas meu pai conseguia comprar o tennis que eu queria. Não o tennis que eu queria, porque se deixasse não é, ia copiando todo mundo da rua, você ia querer o mais... o tennis era o equivalente ao celular hoje, a pessoa tem que ter um tennis legal; a meninada hoje tem que ter um celular legal. E eu conseguia ter um meio termo ali, e no Visconde muita gente não tinha. Me lembro que eu fui fazer um trabalho, um estágio, muita gente ia para o colégio de carro, eu ia a pé; muita gente ia de carro. Meus pais me levavam. Eu ia fazer trabalho de escola, eu lembro que a casa era igual ou muito pior que a minha e eu descobri sem saber que eu era muito mais daquela galera ali. Meu pai se esforçava muito para pagar o externato pra mim; tanto que quando ele perdeu o emprego, eu tive que sair. Por isso que ele até ficou aborrecido comigo por eu não passar no vestibular. 18:26

Entrevistador – E voltando a falar da questão do seu concurso. Qual era o procedimento para você poder concorrer nas cotas?

Entrevistado – Era só se inscrever, marcar o x na opção.

Entrevistador – E você acha que esse critério é eficaz?

Entrevistado – Eu acho. Porque no meu, por exemplo, da galera que eu vi, não tem nenhuma que não seja pessoa de cota, de cor negra ou parda. Nenhum gestor que você vê assim playboy, filho da Zona Sul, nenhum deles entrou por cota. Então é eficaz nesse sentido.

Entrevistador – Você achou que foi eficiente então. Eu perguntaria se você tem alguma sugestão para aperfeiçoar o processo, mas já que você acha que foi eficiente não faz muito sentido perguntar isso.

Entrevistado – Eu acho que aumentar o número de vagas, só que como a gente está num momento de redução de recursos, estão colocando menos recurso para a sociedade entrar em disputa, você incendiaria essa questão...

Entrevistador – Mas por que você, a despeito do contexto econômico que estamos vivendo hoje, está afirmando que aumentar o percentual de cotistas seria interessante?

Entrevistado – Porque você vê muita gente igual a mim.... mas isso enquanto a educação básica não vira referência. Então tem que ter essas ações afirmativas. Mas nunca desguardar da educação básica. Por que eu por exemplo venho de uma realidade que se eu chego na minha vizinhança - a maioria, não todos, tem gente que está bem melhor do que eu – mas grande parte é ex presidiário, não tem emprego, é biscate, são pessoas que foram criadas comigo, então a negligencia está muito lá em

baixo, no Visconde, onde a aula é ruim, a escola não puxava tanto a educação; tanto que eu fazia externato Mater, era um colégio pequeno, particular, e um dia eu apanhei por causa disso, agora lembrei, um professor perguntou sobre a Rosa dos Ventos e todo mundo errou. Eu achava aquilo óbvio – era Norte, Sul, Leste e Oeste. Leste era o esquerdo e todo mundo afirmou que era o direito. E aí o pessoal quis me juntar, só que eu conhecia uma galera de torcida e falei “o pessoal do Visconde quer me juntar”, e no dia seguinte foram lá, conversou todo mundo...

Entrevistador – E ficaram amigos depois?

Entrevistado – Amigo, amigo, não.... mas com alguns teve afinidade, sim.

Entrevistador – Você está em um cargo que, pelo menos formalmente falando, tem uma interferência muito direta na condição de vida das pessoas, é um cargo que incide em todas aquelas atribuições previstas na lei que cria o cargo. Você acha importante haver algum recorte como houve no concurso, nesses programas, nessas ações que os gestores fazem?

Entrevistado – Você quer saber se eu estou fazendo a diferença aqui dentro? Olha, eu não. Mas é uma questão pessoal. Confesso que fiquei muito desmotivado com essa crise toda; desmotivado com essa vida laboral também, e você conhecer a burocracia do Estado é tudo bem diferente do que está escrito lá. Às vezes a gente faz aqui de auxiliar administrativo, só; você pega um serviço totalmente burocrático, você não cria uma política pública, no sentido como a gente estudou. Acho que não é só aqui, não; em qualquer lugar. Agora, que é importante a gente encher isso aqui de gente... porque você tem sim algumas oportunidades sim, entendeu? Tem gente do cargo que já chegou a Subsecretário.

Entrevistador – Mas ele chegou lá por...

Entrevistado – Política; total. Então a política interfere muito. Mas você preenchendo isso aqui com gente miscigenada... É importante a cota, é importante a gente estar aqui. Muda a cara da coisa e já é alguma coisa. Você acaba tendo uma sensibilidade que eles não têm. Infelizmente, pelo menos aqui onde eu conheço, onde eu estou, essa sensibilidade não é tão colocada em prática. Porque aqui é trabalho meio, não é trabalho finalístico; entra processo, entra gente querendo saber sobre o imóvel tal... eu estou com a outra gestora ali no setor de redes, então estamos organizando a rede de gestores do patrimônio, então não é política pública finalística. Mas é importante ter pessoas como eu para miscigenar, trazer alguns olhares quando tiver oportunidade.

Entrevistador – Quando você fala dessa questão de ter um olhar mais sensível, o que você indivíduo poderia trazer caso tivesse oportunidade por exemplo?

Entrevistado – Havia gestores se vangloriando, pessoas maravilhosas, competentes, mas indo apresentar um edital ao governo na educação que para mim era um crime, que era o projeto autonomia. Era otimização: formou não sei quantos alunos. Só que eu sei como era por dentro: fechou muita escola, então nenhum governo que fecha mais de 100 escolas pode se dar ao direito de comemorar qualquer coisa em termo de educação; e nesse projeto autonomia em que eu trabalhei eu era professor, eu dava aula através de telecurso 2000, dava aula de todas as matérias. Então era uma otimização brutal, e é uma formação muito deficiente. Quem aprende com Telecurso 2000? Eu chegava dentro de sala, e dava o play. Aula 2 de Física, aí tinha uma

atividade um pouco lúdica, era um grande teatro. Eu via as pessoas não viam isso, apenas a análise fria de que tantos alunos foram formados.

Entrevistador – E o que você teria feito de diferente?

Entrevistado – No mínimo, criticar o governo por fechar 100 escolas. Era um montão de material da Fundação Roberto Marinho que ia pro lixo não servia pra nada, então fizeram um acordo com o governo e utilizaram em milhões de jovens.

Entrevistador – E o que você teria feito pra não ser um projeto assim tão criminoso?

Entrevistado – Na verdade, no projeto seria indiferente em termos de que você não pode colocar um professor para dar aula de sete matérias. Basicamente isso. Esse projeto não existiria. Se eu fosse secretário de Educação, Governador, e alguém falasse "tem esse programa autonomia, em que um professor dá aula através de Telecurso", eu falaria "acaba com isso agora!" Vamos pegar o professor, vamos criar uma turma especial para os alunos defasados, cria mais turmas, abre mais oportunidade. O EJA, mal ou bem o EJA. Você cria turmas noturnas ou diurnas mesmo. Era o que eu faria: eu não faria esse projeto. Eu não mudaria porque pra mim não tinha nem que existir.

Entrevistador – Agora para a gente encerrar, eu vou mostrar para você aquelas fotos que eu te falei, e aí você responde às perguntas com sim ou não e diz por quê. São quatro fotografias. Fotografia 1 – Essa pessoa é negra?

Entrevistado – É negro. Sim.

Entrevistador – Por quê?

Entrevistado – Por que a estética dele é negro; a pele escura, principalmente; a pele bem escura. Eu conheço o [NOME].

Entrevistador – Fotografia número 2. Essa pessoa é negra?

Entrevistado – o Flavio... seria miscigenado. Ele é mistura de tudo, apear de que não tenha a pele tão negra quanto o [NOME]

Entrevistador – E sua resposta é...?

Entrevistado – Se ele é negro?

Entrevistador – é.

Entrevistado – Sim. Ah entendi. Eu não devo diferenciar uma da outra, né? Por que ele tem traços totais de miscigenado, a pele parda, o nariz bem largo... mais por isso. Não tem nenhuma cara de ser um Lord. Apesar de esse aí ser classe média alta. Gente finíssima, vai fazer doutorado na Holanda, é um rapaz culto.

Entrevistador – Mas ele seria o que você chamaria de playboy?

Entrevistado – Sim.

Entrevistador – Essa pessoa é negra?

Entrevistado – [NOME]. É. Também pele escura, cabelo bem crespo; pele bem negra, bem fechada, nariz largo.

Entrevistador – Essa pessoa é negra?

Entrevistado – Olha... é. É. A epiderme dele não é tão escura, mas ele tem traços, nariz largo, ausência de cabelo eu não sei, qual seria o cabelo dele; mas eu acho que ele é negro. Pode até não se afirmar, mas se vivêssemos antes de 1888, ele estava correndo o risco de ser cativo.

Entrevistador – Por quê?

Entrevistado – Não tem cara de Lord europeu. Vivendo no Brasil ele seria cativo antes de 1888.

Entrevistador – É isso então. Agradeço sua colaboração.

Entrevistado – Você perguntou se ele é negro. Se você tivesse tido pardo, eu diria com certeza sim.

Entrevistador – Estou trabalhando com a categoria da lei estadual, e na lei estadual diz que a pessoa pode se declarar negro.

Entrevistado – É que eu tenho uma dificuldade... em apontar um parente direto negro. O pessoal fala “como que você é negro se você não tem um parente direto negro?” Negro fechado assim como [nomes], como você. As pessoas têm muito essa dificuldade. Por fruto da miscigenação, uns tem a melanina mais escura que o outro, isso é inegável; não temo negar isso. O marroquino por exemplo, ele é africano; e tem marroquino que não é assim igual ao negro do Quênia; no Quênia é bem mais... então tem essas nuances que para alguns “você não é negro, não”. Tem gente que me chame de árabe; no curso de inglês, me puseram o apelido de árabe. Na faculdade quando eu comecei lá na Gama Filho, era turco meu apelido. Cabeça raspada, sobrancelha grossa, turco.

Entrevistador – E o que você achava quando as pessoas te chamavam de turco?

Entrevistado – Eu falava “eu estou f.. mesmo, não sou p.. nenhuma, sou turco”. Na rua, meu apelido era macaco. Na rua macaco; na faculdade, turco; no estaleiro, playboy.